

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

-----Aos **dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos Vogais, Mónica Alexandra Correia Simões Barbosa, Primeira Secretária, e Bruno Rafael de Oliveira, Segundo Secretário.-----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais Inês Tavares Rodrigues, Manuel da Silva Sebolão, Cecília do Carmo Rodrigues Sousa, Victor Manuel Valente Matos, Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo, Maria Emília Morais Carrabau, Diogo Miguel Soares Cruz Graça Barros, Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Ana Pedro Silva Marques, Augusto Manuel de Oliveira Nunes Bastos, José Alexandre Rodrigues de Matos em substituição do Vogal Hugo Miguel da Silva Rebimbas, Francisco Augusto Valente Pereira, Filipe Emanuel da Silva Loureiro, Sérgio Domingo de Oliveira Silva e André Manuel Ramos de Pinho.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Januário Vieira da Cunha, do Vice-Presidente, Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, da Vereadora a tempo inteiro, Ana Cristina de Almeida Henriques, e dos Vereadores Paulo Manuel Teixeira Amorim e Augusto Carlos Vidal Leite.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Após saudação aos presentes, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, com a apreciação da proposta de ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de dezembro de 2025. -----

-----Informou que a ata apenas havia sido distribuída no dia 16 de fevereiro, em virtude de incorreções na sua numeração e da inexistência de referência a um e-mail enviado pela Vogal Angelina Figueiredo, em 08/01/2026, para o endereço eletrônico da Assembleia Municipal, dirigido ao Presidente da Mesa. Nesse e-mail, a referida Vogal, na qualidade de representante dos Membros eleitos pelo movimento de cidadãos JPM, comunicava a existência de um erro na sua declaração de voto, solicitando a substituição pela versão corrigida que anexava, bem como a inclusão desse e-mail nos documentos da Assembleia.-----

----- Perante esta situação, o Presidente da Mesa questionou os Membros da Assembleia quanto à possibilidade de se proceder à votação da ata com a consequente retificação e anexação dos documentos em falta. Não tendo sido levantadas objeções, a ata foi colocada à discussão.-----

-----Dada a palavra aos Membros da Assembleia, inscreveu-se o Vogal Augusto Bastos, o qual, referindo ter recebido a ata com pouco tempo para a sua análise, apurou, no entanto, que a sua intervenção no período Antes da Ordem do Dia se resumia a quatro linhas. Mais disse que, no seu entender, a ata deveria ser fiel aos acontecimentos na Assembleia Municipal e as intervenções dos seus Membros deveriam constar da mesma. Terminou, questionando por que motivo não eram referenciados os vários assuntos sobre que interveio.-----

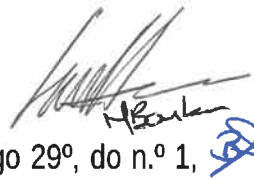
-----Não havendo mais nenhum pedido de intervenção, a Mesa da Assembleia, por a ata se encontrar incompleta, propôs que deixasse de ser apreciada na sessão em curso, o que não mereceu qualquer oposição, razão por que foi retirada. -----

-----Na continuidade dos trabalhos, foi feita referência ao expediente recebido pela Assembleia Municipal de acordo com o artigo 29º, do nº1, alínea b) do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia, ao abrigo do artigo 29º, do n.º 1, alínea c), do Regimento, abriu o período de inscrições para a apresentação e 'Apreciação de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar sobre assuntos ou personalidades de especial relevo para o Município e para o País, que sejam propostos por qualquer membro da Assembleia ou pela Mesa'.-----

----- Inscreveu-se a Vogal Angelina Figueiredo que, no uso da palavra, apresentou um voto de solidariedade pelas vítimas das tempestades (Doc. 1).-----

----- Aceite a proposta pela Mesa da Assembleia, colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----


H. Barros

----- No seguimento do Período de Antes da Ordem do Dia, ao abrigo do artigo 29º, do n.º 1, alínea d), do Regimento, inscreveram-se para intervir os Vogais Ana Pedro Marques, Diogo Barros, André Pinho, Sérgio Silva, Francisco Pereira, Augusto Bastos, Inês Rodrigues, Hugo Figueiredo e Angelina Figueiredo.-----

----- Dada a palavra pelo Presidente da Mesa à Vogal Ana Pedro Marques, esta fez uma intervenção relativa à Proteção Civil e à revisão do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, conforme o Doc. 2.-----

-----O Vogal Diogo Barros, no uso da palavra, fez uma intervenção com diversas considerações sobre o poder político e o papel do JPM no atual momento, conforme o Doc. 3.-

-----O Vogal André Pinho, na sua intervenção, colocou várias questões ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o Doc. 4.-----

-----Seguidamente, o Vogal Sérgio Silva, no uso da palavra colocou questões sobre o pagamento de bolsas de estudo do Ensino Superior, sobre o Cais da Cova do Chegado, da última intervenção realizada na rotunda da Caixa de Crédito Agrícola e acerca da degradação dos edifícios públicos, conforme o Doc. 5.-----

-----No uso da palavra, o Vogal Francisco Pereira, fez uma intervenção relativa ao balanço da passagem das diversas tempestades e na eficácia da Proteção Civil, conforme o Doc. 6.-----

-----O Vogal Augusto Bastos iniciou a sua intervenção com uma palavra de conforto a todas as famílias e empresas que foram fustigadas pelas tempestades que assolaram Portugal, e com um alerta para que todas as entidades com responsabilidades governativas estejam à altura das circunstâncias, passando da retórica à ação, de forma a que a vida das pessoas volte à normalidade. Seguidamente, falou sobre a temática da sinalização na Vila da Torreira, referindo que, numa pesquisa que fez no terreno, verificou a existência de inúmeros postes sem qualquer sinalização. Referiu-se, também, à iluminação pública, dando conta de que existe muita falta de iluminação no espaço público, nomeando diversos locais onde isso se verifica, solicitando, por isso, que se apure, junto das entidades responsáveis, a reposição das luminárias em falta e respetivas reparações de modo a devolver ao espaço público a iluminação.-----

-----A Vogal Inês Rodrigues fez uma intervenção relativa ao Carnaval Infantil da Murtosa, conforme Doc.7.-----

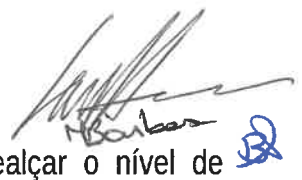
-----Dada a palavra ao Vogal Hugo Figueiredo, este fez uma intervenção sobre o valor das rendas e respetivas ajudas no âmbito do Apoio Municipal ao Arrendamento, conforme o Doc. 8.-----

-----Por fim, usou a palavra a Vogal Angelina Figueiredo, que começou por destacar os eventos culturais do Município. De seguida, criticou a realização do Carnaval Infantil da Murtosa e colocou algumas questões ao Presidente da Câmara, nomeadamente sobre o Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, e as inundações em alguns arruamentos, questionando para quando a reabilitação das margens da Ria e a instalação da fibra ótica na Torreira, conforme o Doc. 9.-----

-----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, dirigindo-se à Assembleia, relativamente à intervenção do Vogal Diogo Barros, na parte que cabia à Mesa e a si próprio, fez notar que o papel de fiscalização e o acompanhamento das ações da Câmara Municipal é de todos os Membros da Assembleia, salientando que, quem lidera, fundamentalmente, deve coordenar a equipa, potenciando que cada um seja capaz de dar o seu melhor. Mais esclareceu que, enquanto Presidente da Mesa, a sua função é criar as condições para a Assembleia exercer as suas funções de acompanhamento e fiscalização. -----

----- No que concerne à recomendação da bancada do PS, tendo em conta a existência de várias intervenções sobre a Proteção Civil, disse que seria apreciada no final das respostas do Presidente da Câmara.-----

-----Dada a palavra pelo Presidente da Mesa ao Presidente da Câmara, este começou por saudar a todos os presentes, respondendo, de seguida, à Vogal Ana Pedro Marques. Referiu o que consta da resposta à intervenção do Vereador Augusto Leite, em reunião de Câmara, e ao Vereador Paulo Amorim. O Município tem o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil em revisão, sendo um processo que está adjudicado a um prestador externo e, portanto, a expectativa é que, do ponto de vista formal, essa imposição legal e esse formalismo seja cumprido. Sem prejuízo da relevância do formalismo, voltou a frisar a questão que constou da intervenção na reunião de Câmara, afirmando que os planos assumem relevância, no cumprimento do legalmente disposto, particularmente na inventariação de meios e na definição daquilo que são os fluxogramas de intervenção dos vários agentes da proteção civil, mas tão ou mais importante que isso é a ação no terreno e o seu resultado prático e que se, de facto, o Plano data de 2012, a pergunta que se impõe é: qual foi a implicação dessa desatualização do Plano naquilo que foi a intervenção correta no terreno? Nenhuma. Embora o Concelho tenha



sido poupado, apesar de também ter sofrido com a intempérie, é de realçar o nível de articulação e de coordenação, na forma como cada um dos agentes da proteção civil atuou no terreno. Enalteceu a forma como os Presidentes de Junta de Freguesia se souberam articular com o Município, naquilo que foi a resposta imediata às situações que foram surgindo, referindo que muita da ação das Juntas de Freguesia, no desentupimento de sarjetas e condutas, foi fulcral naquilo que foi a mitigação dos problemas associados às intempéries.-----

-----Em resposta ao Vogal Francisco Pereira, o Presidente da Câmara referiu que está contemplado no Orçamento o mapeamento da Rede Hidrológica.-----

-----Deixou, também, uma nota de reconhecimento ao Vereador da Proteção Civil pela articulação com os Bombeiros e GNR. -----

-----Em resposta ao Vogal Diogo Barros, disse que não faria grandes considerações à sua intervenção, tendo em conta que se tratava de uma intervenção política, sendo que a sua principal preocupação, e do seu Executivo, é trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho.-----

-----Quanto à intervenção do Vogal André Pinho, referindo-se ao estilo próprio de intervenção, afirmou que o respeito que tem à Torreira e aos seus residentes é muito. Afirmou que a Junta de Freguesia tem autonomia para a organização de acontecimentos, lembrando, no entanto, que uma Junta de Freguesia ou mesmo a Câmara Municipal, quando se abalançam na organização de determinado evento, têm que ter em conta quais as suas limitações orçamentais. Mais informou que, na próxima reunião entre a Câmara e a Junta de Freguesia, já poderá ser discutida a Delegação de Competências, sendo que, uma competência, uma vez sendo delegada na Junta de Freguesia, não poderá, por impositivo legal, ser exercida pela Câmara, pelo facto de ter sido delegada. Relativamente aos buracos na estrada, grande parte deles são consequência de abertura de ramais de vária ordem, estando em curso um procedimento interno relativamente àquilo que são intervenções desse género para avaliação do antes, durante e depois, para garantir que são exigidas responsabilidades. No que respeita à iluminação pública, sendo esta da responsabilidade da E-redes, tendo a Câmara Municipal a obrigação de reportar as situações de que tenha conhecimento, essa obrigação é também de qualquer cidadão nas respetivas plataformas. Informou estar agendada uma reunião com a E-Redes para se concertarem os procedimentos a adotar para agilizar a resolução destas questões. -----

-----Em resposta ao Vogal Sérgio Silva, o Presidente da Câmara esclareceu que estavam reunidas as condições para o processamento das bolsas de estudo do Ensino Superior. Relativamente à iluminação do Cais da Cova do Chegado, o projeto está finalmente aprovado, havendo a expectativa de que a breve trecho se iniciem as obras. A rotunda da Caixa de Crédito Agrícola, por conveniência de meios do empreiteiro, foi fresada, ficando a pavimentação para quando houver uma melhoria das condições climatéricas. Quanto ao mau estado de alguns edifícios públicos, como a questão de infiltrações de água, referiu que as situações, em alguns casos, terá de ser solucionada pelos empreiteiros no âmbito da garantia das obras.-----

-----Na resposta ao Vogal Augusto Bastos, o Presidente da Câmara disse que efetivamente existem deficiências na sinalização que importa resolver, sendo que, na senda da melhoria de procedimentos da Câmara Municipal, será efetuado o mapeamento e georreferenciação das situações, no sentido de se tornarem mais ágeis os procedimentos de resolução.-----

-----Em resposta à Vogal Inês Rodrigues, disse acompanhá-la nas considerações feitas relativamente ao Desfile de Carnaval.-----

-----Em esclarecimento ao Vogal Hugo Figueiredo, informou que os limites para a tipologia do Apoio Municipal ao arrendamento habitacional sofreram atualização, sendo que não é considerado inelegível para o apoio quem paga aquela renda ou superior, pois o cálculo da comparticipação é que tem como referência aquele valor máximo, ou seja, se o valor máximo for de 450,00€ e essa pessoa paga 500,00€, então o cálculo da comparticipação terá como referência este limite. -----

-----Relativamente à intervenção da Vogal Angelina Figueiredo, referiu que, no respeitante às obras na marginal da Ria, tem havido alguns constrangimentos com o empreiteiro, no que à instrução, por parte deste, de documentos processuais, sendo que a empreitada, pela sua expressão financeira, carece ainda do visto do Tribunal de Contas. Quanto à questão da fibra ótica na Torreira, tem havido diversas reuniões e, neste momento, já se encontra a decorrer uma análise do foro técnico, querendo a Câmara Municipal fazer parte da solução. Relativamente aos bancos de descanso no espaço público, poderá ser uma questão a equacionar. -----

-----Terminada a intervenção do Presidente da Câmara, o Vogal Diogo Barros solicitou a palavra para falar sobre o Cais da Cova do Chegado, no que se referia à sua iluminação.-----

-----Em resposta, o Presidente esclareceu que a certificação de instalação é um processo que está a decorrer já há bastante tempo, sendo que a sua conclusão é fator fundamental para o avanço da obra.-----

-----O Vogal André Pinho, fez uma intervenção relativamente ao facto do CLDS+5 ter reagendado a sua atividade que estava programada para o mesmo dia da Caminhada do Dia da Mulher na Torreira. Questionou, também, sobre a falta de eletricidade no edifício da Assembleia de Theatro da Torreira.-----

-----Respondendo, o Presidente da Câmara referiu que, relativamente à questão do evento promovido pelo CLDS+5G, tendo a coordenação do projeto tomado conhecimento da Caminhada do Dia da Mulher, organizada pela Junta de Freguesia da Torreira, cancelou o seu evento para não existir sobreposição de iniciativas. Relativamente à Assembleia de Theatro da Torreira e a ligação definitiva da eletricidade ao edifício, a mesma está pendente de documentação do empreiteiro para a devida certificação da instalação, diligência que, em tempo, não foi devidamente acautelada, conduzindo à situação atual, que o Executivo está a resolver.-----

-----Concluídas as respostas do Presidente da Câmara às questões colocadas pelos Membros da Assembleia, passou-se à apreciação da recomendação apresentada pela Vogal Ana Pedro Marques à Câmara Municipal, para que se promova a revisão do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, sendo a mesma submetida à discussão.-----

-----Pedi para intervir o Vogal Hugo Figueiredo, que, no uso da palavra, fez referência aos vários pontos que constam da referida recomendação. -----

----- Colocada à votação a recomendação apresentada pela Vogal Ana Pedro Marques, a mesma foi rejeitada com oito votos contra, seis abstenções e cinco votos a favor. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º e nº4, do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que prestou as informações constantes do documento anexo (Doc. 10).

-----Abertas as inscrições, para formulação de intervenções, registaram-se as inscrições dos Vogais Diogo Barros e André Pinho.-----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Diogo Barros, que questionou quais eram os espaços públicos intervencionados, referenciados na informação. Quis saber quais foram os

custos suportados pelo Município para a presença da RTP, através do programa Praça da Alegria, no Estaleiro-Museu do Monte Branco, bem como qual o montante investido pelo Município na participação na FITUR 2026. Perguntou, também, se era para este ano o início das obras da Casa dos Escuteiros / Junta de Freguesia da Murtosa, ou se se estava perante uma promessa que não sairá do papel. Terminou, referindo-se ao estado da calçada da Praça Jaime Afreixo. -----

-----O Vogal André Pinho reportou a situação de três carros que se encontram abandonados na Torreira desde setembro, informando que tinha enviado uma mensagem ao Vice-Presidente da Câmara em dezembro e já contactara a GNR. Falou, ainda das bateiras a partirem-se no cais da Torreira.-----

-----O Presidente da Mesa chamou a atenção para o facto de que os assuntos, agora trazidos pelo Vogal André Pinho, deveriam ter sido tratados no período de Antes da Ordem do Dia e não neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Em resposta ao Vogal Diogo Barros, o Presidente da Câmara referiu que se tratou da limpeza do Cais do Bico e de outras zonas ribeirinhas, após a intempérie. Informou que o Município não teve qualquer custo com a vinda da reportagem da Praça da Alegria. Do mesmo modo, informou que os custos da deslocação à FITUR foram suportados pelo projeto âncora das Estações Náuticas da Ria, que é financiado. Relativamente ao início das obras da Casa dos Escuteiros, informou que haverá condição procedimental para o concurso ser lançado, logo que a incorporação do Saldo de Gerência seja aprovada pela Assembleia, estando, depois, sujeito ao visto do Tribunal de Contas dado ser uma obra com o valor bastante significativo. No que respeita à Praça Jaime Afreixo, proceder-se-á à reparação imediata.-----

-----2. Apreciação, Discussão e Votação da proposta de “Incorporação do Saldo de Gerência de 2025 no Orçamento Municipal de 2026 – 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano” - Deliberação de Câmara de 05.02.2026-----

-----Concedida a palavra ao Presidente da Câmara, para proceder à apresentação do documento, este começou por referir da possibilidade legal de incorporação do saldo de gerência, já em fevereiro, antes da aprovação das contas de 2025, que acontecerá na assembleia de abril. Lembrou que na última Assembleia foi aprovado o Plano e Orçamento para o ano corrente, com uma indicação muito clara, que haveria um conjunto de rubricas propositadamente sub-orçamentadas, para que, logo que fosse possível, com a incorporação

do saldo de gerência, se pudessem reforçar um conjunto de projetos e rubricas, não só ao nível do investimento de capital, como também no reforço da atividade corrente, nomeadamente, entre outras, das rubricas de animação, de que são exemplos eventos como o São Paio, Feira Agrícola e Programação de Verão. -----

-----Esclareceu que, ao saldo de gerência de 2025 (6 901 803,90 euros), foi acrescentado o diferencial associado à despesa efetivamente arrecadada, face à prevista, que resultou num acréscimo de receita de 244 081,00 euros, o que fez com que este reforço (que tem cariz plurianual) seja de 7 145 884,90 euros. Disse que foram reforçadas centenas de rúbricas, destacando algumas pela sua relevância e expressão financeira. Começou por referir as transferências para a Comunidade Intermunicipal, relativa aos projetos comuns, dando nota da premência que assumem as empreitadas a implementar pela Sociedade Riaviva, referindo que as obras têm associado um nível de comparticipação muito significativo por parte do Município da Murtosa, já que uma parte muito substancial do investimento do programa RiaViva, "herdeiro da Pólis", tem como área de intervenção o nosso Concelho. Deu conta reforço da verba associada à Proteção Civil, no âmbito da revisão do protocolo com os Bombeiros, bem como os necessários reforços nas refeições escolares, na gestão dos resíduos sólidos, na programação cultural, na iluminação pública, entre outros.-----

-----Realçou, ainda a dotação de projetos como a aquisição da antiga escola Padre António, a beneficiação às infraestruturas de apoio à pesca local, a infraestruturização de novos talhões no Cemitério da Murtosa, a reabilitação e expansão do Parque da Saldida; a requalificação do equipamento de apoio à Praia do Monte Branco, a requalificação do Cineteatro da Murtosa e a reabilitação das Piscinas Municipais.-----

-----Aberto o período para pedidos de esclarecimentos relativos ao ponto em apreciação, inscreveram-se os Vogais Angelina Figueiredo, Augusto Bastos, Nuno Marques, Manuel Sebolão, Diogo Barros e Hugo Figueiredo.-----

-----A Vogal Angelina Figueiredo fez considerações gerais sobre o saldo de gerência ser significativo, considerando que, depois de uma análise ponderada, este é resultado de muitas rubricas do Plano do ano passado não terem sido realizadas. Afirmou que, no seu entender, a Câmara Municipal mantém sempre uma almofada financeira, o que é algo que deve fazer. Mais referiu que, após análise, depreende-se que as verbas se destinam essencialmente a rubricas que dizem respeito à reabilitação, reparação, manutenção e requalificação de infraestruturas municipais e de equipamento municipal, o que é indicador de que houve falta de

acompanhamento de obra e de fiscalização rigorosa, que agora chegou a um estado de degradação que exige verbas elevadas. Por isso, disse considerar essencial um caderno de encargos bem elaborado com uma constante fiscalização.-----

-----No uso da palavra, o Vogal Augusto Bastos disse que os sete milhões de euros do saldo de gerência são o reflexo da falta de investimento, com a degradação de equipamentos e edifícios. Afirmou que o trabalho da Câmara se resumiu, praticamente, ao expediente do dia a dia, não considerando que esta seja a forma correta de execução do trabalho, pois o dinheiro deve ser usado para o bem-estar da população em investimento e não como se de um banco se tratasse, da mesma forma que não concorda com o endividamento. Considerou que o Município está amorfo, referindo, no entanto, que o Presidente eleito ainda goza do benefício da dúvida, mas, para que o mesmo se mantenha, tem de imprimir outro rumo, outra forma de governação, sendo isso essencial para o crescimento do Concelho. Terminou, não se considerando satisfeito com a passagem de sete milhões de euros, de acordo com o saldo de gerência, manifestando, por isso, o seu voto contra neste ponto da Ordem do Dia.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o Vogal Nuno Marques, colocando algumas questões, nomeadamente a aquisição do edifício da antiga escola Padre António Morais da Fonseca, a reabilitação de edifícios afetos à habitação social, os valores das dívidas ao Município e a implementação da Estratégia Municipal de Habitação, conforme o Doc.11.-----

-----Dada a palavra ao Vogal Manuel Sebolão, o mesmo fez a sua intervenção, manifestando satisfação pela proposta apresentada para a incorporação do saldo de gerência, conforme o Doc. 12.-----

-----No uso da palavra, o Vogal Diogo Barros reconheceu a responsabilidade de ser oposição e a necessidade de assegurar a continuidade da ação municipal, referindo, no entanto, que o JPM não se revê nas opções do Executivo, conforme o Doc. 13.-----

-----Dada a palavra ao Vogal Hugo Figueiredo, este afirmou que a dimensão do saldo de gerência prova que houve investimentos necessários que ficaram por realizar, prioridades que ficaram adiadas e oportunidades de desenvolvimento que foram desperdiçadas, conforme o Doc.14.-----

-----O Vogal Diogo Barros solicitou, de novo, a palavra proferindo a intervenção que consta do Doc. 15.-----

-----O Vogal Hugo Figueiredo pediu a palavra para responder à intervenção do Vogal Diogo Barros, afirmando que é preciso ler e interpretar o que está em apreciação, tratando-se de uma



alteração modificativa e não retificativa, que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, votados em dezembro, vêm no seguimento de uma linha sobejamente conhecida, sem ambição, de gestão corrente e sem estratégia para o futuro, sendo que o rumo a seguir é para a frente, sem lirismos.-----

-----Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas.----

-----Em resposta à Vogal Angelina Figueiredo, concordou que se tratava de um saldo com um valor elevado, sendo esta uma tónica comum às intervenções neste ponto. Esclareceu que este saldo resulta, essencialmente, de um conjunto de intervenções, que, por circunstancialismos vários, externos, na sua maioria à Câmara Municipal, não foram concretizadas no ano 2025. São exemplos, a obra de reabilitação da marginal da ria, cujo processo concursal aguardou a transferência de um milhão de euros por parte da APA; a requalificação do Cineteatro da Murtosa, que teve o concurso deserto e o conjunto de obras que estão no terreno e que tiveram uma execução baixa em 2025, sendo o caso mais evidente a requalificação da envolvente ao Lavadouro, no Bunheiro. -----

-----Esclareceu que o grande foco do investimento municipal em 2026 está na manutenção dos equipamentos, referindo a diferenciação entre as grandes reparações de edifícios e as reparações de edifícios, essencialmente relacionada com a tipologia das intervenções, dando como exemplos a reparação das instalações sanitárias e a reabilitação do edifício das piscinas.-----

-----Relativamente ao edifício da antiga escola Padre António Morais da Fonseca, disse ser um processo que está a ser revisitado, havendo intenção de que parte do edificado venha a receber a Câmara Municipal. No entanto, a aquisição da propriedade, por parte da Câmara, é o passo inicial a ser tomado, afirmando que iria encetar diligências nesse sentido. -----

-----No que se refere às infraestruturas de apoio à pesca artesanal, deu conta de que o valor adstrito é maioritariamente para a reabilitação do quebra-mar do Porto de Abrigo da Torreira. Relativamente à aquisição de pintura, informou que se tratava da aquisição da pintura que servirá de fundo ao cartaz da Romaria do S. Paio. Referiu que a reparação dos passadiços a norte da Praia da Torreira são responsabilidade da APA e ARH Centro e que a intervenção no edificado das Piscinas será interior e exterior.-----

-----Em resposta ao Vogal Augusto Bastos, referiu que, na base do respeito mútuo que têm, aprecia a forma assertiva como apresenta as questões, confirmando a necessidade de

intervenção em vários edifícios municipais, ressaltando que as obras do futuro terão de prever, necessariamente, dotação orçamental para manutenção.-----

-----Mais afirmou que, ao contrário do que defende a oposição, a gestão municipal tem um rumo claro, que mereceu, aliás, a confiança dos Murtoseiros.-----

-----Em resposta ao Vogal Nuno Marques, disse que parte das questões colocadas já tinham sido alvo de esclarecimentos anteriores. No entanto, no que respeitava às dívidas da habitação social, informou que estavam em curso processos de execução fiscal na Autoridade Tributária, sendo que este processo não estava a correr com a celeridade que desejava, mas, ainda assim, estava já a dar frutos. Relativamente à implementação da Estratégia Municipal de Habitação, deu conta de que a mesma tem rubrica aberta, lembrando, no entanto, que a construção de nova habitação social não estava priorizada pelo Município e que opção estratégica passaria por outros mecanismos, como a habitação a custos controlados e autoconstrução.-----

-----Agradeceu o voto de confiança manifestado pelo Vogal Manuel Sebolão e pela bancada do PSD, afirmando que seria difícil o comum dos cidadãos compreender que, por via da não aprovação desta incorporação do saldo de gerência, um conjunto de investimentos importantes para cada uma das Freguesias fossem inviabilizados.-----

-----O Vogal Hugo Figueiredo pediu a palavra, para referir que a não aprovação do saldo de gerência não iria paralisar o Município. Que o que tinha de acontecer era a discussão da aplicação do saldo de gerência e que não tinha sido passado nenhum cheque em branco aquando da aprovação do Orçamento.-----

-----Procedeu-se, de seguida, à votação do ponto dois da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com nove votos a favor da bancada do PSD, cinco abstenções da bancada do JPM e cinco votos contra da bancada do PS.-----

-----O Vogal Hugo Figueiredo solicitou a palavra, para fazer uma declaração de voto, conforme documento anexo (Doc. 16).-----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 17), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Entretanto, devido ao adiantado da hora, a Mesa da Assembleia Municipal sugeriu a marcação de dia e hora para a continuação da Assembleia, colocando esta questão aos Membros da Assembleia. Havendo disponibilidade de todos os Membros da Assembleia,

chegou-se a consenso para a continuação dos trabalhos até a finalização da Ordem de Trabalhos.-----

-----**3. Tomar conhecimento da “Informação dos compromissos e de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes à data de 31 de Dezembro de 2025” - Deliberação de Câmara de 22.01.2026**-----

-----Para apresentação deste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, que disse que no que toca às dívidas relacionadas com a habitação social – que concentram a parte mais substancial dos recebimentos em atraso – como já tinha referido no ponto anterior, está em curso processo de cobrança por execução fiscal, protocolado com a Autoridade Tributária. Referiu, também, existirem dívidas muito antigas e de baixo valor, facto que justificava que se encetasse um procedimento administrativo, com o devido respaldo jurídico, para a resolução desta situação. Reafirmou que haveria continuidade na cobrança coerciva das dívidas, até por respeito a quem cumpre os seus compromissos junto da Câmara Municipal.-----

-----O Vogal Augusto Bastos inscreveu-se para usar da palavra, referindo que já tinha tido a oportunidade de falar sobre este assunto na Assembleia Municipal há vários anos, considerando que bastaria um contacto junto de alguns devedores, tendo em conta as quantias e a afetação das mesmas, para se proceder à sanação da dívida. Considerou ser importante serem criados mecanismos para que situações futuras tenham um tratamento mais rápido e eficaz de cobrança da dívida.-----

-----Foi dada palavra ao Vogal Hugo Figueiredo, que fez algumas considerações sobre as dívidas da habitação social.-----

-----De seguida, foi dada palavra ao Presidente da Câmara, que, quanto à intervenção do Vogal Augusto Bastos, disse que o método que está a ser utilizado é a cobrança coerciva pela Autoridade Tributária.-----

-----No que respeita à intervenção do Vogal Hugo Figueiredo, disse, que é intenção da Câmara Municipal proceder à revisão de vários regulamentos, nomeadamente o da Habitação Social.-----

-----Terminada a discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo.-----

-----**4. Apresentação, discussão e votação da proposta de “1ª Alteração ao Mapa de Pessoal” - Deliberação de Câmara de 05.02.2026**-----

-----Para apresentação deste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, que procedeu à sua explicação, informando que, de acordo com as necessidades do Município vai-se procedendo às alterações do Mapa de Pessoal. Neste caso específico, trata-se da contratação de um assistente técnico para a área do Departamento do Ordenamento Sustentável.-----

-----Aberto o período para pedidos de esclarecimentos relativos ao ponto em apreciação, não se registaram inscrições.-----

-----Procedeu-se, de seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 18), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**5. Designação (por eleição) de um representante das Juntas de Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil da Murtosa**-----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos houve três inscrições, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Junta do Monte, que apresentou uma proposta (Doc. 19), com o nome de Francisco Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro, para representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo esta proposta recebido a designação de Proposta A. Para o mesmo efeito a Vogal Angelina Figueiredo apresentou uma proposta (Doc. 20), com o nome do Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa, Sérgio Silva, que recebeu a designação de Proposta B. Do mesmo modo, o Vogal Hugo Figueiredo apresentou uma proposta (Doc. 21), com o nome de André Pinho, Presidente da Junta de Freguesia da Torreira, recebendo a designação de proposta C.-----

-----Aceites as propostas referidas, não tendo havido pedidos de inscrição para intervir acerca das mesmas, procedeu-se à sua votação, tendo sido o resultado da votação o seguinte:

-----Proposta A – nove votos a favor;-----

-----Proposta B – cinco votos a favor;-----

-----Proposta C – cinco votos a favor;-----

-----Assim, a proposta A foi a que obteve o maior número de votos, tendo, por isso, sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro para representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 22), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----No período de intervenção para pedidos de esclarecimento do público presente, não houve intervenções.-----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão de Trabalhos, eram duas horas e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - DURANTE A PRESENTE REUNIÃO FORAM APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E N.º 3 DO ART.º 27.º DO CÓDIGO DO 18 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, AS DELIBERAÇÕES TITULADAS: "APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE "INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO" - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05.02.2026"; "APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE "1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL" - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05.02.2026"; "DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA MURTOSA".

António Gama do Carmo Lourenço

Mónica Simões Barber

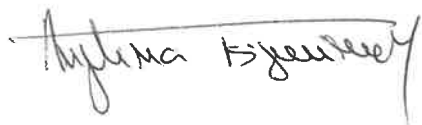
Bruno Rafael de Oliveira

Voto de solidariedade

O Movimento Juntos pela Murtosa/JPM perante o rasto de destruição generalizada, provocado pelas recentes intempéries que afeta a vida, em todas as vertentes, de muitos dos nossos concidadãos, das zonas afetadas, considerando o sofrimento e carência vivenciados, propõe um voto de solidariedade para com os mesmos e que mantenham a esperança coletiva de se reerguerem.

Murtosa, 18 de fevereiro de 2026

Angelina Figueiredo (Deputada Municipal pelo JPM)



Angelina Figueiredo



Doc 2
[Handwritten signature]
A. B. Silva
BP

Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

RECOMENDAÇÃO

Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 1, alínea b), 29º n.º 1 al. d) e 32º al. e) do *Regimento da Assembleia Municipal da Murtosa*, os membros do Partido Socialista abaixo assinados vêm apresentar a presente Recomendação, subordinada ao tema ***“Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e Regularização da Estrutura Municipal de Proteção Civil”***, considerando a importância estratégica da proteção civil enquanto pilar essencial da segurança de pessoas e bens, da prevenção de riscos coletivos e da capacidade de resposta do Município perante situações de emergência, bem como, a necessidade de assegurar a atualização dos instrumentos de planeamento e a conformidade da estrutura municipal com o quadro legal em vigor.

Em suma, o regular funcionamento da Proteção Civil constitui condição essencial para o exercício das funções públicas por qualquer responsável autárquico.

Considerando que:

1. O Conselho de Ministros determinou o alargamento da situação de calamidade ao Município da Murtosa, situação que vigorou entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro, implicando a ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, nos termos do artigo 21.º da Lei de Bases da Proteção Civil;

2. O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Murtosa foi aprovado em 21 de junho de 2012 e, nos termos legais aplicáveis, deveria ter sido objeto de revisão em 2017, o que não ocorreu, encontrando-se atualmente desatualizado;
3. A ausência de revisão do Plano constitui incumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor, com impacto potencial na capacidade de resposta do Município em situações de emergência;
4. O Município da Murtosa não dispõe de Coordenador Municipal de Proteção Civil, figura obrigatória nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;
5. A recente ativação do Plano Municipal de Emergência evidenciou constrangimentos ao nível da coordenação política e da execução dos procedimentos previstos, designadamente no que respeita à comunicação à população;
6. Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de um Serviço Municipal de Proteção Civil, que depende hierarquicamente do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador por si designado;
7. A informação disponível no sítio institucional do Município relativa à Proteção Civil revela-se insuficiente, desorganizada e desatualizada, não permitindo um acesso claro ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, à composição da Comissão Municipal de Proteção Civil nem ao Centro de Coordenação Operacional Municipal;
8. A Proteção Civil constitui uma função essencial do poder local, diretamente relacionada com a salvaguarda da vida, da integridade física das pessoas, dos bens e do território;
9. A presente recomendação surge igualmente na sequência da intervenção do Senhor Vereador Augusto Vidal Leite, na reunião de Câmara realizada em 5 de fevereiro, na qual foram suscitadas questões relevantes relativas ao funcionamento, à atualização e à organização da Proteção Civil Municipal,

visando responsabilizar o agente político e nunca os agentes de proteção civil, as IPSS e as coletividades que fizeram tudo o que estava ao seu alcance para responder a este período exigente, sendo precisamente nos momentos de maior dificuldade que se impõe o debate e a responsabilização política nesta matéria;

- 10.** Na sequência desta intervenção e posição política, e por força da ação persistente e construtiva do Partido Socialista, o Executivo Municipal veio finalmente a adotar a simbologia oficial da Proteção Civil, nos termos definidos na Portaria n.º 321/2021, de 28 de dezembro. Trata-se de um aspeto aparentemente simples, como o cumprimento do grafismo oficial, mas que evidencia que nem sequer esse requisito estava a ser observado antes da intervenção do PS, revelando a importância do papel fiscalizador da oposição na qualificação da ação municipal.

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Murtosa recomenda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que:

- 1.** Promova, com carácter de urgência, a revisão integral do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, assegurando a sua plena conformidade com o quadro legal e regulamentar em vigor;
- 2.** Apresente, no prazo máximo de 60 dias, um calendário público e vinculativo relativo:
 - À constituição e pleno funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil;
 - À revisão, discussão pública e aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- 3.** Proceda à imediata nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos da legislação aplicável;
- 4.** Assegure a publicitação clara, acessível e permanentemente atualizada, no sítio oficial do Município, dos seguintes elementos:



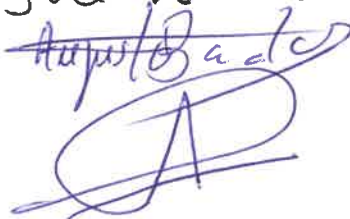
Assembleia Municipal da Murtosa

- O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
 - A composição da Comissão Municipal de Proteção Civil;
 - A constituição e funcionamento do Centro de Coordenação Municipal de Proteção Civil;
 - A estrutura orgânica do Serviço Municipal de Proteção Civil;
5. Garanta que, em futuras situações de alerta, contingência ou calamidade, os procedimentos de ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil sejam desencadeados de forma atempada, integral e transparente, com especial atenção à comunicação eficaz e tempestiva à população.

A Assembleia Municipal da Murtosa entende que o cumprimento destas recomendações é essencial para assegurar a legalidade da atuação municipal, reforçar a credibilidade institucional e garantir a proteção efetiva da população e do território.

Murtosa, 18 de fevereiro de 2026

Os Membros do Partido Socialista,


Ana Pedro Silva Marques
José de Matos
Augusto Bado




Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente de Câmara Municipal,

Caros colegas desta Assembleia Municipal,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Comunicação Social presente.

É com grande orgulho e com sentido de responsabilidade que hoje falo pela primeira vez nesta Assembleia Municipal.

Permita-me Senhor Presidente, antes de mais, expressar a minha consideração por esta Assembleia e dirigir uma saudação especial ao Senhor Presidente da Mesa, a quem desejo o maior êxito na condução dos trabalhos ao longo deste mandato. Faço-o com particular sentido institucional, consciente da responsabilidade que este órgão representa para a vida democrática do nosso concelho.

Hoje falo com orgulho, com emoção e, acima de tudo, com a força de quem traz consigo a voz da Murtosa.

Quero começar por um agradecimento especial.

OBRIGADO MURTOSA!

Obrigado porque, ao fim de quase 100 anos de história administrativa e meio século de democracia, o nosso concelho decidiu confiar 19 mandatos autárquicos a um movimento de cidadãos independentes. Um movimento que nasceu do povo, que cresceu no meio do povo e que hoje está aqui porque a MURTOSA quis.

A todos que votaram em nós mantemos um compromisso:

NÃO TRAIREMOS A VOSSA CONFIANÇA.

NÃO VOS FALHAREMOS.

E digo isto porque a verdade tem de ser dita.

Chegou a hora de dizer aquilo que muitos pensam, mas poucos têm a coragem de afirmar publicamente: a política na Murtosa está num estado lamentável, presa a hábitos antigos, alianças de convivência e jogos de sobrevivência que nada têm a ver com o interesse público.

Durante as últimas 3 décadas, o poder nesta terra foi tratado como propriedade privada, como um feudo pessoal. O PPD/PSD, que governou confortavelmente durante 30 anos, habituou-se a uma maioria que já tomava como garantida e agora, confrontado com a perda desse tapete vermelho, anda desesperadamente à procura de muletas para não cair do pedestal. E, quando de lugares se trata, a terceira força política mais votada nas últimas eleições autárquicas aparece. Não como alternativa, mas como a bengala oficial do poder instalado.

A terceira força política mais votada nas últimas eleições autárquicas não está a fazer acordos, está a implorar relevância. Está a aceitar qualquer migalha oferecida, desde que possa continuar a fingir que ainda existe.

E o PPD/PSD, habituado à vida fácil, aceita o negócio com gosto. Assim, uns fingem que têm poder, outros fingem que têm a maioria.

É uma coreografia de conveniência.

É um pacto de salva-me que eu salvo-te.

É a política no seu estado mais básico e mais vergonhoso.

E, enquanto estes dois se agarram um ao outro como náufragos que não sabem nadar, o concelho continua parado.

É apenas uma parceria de sobrevivência, construída não sobre ideias, mas sobre o medo: o medo de perder o que resta da influência, o medo de desaparecer, o medo de admitir fraqueza.

O mais irónico? Chamam a isto estabilidade política. Mas toda a gente vê que é só pânico disfarçado de estratégica.

A Murtosa não precisa de políticos assim. Não precisa de partidos que façam de cinto de segurança uns dos outros. Não precisa, muito menos, de líderes ávidos da fotografia pela fotografia.

A Murtosa merece mais!

E é precisamente neste momento que se percebe o quão positivo é um movimento independente. Basta olhar para o trabalho sério e responsável dos eleitos deste movimento que está a ser desenvolvido no executivo camarário e nas assembleias das juntas de freguesia onde somos oposição. É que para nós, ser diferente e fazer diferente não é pura retórica, é uma realidade.

Atente-se em mais um exemplo: o trabalho desenvolvido pelo executivo da Junta de Freguesia da Murtosa, onde somos poder. Trata-se, de facto, de um novo paradigma que se pauta por um trabalho dedicado e, acima de tudo, transparente. É com satisfação que verifico que essa transparência se estendeu às outras três Juntas de Freguesia do nosso concelho. Quero, por isso, deixar um agradecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Monte, Filipe Loureiro, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Torreira, André Pinho, e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro, Francisco Pereira, por terem adotado e replicado as boas práticas da Junta de Freguesia da Murtosa, nomeadamente a publicação regular da atividade de cada junta, permitindo que os fregueses saibam, com clareza, o que os seus representantes andam a fazer. Isso é democracia no seu melhor.

Obrigado por isso.

Quero ainda esclarecer uma afirmação feita na sessão de dia 30 de dezembro de 2025 desta Assembleia, pelo vogal Hugo Figueiredo, quando referiu em relação à proposta das Grandes Opções do Plano onde diz e passo a citar:

“... esta proposta do partido socialista constitui a única alteração registada ao documento enviado aquando da consulta aos partidos e movimentos de cidadãos ao abrigo da lei 24/98 de 26 de maio, onde aprova o Estatuto de Direito de Oposição, sendo de registar que mais ninguém apresentou alterações ou proposta, pelo menos conhecidas, para o plano e orçamento agora votado...”

Fim de citação

Esta afirmação não corresponde à verdade.

E aqui não estamos a falar de opiniões, mas de factos documentados. Ou o senhor vogal não domina a informação política do seu próprio partido, o que é grave na minha opinião, ou não leu, ou escolheu ignorar, a ata da reunião de Câmara do dia 24 de dezembro, onde constam claramente outras propostas apresentadas, nomeadamente pelo movimento JPM.

Mais grave ainda é que este tipo de comportamento não é um lapso isolado mas sim um padrão. Uma prática recorrente de tentar reescrever a realidade política, criar narrativas falsas e passar para a opinião pública uma imagem que não corresponde aos factos. Este género de atuação da terceira força política mais votada nas últimas eleições autárquicas, assente na desinformação e na tentativa de protagonismo fácil, não contribui em nada para o debate democrático, nem dignifica esta Assembleia Municipal. Por isso, repito, não nos surpreende, mas não deixará de ser denunciado sempre que acontecer.

O JPM ficou a 18 votos de retirar a maioria absoluta ao PPD/PSD na Câmara Municipal. E isso abalou estruturas, criou nervosismo e gerou medo.

Desde o primeiro dia que fomos atacados à direita e à esquerda.

Atacados porque não pedimos autorização.

Atacados porque não fizemos acordos de bastidores.

Atacados porque não nos vendemos por lugares.

Ceguei a pensar, a certa altura, que já éramos poder, NÃO SOMOS...AINDA.

Mas uma coisa é certa: NÃO SOMOS NEM NUNCA SEREMOS MULETAS DE NINGUEM.

Nós não copiamos as ideias alheias para pintar com cores partidárias.

Nós não mudamos de discurso conforme o vento.

Nós não negociamos princípios.

TEMOS COLUNA VERTEBRAL.

SOMOS LIVRES.

E isso incomoda muito.

Não mentimos.

E é por isso que deixo um apelo ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, enquanto responsável máximo deste órgão fiscalizador.

É urgente exigir mais rigor, mais verdade e mais respeito institucional por parte do executivo camarário, na prestação de informações nas respetivas reuniões, algo que não tem acontecido.

Para terminar, Sr. Presidente gostava de ouvir a justificação por parte do executivo do motivo pelo qual continuam ligados 24h seguidas os projetores na antiga escola Padre Morais da Fonseca (ciclo velho) desde o início das festas do Carnaval. Será algum teste de stress para medirmos a autonomia das lâmpadas? Ou será puro desleixo?

É incompreensível que, num momento em que se pede contenção a todos os cidadãos, a autarquia permita este consumo inútil.

Não aceito o argumento da “falta de verbas” para investimentos estruturantes quando, no dia a dia, vemos os nossos impostos a serem queimados, literalmente, à luz do dia por falta de alguém carregar num interruptor.

A gestão de meios exige rigor, e o que vemos ali é o oposto disso.

Termino reafirmando o compromisso do movimento JPM com a transparência, o trabalho sério e a defesa dos interesses da população da Murtosa, sempre com respeito institucional, mas sem abdicar da verdade e da responsabilidade política.

Muito obrigado.

Disse.

Murtosa, 18 Fevereiro 2026





2024
Handwritten signature and initials, including 'HB' and 'Bora'.

O PRESIDENTE DA TORREIRA SÓ RESPEITARÁ O EXECUTIVO MUNICIPAL QUANDO ESTE
RESPEITAR A TORREIRA!!!

- NO PRINCÍPIO DE NOVEMBRO FOI ENVIADO UMA MENSAGEM AO SR. VEREADOR/VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO A DIZER QUE A JUNTA TINHA UM PROJETO DESIGNADO “NÚCLEO DE ARTES” E SE HAVIA A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO AJUDAR, AGORA EM FEVEREIRO FOI ENVIADO UM EMAIL AO MUNICÍPIO A DIZER QUE ESTAVAMOS A ORGANIZAR A CAMINHADA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER A PERGUNTAR SE PODIAM AJUDAR NA AQUISIÇÃO DAS T-SHIRTS E BONÉS, AS RESPOSTAS FORAM AS MESMAS, NÃO!!! A PERGUNTA QUE FICA É QUANDO É QUE A JUNTA DE FREGUESIA TEM DE SOLICITAR O APOIO DA CÂMARA PARA TER DIREITO A UMA “ESMOLA”???
- COM UMA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TÃO DESATUALIZADA COMO A QUE TEMOS HOJE, A JUNTA PEDIU/ENTREGOU UM ORÇAMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA POR A JUNTA NÃO PODER SUPORTAR OS CUSTOS DOS MESMOS, O VERÃO A CHEGAR E ATÉ HOJE NADA!
- ASSIM QUE EXECUTIVO DA JUNTA ENTROU FORAM FEITOS VÁRIOS PEDIDOS PARA A RESOLUÇÃO DOS BURACOS NAS ESTRADAS E PASSEIOS, PEDIRAM-NOS O MAPEAMENTO, FIZ A GENTILEZA DE PERCORRER E FAZER A PAPINHA TODA PARA NINGUÉM SE ENCOMODAR E SABEM UMA COISA? ATÉ HOJE NÃO FIZERAM NADA!!! A ILUMINAÇÃO PÚBLICA VAI PELO MESMO CAMINHO NEM EREDES NEM MUNICÍPIO, NADA!!!



Rec 5
[Handwritten signature]
B. J.

Exmo. Sr. ^o Presidente Assembleia Municipal

Exmo. Sr. ^o Presidente da Câmara

Exmos. Membros do Executivo

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Minhas Senhoras, meus Senhores

1º PARA QUANDO O PAGAMENTO DA BOLSA POR PARTE DA CAMARA DA MURTOSA AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR?

Os estudantes do ensino superior da Murtosa continuam à espera.

Todos os anos a história repete-se: candidaturas feitas, expetativas criadas, mas os pagamentos das bolsas municipais arrastam-se sem datas claras nem explicações públicas.

Estamos a falar de jovens que já estão a pagar renda, transportes e propinas há meses. Para muitas famílias, esta bolsa não é um extra – é uma ajuda essencial para continuar a estudar.

Se a Câmara tem capacidade para anunciar medidas, também tem de ter capacidade para cumprir prazos.

A juventude não pode ser sempre a última prioridade, apoiar quem estuda é investir no futuro da Murtosa – e o futuro não pode estar sempre em atraso.

Pergunto, por isso, de forma direta:

PARA QUANDO O PAGAMENTO DAS BOLSAS?

2º CAIS DA COVA DO CHEGADO.

Gostaria igualmente de saber qual o ponto de situação relativamente à iluminação no Cais da Cova do Chegado.

Nas duas últimas reuniões de Câmara, o nosso vereador Paulo Amorim, colocou esta questão. Foi-lhe respondido que as obras teriam iniciado com a “colocação de colunas”.

Posso garantir que essa afirmação não corresponde à realidade.

Não foram colocadas quaisquer postes ou infraestruturas no local.

Pergunto, portanto:

Que trabalhos foram efetivamente executados?

Qual o cronograma real para a instalação de iluminação?

Quando é que os munícipes poderão usufruir daquele espaço com segurança?

Porque aquilo que não pode acontecer é anunciar obra onde ela não existe.

3º ÚLTIMA INTERVENÇÃO REALIZADA NA ROTUNDA DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA.

Na primeira intervenção, foi aplicado alcatrão em condições meteorológicas adversas, nomeadamente com chuva e vento, o que levantou dúvidas quanto à qualidade e durabilidade do trabalho. Agora, verificamos que o alcatrão foi novamente levantado, também em período de chuva.

Só quero colocar uma questão porque vejo as máquinas prontas para colocar o novo alcatrão,

O mesmo vai ser colocado?

Se sim....

Qual a razão técnica para colocação do pavimento num solo saturado de água e um nível de humidade extrema.

4º DEGRADAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS.

Falo hoje não apenas como eleito local, mas como Presidente da Junta Freguesia da Murtosa - alguém que herdou um edifício público a meter água há mais de 10 horas. O edifício da junta

foi deixado ao abandono estrutural. A água entrava. O espólio da freguesia desagradava-se. Documentação, equipamentos, património local – tudo exposto a humidade.

Este executivo da Junta, com recursos muito limitados, fez aquilo que tinha que ser feito: interveio, priorizou e resolveu.

Hoje posso afirmar com responsabilidade:

Na junta da Freguesia da Murtosa já não entra água.

Não fizemos discursos, fizemos obra.

E é precisamente por isso que não posso ficar em silêncio quando tenho conhecimento de que, no Museu Municipal COMUR – conserveira de Portugal – está novamente a entrar água, degradando estruturas e colocando em risco património que é de todos nós.

O mesmo acontece no Arquivo Municipal, na Casa das gerações, existem infiltrações há vários anos.

Quero deixar uma reflexão simples, mas muito importante: não podemos permitir que os edifícios públicos mais recentes do nosso concelho entrem em degradação por falta de manutenção.

Todos sabemos o esforço financeiro que cada obra representa para o Município e para os contribuintes. Preservar o que já existe é uma forma de respeito pelo dinheiro público e pela comunidade

Por isso quero deixar este apelo ao Executivo da Câmara da Murtosa:

Se com poucos recursos conseguimos resolver um problema que durou anos na Junta de Freguesia da Murtosa, não é aceitável que o Município, com muito maior capacidade financeira e técnica, continue a permitir que edifícios estruturantes do concelho estejam a desagrar-se.

Obrigado

Murtosa; 2026-02-18



Sérgio Domingo de Oliveira da Silva

Membro da Bancada JPM na Assembleia Municipal



Doc 6
[Handwritten signature]
Albar
BP

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Membros do Executivo

Exmos. Membros da Assembleia

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Intervenção: Balanço da Passagem das tempestades Ingrid, Joseph, Kristin seguidas da depressão Leonardo e da depressão Marta - Eficácia da Proteção Civil

A noite de 27 para 28 de janeiro de 2026 ficará gravada na nossa memória como um momento de profunda provação. A depressão "Kristin" atingiu com uma violência o centro do país e testou os limites das infraestruturas e da nossa organização coletiva. No rescaldo deste dia 28, a palavra que domina é **solidariedade**, mas a palavra que deve guiar o nosso futuro é **responsabilidade**.

Felizmente o nosso concelho não teve os estragos e danos que se verificaram em outros territórios do país, contudo, houve vários eventos com necessidade pronta da Proteção Civil e de todos os agentes autárquicos locais, fazendo face a pequenas intervenções de cheias, sargetas, árvores caídas, cais de pescadores inoperacionais, entre outras.

Em primeiro lugar, é imperativo saudar a prontidão com que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil foi ativado. Deixo um agradecimento público aos nossos Bombeiros e às Forças de Segurança, bem como a todos os trabalhadores do Município e das Juntas de Freguesia. Sem o seu sacrifício, profissionalismo e dedicação, não teria sido possível minimizaras várias situações ocorridas;

Temos, no entanto, que garantir que, no futuro, estas situações sejam mitigadas, por via da realização da correta manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, naquele que tem que ser um esforço coletivo, que deve mobilizar a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e os particulares.

Se a tempestade trouxe desconforto e estragos, também revelou o melhor da nossa comunidade. Quero destacar os inúmeros exemplos de cidadania que testemunhámos. Vimos cidadãos que, anonimamente, pegaram em pás para desentupir sarjetas, vizinhos que utilizaram os seus próprios tratores para desimpedir caminhos e valas; Estes exemplos de "proteção civil de proximidade" são a alma do nosso concelho. O civismo demonstrado por estes particulares é a prova de que, quando as instituições não podem estar em todo o lado ao mesmo tempo, a vizinhança solidária é a nossa última e mais eficaz linha de defesa.

Para terminar, Sr. Presidente, e ainda neste período de limpeza e restabelecimento do normal dia-a-dia, sugerimos:

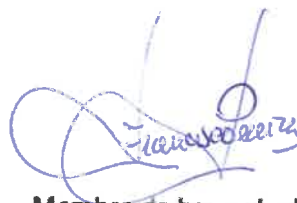
- **Investimento:** É necessário acelerar o reforço das redes de drenagem pública em pontos críticos já identificados, sendo efetuado um cadastro de todas as linhas de água do concelho.

- **Apoio:** Devemos garantir que os mecanismos de apoio decorrentes do estado de calamidade cheguem ao Município e freguesias para fazer face aos danos causados nas vias públicas e caminhos rurais.

A proteção do nosso território é um contrato entre o Município e os seus cidadãos. Saibamos honrar este contrato com prevenção, investimento e, acima de tudo, com a consciência de que a segurança é uma missão de todos nós.

Por último, proponho à Assembleia Municipal que expresse um voto de solidariedade para com as populações dos concelhos mais atingidos pela intempérie que viram, em muitos casos, desaparecer, em poucos minutos, o trabalho de uma vida, para além, naturalmente, da perda de vidas humanas.

Muito obrigado.



Francisco Pereira

Membro da bancada do PSD na Assembleia Municipal



Doc 7
[Handwritten signature]
M. Barbosa
30

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Membros do Executivo

Exmos. Membros da Assembleia

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

C.s.

Venho a esta Assembleia manifestar, em nome de vários munícipes, um reconhecimento e uma breve reflexão sobre o tradicional Desfile do Carnaval Infantil da Murtosa, um dos momentos ~~mais~~ emblemáticos do nosso calendário cultural e social no concelho da Murtosa.

O desfile, que este ano se realizou no dia 14 de fevereiro, voltou a encher as nossas ruas de cor, alegria e forte participação comunitária, contando com mais de 1500 figurantes — entre crianças dos estabelecimentos de ensino, instituições particulares e grupos organizados de adultos — num percurso que mobilizou de forma muito expressiva a comunidade escolar e associativa.

Nesta edição de 2026, a tradição voltou a cumprir-se, preservando o espírito de envolvimento coletivo, criatividade e identidade local que caracteriza o Carnaval Infantil da nossa terra.

Importa ainda sublinhar a elevada qualidade dos fatos apresentados, bem como o cuidado no desenvolvimento dos temas e das próprias músicas criadas pelos grupos de adultos. Comparativamente com os carnavais de concelhos vizinhos, é notório o nível artístico, a originalidade e o profissionalismo que os nossos grupos demonstram. É verdadeiramente impressionante a capacidade de organização, o empenho e a dedicação com que se envolvem, contribuindo de forma decisiva para dignificar e elevar cada vez mais o nosso Carnaval.

Cumpre, por isso, deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os que tornam possível este evento — crianças, educadores, auxiliares, associações, grupos organizados, famílias e trabalhadores do Município — cujo esforço coletivo transforma este desfile num momento de orgulho para toda a comunidade.

Muito obrigado.

Inês Rodrigues

Membro da bancada do PSD na Assembleia Municipal

Inês Tavares Rodrigues



Assembleia Municipal da Murtosa

Doc 8
[Handwritten signature]
150

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Trazemos a esta Assembleia e neste período, uma questão que consideramos politicamente relevante e socialmente urgente.

Referimo-nos à proposta de definição de limites de renda no âmbito do *Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional 2026*, apresentada e aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara do passado dia 22 de janeiro.

Nos termos da alínea g) do artigo 7.º do *Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional*, compete ao Executivo fixar os limites máximos de renda por tipologia. E é precisamente essa decisão que hoje merece a nossa reflexão pública.

Estamos a falar de limites por tipologia: T0 - €350; T1 - €400; T2 - €425; T3 - €450 e T4 - €500. E atenção, não são limites do valor máximo do apoio, mas sim limites de renda do locado, isto é, valor máximo da renda aceite para estas tipologias.

Importa ainda referir que a própria legislação nacional estabelece valores de *Renda Máxima de Referência* (RMR), por tipologia, para o município da Murtosa, valores esses utilizados em programas públicos de habitação (Porta 65 Jovem, Porta 65 +, entre outros). Segundo a tabela oficial de “*Rendas Máximas por Município*” publicada no *Portal da Habitação*, essas *rendas máximas de referência* são, em várias tipologias, superiores aos limites agora fixados pelo Executivo Municipal, nomeadamente, com o valor de € 585 para tipologias T2 e T3 e o valor de € 752 para tipologia T4. Ou seja, até o valor de



Assembleia Municipal da Murtosa

referência legal do Estado, e aí não se impõem como limite máximo de renda, mas como base de cálculo de elegibilidade e montante de apoio, reconhece níveis de renda mais elevados do que aqueles que este regulamento municipal admite. Ao invés, também poderia este Regulamento adotar o mesmo critério de base de cálculo de elegibilidade e montante de apoio, adaptando os limites de renda por tipologia nesse sentido.

Na verdade, estes números revelam um afastamento da realidade do mercado de arrendamento no concelho da Murtosa. Nas tipologias T0 e T1, os valores podem até estar um pouco sobrevalorizados na maioria dos casos. Mas nas tipologias T2, T3 e T4, que correspondem à habitação de famílias, os limites propostos não refletem os preços efetivamente praticados.

São tetos artificialmente baixos. E quando a política pública ignora a realidade, não resolve problemas. Cria problemas. O que esta decisão regulamentar faz, na prática, é incentivar o chamado mercado paralelo do arrendamento. Cria-se um teto irrealista. Celebra-se um contrato dentro do limite formal e depois surgem pagamentos adicionais não declarados.

Quem perde?

Perdem os inquilinos, que ficam sem proteção legal sobre a totalidade do valor pago.

Perde o Estado, com evasão fiscal.

Perde a credibilidade do próprio programa municipal.

Uma política social não pode, ainda que involuntariamente, criar incentivos à ilegalidade. O Regulamento existe para proteger e apoiar os cidadãos, não para gerar distorções no mercado. O apoio ao arrendamento deve facilitar o acesso à habitação. Não deve criar um sistema que empurra famílias para a informalidade.



Assembleia Municipal da Murtosa

Entendemos assim que esta matéria deve ser revista com base em dados reais e critérios objetivos.

Defendemos algo simples:

- Levantamento rigoroso das rendas praticadas no concelho;
- Audição de proprietários, arrendatários e agentes imobiliários;
- Comparação com municípios vizinhos;
- Fundamentação técnica transparente.

Não estamos a pedir valores inflacionados. Estamos a pedir valores exequíveis, que funcionem na prática, que protejam as famílias e que não incentivem a evasão fiscal. Política de habitação faz-se com rigor jurídico, com conhecimento do território e com responsabilidade social.

Apelamos por isso ao Executivo que reconsidere os limites fixados ao abrigo da al. g) do artigo 7.º do *Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional* ou alteração dos critérios de elegibilidade e cálculo do montante de apoio, obviamente, com repercussão para o futuro, uma vez que o período de candidatura já se encontra a decorrer. Uma boa norma, mal calibrada, transforma-se num problema. E as famílias da Murtosa merecem soluções reais e não mecanismos que falham na aplicação concreta.

Muito obrigado.

Murtosa, 18 de fevereiro de 2026

(Hugo Silva Figueiredo)

Membro da A.M. Murtosa - PS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa
Exmo. Presidente da Câmara Municipal
Exma. Vereação
Exmos. Deputados Municipais
Imprensa
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Cumprimento todos os presentes. Saúdo todas as iniciativas de cariz cultural, social que se concretizaram, após a última reunião, dinamizadas pela Autarquia ou por outras entidades, a que esta deu apoio, que nos unem e diferenciam enquanto Comunidade, mas que também nos projetam e divulgam noutros territórios. Saliento a sessão cultural da entrega dos prémios do Concurso de Jogos Florais e do Prémio de Fotografia da Murtosa 2025; a presença conjunta da Estação Náutica da Murtosa, com as Estações Náuticas da Ria de Aveiro, na FITUR 2026 em Madrid, promovendo o turismo na nossa região; o acolhimento do Encontro Interinstitucional dos concelhos de Estarreja e Murtosa em que muitos dos nossos Sêniore, partilharam momentos agradáveis de convívio; a receção cordial e amistosa, nos Paços do Concelho, da Governadora do Distrito Rotário 1970, no âmbito da sua visita ao Rotary Club de Murtosa, de que sou presidente, neste ano rotário.

Desde que passei a fazer parte deste Órgão Autárquico tenho feito elogios ao Carnaval Infantil da Murtosa, que integra também Grupos Organizados de Coletividades e IPSS, iniciativa que tem evidenciado uma evolução positiva, em criatividade e número de participantes, ao longo do tempo e promove o sentimento de Comunidade. Este ano, lamento, mas coíbo-me de o fazer e como sabem, gosto de me envolver e participar no desfile, com a EBI da Torreira. Sei que foi uma decisão consensualizada entre todos os intervenientes e a Câmara Municipal. Noutros Concelhos houve decisão idêntica e aconteceu Carnaval. Mas questiono: será possível compatibilizar a situação de destruição generalizada, de catástrofe, de sofrimento, vivenciados por parte de "um" Portugal, em "estado de calamidade", com um "outro", em "estado de folia", que consegue divertir-se, num "alheamento egocêntrico", vertendo "lágrimas de crocodilo"? Claro que este é o meu sentir e que não vincula o Movimento JPM, respeito e aceito a argumentação generalizada de que houve muito trabalho, muito empenho, muitos investimentos e que o cancelamento da "folia" traria desânimo a muitos, avultados prejuízos para economia local, quiçá revolta contra os dirigentes autárquicos, mas os "prejuízos" causados pela ausência "justificada" de respeito pela dor alheia e pela imagem que transmitimos para fora das nossas fronteiras poderão ser muito mais gravosos. Mas, para salvaguardar todo o trabalho e gastos envolvidos, poder-se-ia fazer a "festa" mais tarde, talvez lá para a Primavera/Verão, quando tudo se estivesse a reerguer e o sol se fizesse sentir no corpo e na alma, a "A Festa/ O Carnaval da Primavera/ Verão" e até com uma vertente, também, solidária...e no caso do nosso Município, lembro um evento, "O Carnaval de Verão", ou "Carnaval da Ria" que o JPM, integrou no seu programa e que o nosso vereador apresentou em reunião de Câmara, quando da aprovação das Grandes Opções do Plano 2026, proposta que foi bem acolhida...se tivesse havido reflexão ponderada, vontade e imaginação e ter-se-iam encontrado alternativas consentâneas com o momento que o País vive.

Referencio, de forma positiva, o trabalho que tem sido feito pelas Juntas de Freguesia, nos seus territórios, que vou observando e que é divulgado nas redes sociais, com mais visibilidade , na Murtosa e na Torreira.

Mudando de assuntos...

Coloco ao Senhor Presidente da Câmara algumas questões:

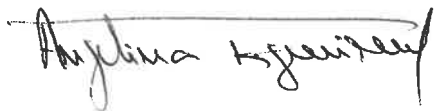
- Em que estado de atualização está o Plano de Emergência de Proteção Civil do nosso Concelho? Estão previstos canais e procedimentos de divulgação/consciencialização da mensagem deste documento, junto dos munícipes?
- A inundação de algumas zonas na Avª do Monte/ S. Mateus do Bunheiro e terrenos circundantes é recorrente e preocupante.
Qual a situação da obra, já anunciada, de escoamento destas águas pluviais ?
- Qual a estimativa temporal para o início das obras de reabilitação das margens da Ria, junto do Guedes?
- Há mais alguma informação sobre o alargamento da implantação da fibra ótica na Torreira?
- A avenida Hintze Ribeiro que liga a Ria à beira mar é um percurso relativamente longo, sobretudo para pessoas mais idosas ou com limitações físicas, mas que têm ou gostam de o fazer a pé...no âmbito do orçamento para equipamento urbano, será viável contemplar a colocação de alguns bancos nos passeios desta via para descanso dos seus fruidores?

Obrigada.

Murtosa, 18 de fevereiro 2026

Angelina Figueiredo

Membro da A.M. Murtosa - JPM





Município da Murtosa

Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, acerca da atividade municipal entre 24 de dezembro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026

**Assembleia Municipal
Sessão de 2025/02/18**

TRABALHOS EXECUTADOS PELOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Foi efetuada limpeza a espaços públicos.
- Foi efetuada reposição/substituição de sinalização de trânsito;
- Foi efetuada a execução e substituição de grelhas de sarjetas;
- Foi efetuada a reposição de calçada danificada em passeios;
- Foi dado apoio logístico ao evento Noites de Folia

OBRAS PÚBLICAS EM EXECUÇÃO

Encontram-se em execução as seguintes obras:

- Empreitada de "Construção da Rede de Saneamento nas Quintas do Sul, no valor de 2.480.000,00€, promovida pela ADRA;
- Empreitada "Águas residuais de Cabo Gião Torreira (PAR004 e PAR005) – Murtosa", com o valor base de 600.000,00€, promovida pela ADRA;
- Empreitada de Construção da Rede de Águas Residuais nas Quintas do Norte, no valor 2.600.000,00€, promovida pela ADRA.
- Empreitada de "Construção do Mercado Municipal";
- Empreitada de "Beneficiação e Pavimentação de Arruamentos no Concelho – março de 2023";
- Manutenção e Reparação em Blocos de Habitação Social na freguesia da Torreira

- Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Lavadouro no Bunheiro;
- Empreitada de Beneficiação e Requalificação da Rua da Igreja, Bunheiro

OBRAS PÚBLICAS EM PERSPETIVA

- Beneficiação e Pavimentação de Arruamentos no concelho da Murtosa - Julho 2025
- Reparação de Valas de Drenagem de Águas Pluviais
- Reparação e Conservação de Caminhos Ribeirinhos
- Reabilitação das Margens da Ria junto ao Cais do Guedes
- Empreitada de Reabilitação do Cineteatro da Murtosa;

APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA E ÀS COLETIVIDADES

ASSOCIAÇÃO DOS “MIÚDOS ESPECIAIS COM MUITAS LATA”

A Câmara Municipal deliberou atribuir à “Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata”, um subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) para a comparticipação às despesas das atividades desenvolvidas pela Associação no Agrupamento de Escolas das Murtosa.

GRUPO RECREATIVO “MARIA’S HÁ MUITAS”

A Câmara Municipal deliberou atribuir ao Grupo Recreativo “Maria's Há Muitas”, um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para comparticipação da despesa do desfile e festa de Halloween.

EDUCAÇÃO/CULTURA/ACONTECIMENTOS

PATRIMÓNIO CULTURAL DA REGIÃO DE AVEIRO EM DESTAQUE NA RTP1

No dia 29 de dezembro, o programa Praça da Alegria, da RTP1, esteve no Estaleiro-Museu do Monte Branco, na Torreira, no âmbito da declaração do "Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro", como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO

VISITA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORA DO DISTRITO ROTÁRIO 1970

No dia 7 de janeiro, a Governadora do Distrito Rotário 1970, Deolinda Nunes, foi recebida nos Paços do Município da Murtosa, no âmbito da sua visita oficial ao Rotary Club da Murtosa.

EXPOSIÇÃO DE MINIATURAS DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS EM MADEIRA DE JOÃO SILVA

No dia 10 de janeiro, teve lugar no Estaleiro-Museu do Monte Branco, na Torreira, a inauguração oficial da exposição de miniaturas de embarcações tradicionais em madeira, da autoria do artesão João Silva.

Esta exposição assume particular relevância após o reconhecimento do Barco Moliceiro como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, reforçando a importância da preservação, divulgação e transmissão dos saberes tradicionais ligados à Ria de Aveiro e às suas embarcações.

A exposição encontra-se aberta ao público até 29 de março, dando oportunidade a todos de visitar e conhecer de perto o detalhe, a mestria e o valor patrimonial destas miniaturas.

COLETIVIDADES CANTARAM AS JANEIRAS NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

No dia 10 de janeiro, foram recebidos nos Paços do Concelho vários grupos para o tradicional cantar das janeiras. Marcaram presença o Grupo Recreativo MARIA's, há Muitas, o Rancho Folclórico As Andorinhas de São Silvestre - Bunheiro, a Comissão de Festas da Paróquia de Santa Maria da Murtosa e a Comissão de Festas da Paróquia Santo António do Monte, que encheram o espaço de música, alegria e boa disposição, num momento de convívio que terminou com um lanche de confraternização.

WORKSHOP SOBRE PLANO LOCAL DE SAÚDE 2030

Realizou-se no dia 12 de janeiro, o workshop "Plano Local de Saúde 2030", uma iniciativa organizada pela Equipa-Gestora do Plano Local de Saúde da ULSRA 2030, dedicada à reflexão conjunta e à construção de estratégias para o futuro da saúde na Região de Aveiro, que contou com o apoio da Câmara Municipal da Murtosa.

I ENCONTRO INTERINSTITUCIONAL DOS CONCELHOS DE ESTARREJA E DA MURTOSA

Teve lugar no dia 14 de janeiro, no CRM – Oficina de Dança e Artes Criativas, o I Encontro Interinstitucional dos Concelhos de Estarreja e da Murtosa. A iniciativa, organizada pela Associação da Quinta do Rezende, Santa Casa da Misericórdia da Murtosa e Centro Paroquial de Santa Maria da Murtosa, visa a criação de um ciclo de festas temáticas, sendo “A Rádio dos Nossos Tempos” o tema inaugural, proporcionando um momento de partilha, criatividade e convívio interinstitucional.

O Encontro juntou dezenas de seniores provenientes dos dois concelhos, uma iniciativa que se destacou pela partilha de memórias, pelo espírito de convívio e pela proximidade entre instituições e participantes.

CONCERTO DE SARA SANTOS & RUI PEREIRA

O concerto de Sara Santos & Rui Pereira, que teve lugar no dia 16 de janeiro, no arranque do ciclo Música no Museu de 2026, aqueceu-nos a alma numa fria noite de janeiro, num encontro delicado entre o cancionero português e a bossa nova.

Uma escuta próxima, sensível e envolvente, em perfeita sintonia com o público que nos acompanhou.

EXPOSIÇÃO DE LOUÇAS ANTIGAS E MANUALIDADES DE ANA LUÍSA SANTOS

Teve lugar no dia 17 de janeiro, na COMUR – Museu Municipal, a inauguração oficial da exposição de louças antigas e manualidades de Ana Luísa Santos.

Este foi um momento especial de partilha, onde se deu destaque à importância de preservar o antigo e à memória dos velhos tempos e das tradições que fazem parte da nossa identidade coletiva.

A exposição pode ser visitada até 25 de março, durante o horário normal de funcionamento do museu, uma oportunidade para apreciar arte que atravessa gerações.

PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA RIA DE AVEIRO NA FITUR 2026 EM MADRID

A Estação Náutica da Murtosa esteve integrada na presença conjunta das Estações Náuticas da Ria de Aveiro — Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Ílhavo e Vagos — em Madrid na FITUR 2026, uma das maiores feiras internacionais dedicadas ao turismo, no âmbito da estratégia de valorização e internacionalização do território.

Esta participação possibilitou a realização de contactos com operadores turísticos, entidades e parceiros internacionais, contribuindo para o reforço do posicionamento da Região de Aveiro como destino náutico de referência.

A ação contou com o apoio do MAR2030, através do GAC da Região de Aveiro.

SESSÃO CULTURAL DE ENTREGA DE PRÉMIOS DO CONCURSO DE JOGOS FLORAIS E DO PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2025

Realizou-se, no dia 31 de janeiro, a Sessão Cultural de Entrega de Prémios do Concurso de Jogos Florais e do Prémio de Fotografia da Murtosa 2025, um momento marcante de celebração da cultura, da criatividade e da identidade local, sob o tema “Murtosa, Terra da Bicicleta”.

O programa foi enriquecido por momentos musicais de elevada qualidade, protagonizados por Rúben Correia e Ana Luísa, da Escola de Artes Palco Central, cujas atuações enriqueceram a sessão.

NOITES DE FOLIA

As celebrações carnavalescas murtoseiras começaram no dia 31 de janeiro, dando início às “Noites de Folia”, dinamizadas pelos Grupos de Carnaval com a colaboração do Município da Murtosa, que decorreram na tenda montada nas antigas instalações da Escola Padre António, com tasquinhas de comes-e-bebes e a atuação de bandas convidadas.

Assim, no dia 31 de janeiro, a animação esteve a cargo do “DJ Boozye”; Já no dia 7 de fevereiro atuou o grupo musical “É no Pagode”.

Junta-se em anexo: 1 mapa da Demonstração de Execução Orçamental da Receita, 1 mapa da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, 1 mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano, 1 quadro/resumo de equilíbrio orçamental e 1 resumo diário de tesouraria reportados a 2025/06/23

MUNICÍPIO DA MURTOSA

**INFORMAÇÃO FINANCEIRA
A.M.**

DE 18 DE FEVEREIRO 2026



Informação Financeira

Informação Financeira do Município, elaborada para cumprimento do disposto na alínea c), n.º2 do art.º 25º e n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1- RECEITA:

Apresenta-se um quadro resumo com a evolução da receita relativamente ao período homólogo (11 de fevereiro).

Salienta-se a evolução positiva da receita corrente na ordem dos 11,99% e uma evolução negativa das receitas de capital na ordem dos 52,02%.

Refere-se que, as rubricas que contribuíram para o aumento da receita corrente foram os Imposto Diretos, os Rendimentos de Propriedade, as Transferências da Administração Central – Outras Entidades e a Venda de Bens e Serviços.

Nas receitas de capital, verifica-se um decréscimo nas rubricas de Venda de Bens de Investimento e nas Transferências da Administração Central do Estado.

Salienta-se que, ainda não foi incorporado o Saldo de Gerência de 2025, por esse motivo, na globalidade, verifica-se um decréscimo de 82,17% relativamente ao mesmo período do ano 2025.

Evolução da Receita relativa ao período homólogo 11 de FEVEREIRO

Rubrica	Descrição	2026			2025	Evolução	
		Previsões Corrigidas	Cobrada Líquida	% Execução	Cobrada Líquida	Valor	%
Receita Corrente							
R1.1	Impostos Diretos	2 843 717,00	287 605,21	10,11%	147 747,97	139 857,24	94,66%
R3	Taxas, Multas e outras Penalidades	237 734,00	21 585,21	9,08%	33 831,43	-12 246,22	-36,20%
R4	Rendimentos de Propriedade	507 844,00	101 693,75	20,02%	98 468,94	3 224,81	3,27%
R5.1.1.1	Administração Central -estado Português	6 928 856,00	493 434,74	7,12%	577 704,99	-84 270,25	-14,59%
R5.1.1.2	Administração Central -outras entidades	23 511,00	47 219,20	200,84%	0,00	47 219,20	100,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	15 375,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	15,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	747 786,00	82 875,65	11,08%	65 627,23	17 248,42	26,28%
R7	Outras receitas correntes	10 505,00	555,35	5,29%	793,17	-237,82	-29,98%
Total Receita Corrente		11 315 343,00	1 034 969,11	9,15%	924 173,73	110 795,38	11,99%
Receita de Capital							
R8	Venda de bens de Investimento	84 172,00	2 500,00	2,97%	21 700,00	-19 200,00	-88,48%
R9.1.1.1	Administração central - Estado	2 648 656,00	105 768,00	3,99%	203 961,08	-98 193,08	-48,14%
R9.1.1.2	Administração central - Outras Entidades	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R10	Outras receitas de capital	151 637,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	10,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Total Receita Capital		2 884 480,00	108 268,00	3,75%	225 661,08	-117 393,08	-52,02%
Outras receitas							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior-Operações Orçamentais	0,00	0,00	0,00%	5 260 873,21	-5 260 873,21	-100,00%
Total Outras Receitas		5,00	0,00	0,00%	5 260 873,21	-5 260 873,21	0,00%
Receitas Totais		14 199 828,00	1 143 237,11	8,05%	6 410 708,02	-5 267 470,91	-82,17%

Em anexo remete-se Demonstração Orçamental da Receita.

2- DESPESA:

Relativamente à despesa verifica-se um acréscimo nas despesas correntes, na ordem dos 10,78% e um decréscimo na ordem dos 59,21% nas despesas de capital relativamente ao período homólogo de 2025.

Dando origem a um decréscimo global das despesas na ordem dos 11,42%.

Evolução da Despesa relativa ao período homólogo 11 de FEVEREIRO

11 de FEVEREIRO							
Rubrica	Descrição	2026			2025	Evolução	
		Dotações Corrigidas	Pagamentos	% Execução	Pagamentos	Valor	%
Despesa Corrente							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 642 028,00	243 212,00	6,68%	226 013,21	17 198,79	7,61%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	92 191,00	7 766,81	8,42%	6 892,46	874,35	12,69%
D1.3	Segurança Social	833 550,00	118 579,35	14,23%	66 481,16	52 098,19	78,37%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	2 800 789,00	161 651,80	5,77%	153 834,22	7 817,58	5,08%
D3	Juros e Outros Encargos	9 080,00	307,93	3,39%	582,36	-274,43	-47,12%
D4.1.1.2	Administração Central-Outras entidades	13 850,00	1 750,00	12,64%	0,00	1 750,00	100,00%
D4.1.1.5	Administração Local	265 855,00	33 625,00	12,65%	33 625,00	0,00	0,00%
D4.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	246 260,00	26 952,60	10,94%	39 480,88	-12 528,28	-31,73%
D4.1.3	Famílias	292 140,00	4 173,33	1,43%	10 437,20	-6 263,87	-60,01%
D4.2	Subsídios Correntes	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
D5	Outras despesas correntes	110 305,00	26 062,38	23,63%	26 020,44	41,94	0,16%
Total Despesas Corrente		8 306 053,00	624 081,20	7,51%	563 366,93	60 714,27	10,78%
Despesa de Capital							
D6	Aquisição de Bens de Capital	5 566 045,00	98 005,85	1,76%	254 117,45	-156 111,60	-61,43%
D7.1.1.5	Administração Local	219 105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não Lucrativo	38 010,00	3 042,57	8,00%	2 018,85	1 023,72	50,71%
D8	Outras despesas de capital	105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
D9	Despesas com ativos financeiros	10,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
D10	Despesas com passivos financeiros	70 500,00	5 670,22	8,04%	5 489,23	180,99	3,30%
Total Despesas Capital		5 893 775,00	106 718,64	1,81%	261 625,53	-154 906,89	-59,21%
Despesas Totais		14 199 828,00	730 799,84	5,15%	824 992,46	-94 192,62	-11,42%

Em anexo remete-se Demonstração Orçamental da Despesa e Execução das Grandes Opções do Plano.

3-DÍVIDA:

O valor da dívida contabilizada pelo Município a 11 de fevereiro, é o que se encontra refletido no quadro infra, cifrando-se em 611.018,05€, correspondendo somente à dívida do Município, pois na presente data não existe informação relativa à contribuição para a dívida das entidades participadas (CIRA e Associação Municípios do Carvoeiro), uma vez que esta informação é fornecida trimestralmente.

Salienta-se ainda que os valores apresentados são ainda provisórios uma vez que nos encontramos em processo de encerramento do ano 2025.

Em 12 de FEVEREIRO 2026

Designação	Valor
<i>Município</i>	
Empréstimos Obtidos	261 011,67
Fornecedores c/c	102 833,62
Fornecedores de Imobilizado	4 538,70
Estado e Outros Entes Públicos	3 061,39
Credores por acréscimo de gastos	172 373,23
Outros Devedores e Credores	67 199,44
Total	611 018,05
<i>Contribuição Entidades Participadas</i>	
CIRA 1)	
AMCarvoeiro 2)	
Total	0,00
Total Dívida	611 018,05

Nota: Não se apresenta valor na contribuição para a dívida relativa às Entidades Participadas na presente data, uma vez que esta informação é remetida trimestralmente para efeitos de submissão à DGAL.

Percentagem de contribuição para o endividamento Municipal das Participadas:

1) 2,95755%

2) 7,4%

4-DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:

Pelo mapa resumo diário de Tesouraria que se anexa, podemos verificar que o saldo de operações orçamentais em 11 de fevereiro é de 7.314.241,17€ e de operações não orçamentais de 604.131,43€.

5-IMPACTOS DAS PROJEÇÕES ECONÓMICAS:

Nos últimos anos, a economia portuguesa enfrentou uma sucessão de choques de origem internacional (Ucrânia, Médio Oriente) que provocou choques nos preços da energia e cadeias de abastecimento, o que se traduziu numa desaceleração da procura externa, num aumento da inflação e numa maior restritividade da política monetária, implicando um agravamento das condições financeiras.

A política monetária do Banco Central Europeu, embora em fase de alívio, continua a impactar o custo do crédito para famílias e empresas, travando o investimento.

A capacidade de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é crucial para manter o ritmo de investimento.

No entanto o contexto externo, a execução de fundos europeus e o abrandamento económico dos principais parceiros comerciais na União Europeia bem como a incerteza geopolítica terão um impacto significativo ao nível económico e social, que, se irão refletir nas Demonstrações Financeiras do Município.

6-ANEXOS:

- 1 Demonstração da Execução da Receita-reportado a 11 de fevereiro;
- 2 Demonstração da Execução da Despesa- reportado a 11 de fevereiro;
- 3 Execução Anual das Grandes Opções do Plano- reportado a 11 de fevereiro;
4. Quadro/Resumo de Equilíbrio Orçamental -reportado a 11 de fevereiro;
5. Mapa resumo diário de Tesouraria- reportado a 11 de fevereiro;

Murtosa, 12 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior da Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento

MARIA JOSÉ
VALENTE
FERNANDES
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA JOSÉ VALENTE
FERNANDES RODRIGUES
Dados: 2026.02.12
13:42:41 Z

Município da Murtosa

Ano: 2026
 No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

(designação da autarquia local)

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total
Receita corrente											
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	288 307,72	702,51	288 307,72	702,51	702,51	0,00	287 605,21	287 605,21
R1.1	Impostos diretos	2 843 717,00	0,00	288 307,72	702,51	288 307,72	702,51	702,51	0,00	287 605,21	287 605,21
R3	Taxas, multas e outras penalidades	237 734,00	0,00	17 404,55	2 229,57	23 797,98	2 212,77	2 212,77	6 495,07	15 090,14	21 585,21
R4	Rendimentos de propriedade	507 844,00	0,00	101 693,75	0,00	101 693,75	0,00	0,00	0,00	101 693,75	101 693,75
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	540 653,94	0,00	540 653,94	0,00	0,00	0,00	540 653,94	540 653,94
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	540 653,94	0,00	540 653,94	0,00	0,00	0,00	540 653,94	540 653,94
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	540 653,94	0,00	540 653,94	0,00	0,00	0,00	540 653,94	540 653,94
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 928 856,00	0,00	493 434,74	0,00	493 434,74	0,00	0,00	0,00	493 434,74	493 434,74
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	23 511,00	0,00	47 219,20	0,00	47 219,20	0,00	0,00	0,00	47 219,20	47 219,20
R5.1.1.3	Segurança Social	15 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	747 786,00	0,00	83 028,58	103,65	82 875,65	0,00	0,00	5 313,31	77 562,34	82 875,65
R7	Outras receitas correntes	10 505,00	0,00	555,35	0,00	555,35	0,00	0,00	0,00	555,35	555,35
Receita de capital											
R8	Venda de bens de investimento	84 172,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 648 656,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	151 637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas											
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes		11 315 343,00	0,00	1 031 643,89	3 035,73	1 037 884,39	2 915,28	2 915,28	11 808,38	1 023 180,73	1 034 989,11
Total Receitas de Capital		2 884 480,00	0,00	108 268,00	0,00	108 268,00	0,00	0,00	0,00	108 268,00	108 268,00
Total Outras Receitas		5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		14 199 828,00	0,00	1 139 911,89	3 035,73	1 146 152,39	2 915,28	2 915,28	11 808,38	1 131 428,73	1 143 237,11
											7,968

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Em ... de de

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2026
 No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita corrente													
01	Impostos directos	2 843 717,00	0,00	288 307,72	702,51	288 307,72	702,51	702,51	0,00	287 605,21	0,00	0,000	10,114
0102	Outros	2 843 717,00	0,00	288 307,72	702,51	288 307,72	702,51	702,51	0,00	287 605,21	0,00	0,000	10,114
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 573 858,00	0,00	84 542,97	168,35	84 542,97	168,35	168,35	0,00	84 374,62	0,00	0,000	5,361
010203	Imposto único de circulação	368 459,00	0,00	26 427,31	235,77	26 427,31	235,77	235,77	0,00	26 191,54	0,00	0,000	7,108
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	823 881,00	0,00	174 269,01	298,39	174 269,01	298,39	298,39	0,00	173 970,62	0,00	0,000	21,116
01020401	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	823 881,00	0,00	174 269,01	298,39	174 269,01	298,39	298,39	0,00	173 970,62	0,00	0,000	21,116
010205	Derrama	77 509,00	0,00	3 068,43	0,00	3 068,43	0,00	0,00	0,00	3 068,43	0,00	0,000	3,959
010207	Impostos abolidos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020799	Outros impostos abolidos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010299	Impostos directos diversos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	237 734,00	0,00	17 404,55	2 229,57	23 797,98	2 212,77	2 212,77	6 495,07	15 090,14	0,00	2,732	6,347
0401	Taxas	217 934,00	0,00	16 484,84	2 229,57	22 878,27	2 212,77	2 212,77	6 495,07	14 170,43	0,00	2,980	6,502
040123	Taxas específicas das autarquias locais	217 934,00	0,00	16 484,84	2 229,57	22 878,27	2 212,77	2 212,77	6 495,07	14 170,43	0,00	2,980	6,502
04012301	Mercados e feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012302	Loteamentos e obras	83 105,00	0,00	12 579,38	2 212,77	12 534,38	2 212,77	2 212,77	0,00	10 321,61	0,00	0,000	12,420
04012303	Ocupação da via pública	99 007,00	0,00	11,16	16,80	6 506,23	0,00	0,00	6 495,07	11,16	0,00	6,560	0,011
04012307	Arrendamento urbano	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	3 906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	31 906,00	0,00	3 894,30	0,00	3 837,66	0,00	0,00	0,00	3 837,66	0,00	0,000	12,028
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239906	Publicidade	1 227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239999	Outras	30 526,00	0,00	3 894,30	0,00	3 837,66	0,00	0,00	0,00	3 837,66	0,00	0,000	12,572
0402	Multas e outras penalidades	19 800,00	0,00	919,71	0,00	919,71	0,00	0,00	0,00	919,71	0,00	0,000	4,645
040201	Juros de mora	7 500,00	0,00	368,73	0,00	368,73	0,00	0,00	0,00	368,73	0,00	0,000	4,916
040202	Juros compensatórios	3 500,00	0,00	45,48	0,00	45,48	0,00	0,00	0,00	45,48	0,00	0,000	1,299
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	8 750,00	0,00	505,50	0,00	505,50	0,00	0,00	0,00	505,50	0,00	0,000	5,777
040299	Multas e penalidades diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	507 844,00	0,00	101 693,75	0,00	101 693,75	0,00	0,00	0,00	101 693,75	0,00	0,000	20,025
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	82 605,00	0,00	997,58	0,00	997,58	0,00	0,00	0,00	997,58	0,00	0,000	1,208
050201	Bancos e outras instituições financeiras	82 605,00	0,00	997,58	0,00	997,58	0,00	0,00	0,00	997,58	0,00	0,000	1,208
0503	Juros-Administrações Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recettas liquidadas	Liquidações anuladas	Recettas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamenta	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
050301	Administração central-Estado	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	14 963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050799	Outras	14 963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050999	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	410 261,00	0,00	100 696,17	0,00	100 696,17	0,00	0,00	100 696,17	0,00	0,00	0,000	24,544
051001	Terrenos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051002	Activos no subsolo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051003	Habitações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051004	Edifícios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051005	Bens de domínio público	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	410 236,00	0,00	100 696,17	0,00	100 696,17	0,00	0,00	100 696,17	0,00	0,00	0,000	24,546
06	Transferências correntes	6 967 757,00	0,00	540 653,94	0,00	540 653,94	0,00	0,00	540 653,94	0,00	0,00	0,000	7,759
0603	Administração central	6 952 367,00	0,00	540 653,94	0,00	540 653,94	0,00	0,00	540 653,94	0,00	0,00	0,000	7,777
060301	Estado	6 814 351,00	0,00	493 434,74	0,00	493 434,74	0,00	0,00	493 434,74	0,00	0,00	0,000	7,241
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 420 102,00	0,00	223 429,00	0,00	223 429,00	0,00	0,00	223 429,00	0,00	0,00	0,000	6,533
06030102	Fundo Social Municipal	348 361,00	0,00	30 849,00	0,00	30 849,00	0,00	0,00	30 849,00	0,00	0,00	0,000	8,855
06030103	Participação fixa no IRS	384 764,00	0,00	31 836,00	0,00	31 836,00	0,00	0,00	31 836,00	0,00	0,00	0,000	8,274
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	1 717 042,00	0,00	119 126,00	0,00	119 126,00	0,00	0,00	119 126,00	0,00	0,00	0,000	6,938
0603010601	Educação	1 354 681,00	0,00	85 896,00	0,00	85 896,00	0,00	0,00	85 896,00	0,00	0,00	0,000	6,341
0603010602	Ação Social	155 896,00	0,00	13 314,00	0,00	13 314,00	0,00	0,00	13 314,00	0,00	0,00	0,000	8,540
0603010603	Saúde	206 460,00	0,00	19 916,00	0,00	19 916,00	0,00	0,00	19 916,00	0,00	0,00	0,000	9,646
0603010699	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030107	Participação no IVA - Art.º 28.º-A da Lei 73/2013	66 563,00	0,00	11 349,00	0,00	11 349,00	0,00	0,00	11 349,00	0,00	0,00	0,000	17,050
06030108	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	0,00	74 737,00	0,00	74 737,00	0,00	0,00	74 737,00	0,00	0,00	0,000	9,159
06030109	IMT Jovem -Compensação DL 48-A/2024	61 500,00	0,00	2 108,74	0,00	2 108,74	0,00	0,00	2 108,74	0,00	0,00	0,000	3,429
06030199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019902	Diversas não especificadas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019903	Cooperação Técnica e Financeira	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados-	114 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030604	FEDER	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030606	FSE	97 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030699	Outras	17 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	5,00	0,00	47 219,20	0,00	47 219,20	0,00	0,00	47 219,20	0,00	0,00	0,000	944384,000
06030799	Outras	5,00	0,00	47 219,20	0,00	47 219,20	0,00	0,00	47 219,20	0,00	0,00	0,000	944384,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	23 506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Localidade

Município da Murtosa

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
0605	Administração local	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
060501	Continente	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
06050101	Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
06050104	Associação de Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
06050199	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
0606	Segurança social	15 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
060604	Outras transferências	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07	Venda de bens e serviços correntes	747 786,00	0,00	83 028,58	103,65	82 875,65	0,00	0,00	5 313,31	77 562,34	82 875,65	0,00	10,372
0701	Venda de bens	2 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070101	Material de escritório	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070102	Livros e documentação técnica	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070103	Publicações e impressos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070105	Bens inutilizados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070108	Mercadorias	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07010802	Vestuário de Desporto	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07010899	Outras	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	1 163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07011001	Sucata	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07011002	Outros	1 158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070111	Produtos acabados e intermédios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07011101	Inertes	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07011102	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
070199	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
0702	Serviços	596 745,00	0,00	74 498,32	0,00	76 943,27	0,00	0,00	3 930,42	73 012,85	76 943,27	0,00	12,236
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 856,00	0,00	154,89	0,00	154,89	0,00	0,00	154,89	0,00	154,89	0,00	8,345
070203	Visitas e ensaios	2 759,00	0,00	435,85	0,00	435,85	0,00	0,00	435,85	0,00	435,85	0,00	15,797
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	119 891,00	0,00	18 687,64	0,00	18 687,64	0,00	0,00	18 687,64	0,00	18 687,64	0,00	15,588
07020801	Serviços sociais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07020802	Serviços recreativos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
0702080201	Turismo Sénior	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07020803	Serviços culturais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
0702080301	Turismo Sénior	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
0702080302	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
07020804	Serviços desportivos	119 861,00	0,00	18 687,64	0,00	18 687,64	0,00	0,00	18 687,64	0,00	18 687,64	0,00	15,591

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas		Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
				Emitidas	Pagos		Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
Receita corrente															
070209	Serviços específicos das autarquias	464 460,00	0,00	55 107,69	0,00	57 552,64	0,00	0,00	3 775,53	53 777,11	57 552,64	0,00	0,813	11,57878	0,000
07020902	Resíduos sólidos	217 874,00	0,00	15 876,72	0,00	15 876,72	0,00	0,00	0,00	15 876,72	15 876,72	0,00	0,000	7,287	0,000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
0702090302	Transportes escolares	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
0702090399	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
07020905	Cemitérios	3 238,00	0,00	652,24	0,00	579,77	0,00	0,00	0,00	579,77	579,77	0,00	0,000	17,90517	0,000
07020906	Mercados e feiras	46 731,00	0,00	4 327,95	0,00	6 845,37	0,00	0,00	3 775,53	3 069,84	6 845,37	0,00	8,079	6,569	0,000
07020907	Parques de estacionamento	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
07020909	Limpeza de Fossas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
07020999	Outros	196 592,00	0,00	34 250,78	0,00	34 250,78	0,00	0,00	0,00	34 250,78	34 250,78	0,00	0,000	17,422	0,000
0702099902	Almoços e Prolongamento de Horário	196 577,00	0,00	34 250,78	0,00	34 250,78	0,00	0,00	0,00	34 250,78	34 250,78	0,00	0,000	17,424	0,000
0702099903	Emissão de Cartões	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
0702099904	Processos Concurso/Cadernos de Encargos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
0702099905	Encargos de cobranças de Receltas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
070299	Outros	7 789,00	0,00	112,25	0,00	112,25	0,00	0,00	0,00	112,25	112,25	0,00	0,000	1,441	0,000
07029999	Outros	7 789,00	0,00	112,25	0,00	112,25	0,00	0,00	0,00	112,25	112,25	0,00	0,000	1,441	0,000
0703	Rendas	148 399,00	0,00	8 530,26	103,65	5 932,38	0,00	0,00	1 382,89	4 549,49	5 932,38	0,00	0,932	3,066	0,000
070301	Habitações	31 490,00	0,00	5 774,12	103,65	3 176,24	0,00	0,00	1 382,89	1 793,35	3 176,24	0,00	4,392	5,695	0,000
070302	Edifícios	19 634,00	0,00	1 886,03	0,00	1 886,03	0,00	0,00	0,00	1 886,03	1 886,03	0,00	0,000	9,606	0,000
070399	Outras	97 275,00	0,00	870,11	0,00	870,11	0,00	0,00	0,00	870,11	870,11	0,00	0,000	0,894	0,000
07039901	Concessão Parque de Campismo	66 988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
07039902	Serviços Móveis (NOS, Vodafone e MEO)	30 287,00	0,00	870,11	0,00	870,11	0,00	0,00	0,00	870,11	870,11	0,00	0,000	2,873	0,000
08	Outras receitas correntes	10 505,00	0,00	555,35	0,00	555,35	0,00	0,00	0,00	555,35	555,35	0,00	0,000	5,287	0,000
0801	Outras	10 505,00	0,00	555,35	0,00	555,35	0,00	0,00	0,00	555,35	555,35	0,00	0,000	5,287	0,000
080199	Outras	10 505,00	0,00	555,35	0,00	555,35	0,00	0,00	0,00	555,35	555,35	0,00	0,000	5,287	0,000
08019901	Indemniz.por deterior.roubo extravio bens patrim.	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
08019903	IVA reembolsado	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
08019999	Diversas	7 500,00	0,00	555,35	0,00	555,35	0,00	0,00	0,00	555,35	555,35	0,00	0,000	7,405	0,000
Receita de capital															
09	Venda de bens de investimento	84 172,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,000	2,970	0,000
0901	Terrenos	71 667,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,000	3,488	0,000
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	71 667,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,000	3,488	0,000
0904	Outros bens de investimento	12 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	12 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
09040601	Equipamento de transporte	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040602	Maquinaria e equipamento	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040603	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	2 648 661,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00	0,00	3,993
1003	Administração central	2 648 661,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00	0,00	3,993
100301	Estado	1 196 025,00	0,00	105 768,00	0,00	105 768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 768,00	105 768,00	0,00	8,843
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	380 011,00	0,00	31 031,00	0,00	31 031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 031,00	31 031,00	0,00	8,166
10030105	Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	0,00	74 737,00	0,00	74 737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 737,00	74 737,00	0,00	9,159
10030199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 452 631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030704	PORTUGAL 20-30	1 452 631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070402	FEDER	1 452 126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070404	MAR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070499	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1205	Empréstimos a curto prazo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120502	Sociedades financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	151 637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	151 637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130102	Activos incorpóreos	151 632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Murtosa

Município da Murtosa

Ano: 2026
No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receltas liquidadas	Liquidacões anuladas	Receltas cobradas brutas	Reembolsos e Restituicões		Receltas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
150101	Outras receitas												
	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Receltas Correntes	11 315 343,00	0,00	1 031 643,89	3 035,73	1 037 884,39	2 915,28	2 915,28	11 808,38	1 023 160,73	1 034 989,11	0,104	9,042
	Total Receltas de Capital	2 884 480,00	0,00	108 268,00	0,00	108 268,00	0,00	0,00	0,00	108 268,00	108 268,00	0,000	3,753
	Total Outras Receltas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total	14 199 828,00	0,00	1 139 911,89	3 035,73	1 146 152,39	2 915,28	2 915,28	11 808,38	1 131 428,73	1 143 237,11	0,083	7,968

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	60 715,63	4 567 769,00	0,00	4 418 987,69	380 972,62	60 715,63	308 842,53	389 558,16	4 038 015,07	11 414,46	8,09
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	38 139,78	3 642 028,00	0,00	3 556 607,60	254 626,46	38 139,78	205 072,22	243 212,00	3 302 071,14	11 414,46	6,87
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	672,66	92 191,00	0,00	88 620,19	7 766,81	672,66	7 094,15	7 766,81	81 153,38	0,00	8,42
D1.3	Segurança Social	21 903,19	833 550,00	0,00	773 369,90	118 579,35	21 903,19	98 676,16	118 570,35	654 790,55	0,00	14,22
D2	Aquisição de bens e serviços	28 738,88	2 800 789,00	0,00	2 246 465,00	248 406,36	28 738,88	132 912,92	161 651,80	2 000 069,64	84 754,56	5,77
D3	Juros e outros encargos	0,00	9 080,00	0,00	7 123,83	307,93	0,00	307,93	307,93	6 815,90	0,00	3,39
D4	Transferências e subsídios correntes	443,50	818 110,00	0,00	540 386,68	128 820,37	443,50	66 057,43	66 500,93	411 576,31	62 319,44	8,12
D4.1	Transferências correntes	443,50	818 105,00	0,00	540 386,68	128 820,37	443,50	66 057,43	66 500,93	411 576,31	62 319,44	8,12
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	279 705,00	0,00	258 676,44	35 375,00	0,00	35 375,00	35 375,00	223 501,44	0,00	12,64
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	13 850,00	0,00	1 750,00	1 750,00	0,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	12,63
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	265 855,00	0,00	257 120,44	33 625,00	0,00	33 625,00	33 625,00	223 501,44	0,00	12,64
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	443,50	248 260,00	0,00	157 458,12	31 605,28	443,50	26 509,10	26 952,60	125 652,84	4 652,88	10,94
D4.1.3	Famílias	0,00	292 140,00	0,00	124 082,12	61 840,08	0,00	4 173,33	4 173,33	62 222,03	57 686,76	1,42
D4.2	Subsídios correntes	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	88,04	110 305,00	0,00	96 469,30	39 916,46	88,04	25 974,34	26 062,38	58 552,81	13 854,11	23,62
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	230,00	5 566 045,00	0,00	3 775 294,72	102 544,55	230,00	97 775,85	98 005,85	3 672 750,17	4 538,70	1,78
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	257 115,00	0,00	83 270,27	3 042,57	0,00	3 042,57	3 042,57	80 227,70	0,00	1,18
D7.1	Transferências de capital	0,00	257 115,00	0,00	83 270,27	3 042,57	0,00	3 042,57	3 042,57	80 227,70	0,00	1,18
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	219 105,00	0,00	50 000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,20	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	219 105,00	0,00	50 000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,20	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	38 010,00	0,00	33 270,07	3 042,57	0,00	3 042,57	3 042,57	30 227,50	0,00	8,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	70 500,00	0,00	70 451,04	5 670,22	0,00	5 670,22	5 670,22	64 790,82	0,00	8,04
Total Despesas Correntes		89 988,05	8 306 053,00	0,00	7 309 442,58	796 423,77	89 988,05	534 095,15	624 061,20	6 613 018,73	172 342,57	6,43
Total Despesa de Capital		230,00	5 893 775,00	0,00	3 829 016,03	111 257,34	230,00	106 488,64	106 715,64	3 817 758,89	4 538,70	1,80
Total Geral		90 218,05	14 199 828,00	0,00	11 238 458,53	907 681,11	90 218,05	640 583,79	730 786,84	10 330 777,42	176 881,27	4,51

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Demonstração de Execução Orçamental da Câmara Municipal de Murtosa

Município da Murtosa

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	60 715,83	4 587 769,00	0,00	4 418 987,69	360 972,92	60 715,83	308 842,53	4 038 015,07	11 414,46	1,329	6,761	
0101	Remunerações certas e permanentes	38 139,78	3 642 028,00	0,00	3 556 697,60	254 626,46	38 139,78	205 072,22	3 302 071,14	11 414,46	1,047	5,631	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	3 153,76	107 624,00	0,00	107 623,76	11 861,16	3 153,76	8 707,40	85 762,80	0,00	2,930	8,091	
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	23 152,13	2 103 706,00	0,00	2 103 695,13	158 063,95	23 152,13	134 911,82	1 945 631,18	0,00	1,101	6,413	
01010401	Pessoal em funções	22 459,94	1 821 988,00	0,00	1 821 982,94	157 371,76	22 459,94	134 911,82	1 694 811,18	0,00	1,233	7,405	
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remun.	0,00	17 622,00	0,00	17 617,00	0,00	0,00	0,00	17 617,00	0,00	0,000	0,000	
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos trabalho	692,19	264 096,00	0,00	264 065,19	692,19	692,19	0,00	263 403,00	0,00	0,262	0,000	
010106	Pessoal contratado a termo	375,62	38 914,00	0,00	29 807,82	2 081,35	375,62	1 705,73	27 726,47	0,00	0,965	4,383	
01010601	Pessoal em funções	0,00	21 063,00	0,00	21 063,00	0,00	0,00	0,00	21 083,00	0,00	0,000	0,000	
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos trabalho	375,62	17 831,00	0,00	8 724,82	2 081,35	375,62	1 705,73	6 643,47	0,00	2,107	9,566	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 436,40	246 910,00	0,00	173 066,02	32 640,10	3 436,40	18 089,24	140 155,92	11 414,46	1,392	7,326	
010108	Pessoal aguardando apresentação	318,00	4 120,00	0,00	4 120,00	318,00	318,00	0,00	3 902,00	0,00	7,718	0,000	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	4 711,18	311 411,00	0,00	311 406,18	23 402,97	4 711,18	18 691,79	288 006,21	0,00	1,513	6,002	
010111	Representação	840,59	30 344,00	0,00	30 339,59	3 130,64	840,59	2 290,05	27 208,95	0,00	2,770	7,547	
010113	Subsídio de refeição	0,00	305 787,00	0,00	304 690,00	15 546,00	0,00	15 546,00	289 444,00	0,00	0,000	5,084	
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	263 768,00	0,00	263 763,00	13 920,00	0,00	13 920,00	249 843,00	0,00	0,000	5,277	
0101130101	Pessoal em funções	0,00	231 545,00	0,00	231 540,00	13 920,00	0,00	13 920,00	217 620,00	0,00	0,000	6,012	
0101130102	Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	32 223,00	0,00	32 223,00	0,00	0,00	0,00	32 223,00	0,00	0,000	0,000	
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	33 960,00	0,00	33 960,00	1 140,00	0,00	1 140,00	32 720,00	0,00	0,000	3,387	
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	4 895,00	0,00	4 895,00	378,00	0,00	378,00	4 517,00	0,00	0,000	7,722	
01011304	Pessoal Contratado a Termo	0,00	3 294,00	0,00	2 472,00	108,00	0,00	108,00	2 364,00	0,00	0,000	3,309	
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 365,73	422 707,00	0,00	421 111,73	1 365,73	1 365,73	0,00	419 746,00	0,00	0,323	0,000	
01011401	Pessoal dos quadros	993,15	349 252,00	0,00	349 245,15	993,15	993,15	0,00	348 252,00	0,00	0,284	0,000	
0101140101	Pessoal em funções	506,05	294 630,00	0,00	294 633,05	506,05	506,05	0,00	294 127,00	0,00	0,172	0,000	
0101140102	Pessoal p/novos postos de trabalho	487,10	54 613,00	0,00	54 612,10	487,10	487,10	0,00	54 125,00	0,00	0,892	0,000	
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	123,27	49 206,00	0,00	49 205,27	123,27	123,27	0,00	49 082,00	0,00	0,251	0,000	
01011403	Membros dos órgãos Autárquicos	41,99	17 936,00	0,00	17 937,99	41,99	41,99	0,00	17 896,00	0,00	0,234	0,000	
01011404	Pessoal Contratado a Termo	207,32	6 311,00	0,00	4 723,32	207,32	207,32	0,00	4 516,00	0,00	3,285	0,000	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	786,37	70 505,00	0,00	70 504,37	5 916,56	786,37	5 130,19	64 597,81	0,00	1,115	7,276	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	672,66	92 191,00	0,00	88 920,16	7 796,81	672,66	7 094,15	81 153,38	0,00	0,730	7,695	
010202	Horas extraordinárias	696,45	66 257,00	0,00	66 251,45	5 885,68	696,45	5 219,23	60 365,77	0,00	1,006	7,877	
010204	Ajudas de custo	0,00	5 613,00	0,00	3 113,00	0,00	0,00	0,00	3 113,00	0,00	0,000	0,000	
010205	Abono para falhas	6,21	3 716,00	0,00	3 710,21	273,60	6,21	287,39	3 436,81	0,00	0,167	7,198	
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	16 605,00	0,00	15 845,53	1 607,53	0,00	1 607,53	14 238,00	0,00	0,000	9,681	
01021302	Outros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01021303	Senhas de presença	0,00	16 600,00	0,00	15 845,53	1 607,53	0,00	1 607,53	14 238,00	0,00	0,000	9,684	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

Classif. Económica Despesa		Grau de execução orçamental											
Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores		Período corrente
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente													
0103	Segurança social	21 803,19	833 550,00	0,00	773 369,90	118 579,35	21 803,19	98 676,16	654 790,55	0,00	2,628	11,598	
010301	Encargos com a saúde	0,00	1 510,00	0,00	1 500,00	315,00	0,00	315,00	1 185,00	0,00	0,000	20,861	
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	5 142,00	0,00	5 142,00	390,20	0,00	390,20	4 761,80	0,00	0,000	7,394	
010304	Outras prestações familiares	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010305	Contribuições para a segurança social	21 803,19	761 293,00	0,00	703 334,57	87 925,73	21 803,19	68 022,54	615 408,84	0,00	2,877	8,672	
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	21 803,19	678 665,00	0,00	622 154,11	78 530,27	21 803,19	58 627,08	543 623,84	0,00	3,227	8,344	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 803,19	326 230,00	0,00	326 209,19	42 651,44	21 803,19	21 048,25	263 257,75	0,00	6,714	6,452	
0103050202	Regime Geral	0,00	352 435,00	0,00	295 944,92	35 578,83	0,00	35 578,83	260 368,09	0,00	0,000	10,095	
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	82 626,00	0,00	81 180,46	9 395,46	0,00	9 395,46	71 785,00	0,00	0,000	11,371	
010306	Outras pensões	0,00	5 405,00	0,00	4 591,91	625,74	0,00	625,74	3 986,17	0,00	0,000	11,577	
010306	Seguros	0,00	60 170,00	0,00	58 801,42	29 332,68	0,00	29 332,68	29 468,74	0,00	0,000	48,750	
01030601	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	60 170,00	0,00	58 801,42	29 332,68	0,00	29 332,68	29 468,74	0,00	0,000	48,750	
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
02	Aquisição de bens e serviços	28 738,88	2 800 789,00	0,00	2 246 465,00	246 406,36	28 738,88	132 912,92	161 651,80	84 754,58	1,026	4,748	
0201	Aquisição de bens	1 051,00	550 260,00	0,00	378 616,22	42 870,99	1 051,00	40 231,60	335 745,23	1 588,39	0,191	7,311	
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	117 885,00	0,00	113 795,19	1 749,19	0,00	1 429,80	112 046,00	319,38	0,000	1,213	
02010201	Gasolina	0,00	20 000,00	0,00	18 911,39	182,46	0,00	123,72	18 728,63	58,74	0,000	0,619	
02010202	Gasóleo	0,00	95 885,00	0,00	94 883,80	1 566,73	0,00	1 306,08	93 317,07	260,65	0,000	1,382	
02010299	Outros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020103	Munições, explosivos e artificiais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020104	Limpeza e higiene	0,00	41 240,00	0,00	23 800,36	310,69	0,00	0,00	23 469,67	310,69	0,000	0,000	
020105	Alimentação-Rações confeccionadas	92,00	248 595,00	0,00	228 534,52	37 461,05	92,00	37 320,74	199 073,47	48,31	0,037	15,013	
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020108	Material de escritório	397,28	19 700,00	0,00	6 522,81	773,61	397,28	376,33	5 746,20	0,00	2,017	1,910	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020111	Material de consumo clínico	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020112	Material de transporte-Peças	0,00	2 000,00	0,00	170,42	170,42	0,00	170,42	0,00	0,00	0,000	8,521	
020114	Outro material-Peças	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020115	Prémios, condacoreções e ofertas	0,00	25 125,00	0,00	699,79	0,00	0,00	0,00	699,79	0,00	0,000	0,000	
020116	Mercadorias para venda	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
02011603	Outras	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020118	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Câmara Municipal de Murtosa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesa corrente												
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	50 860,00	0,00	537,46	122,51	0,00	122,51	414,95	0,00	0,000	0,242
020121	Outros bens	561,72	38 555,00	0,00	6 555,67	2 263,52	561,72	811,80	4 272,15	910,00	1,537	2,221
0202	Aquisição de serviços	27 687,88	2 250 529,00	0,00	1 987 848,78	203 535,37	27 687,88	92 681,32	1 864 313,41	83 166,17	1,230	4,118
020201	Encargos das instalações	8 604,69	594 655,00	0,00	573 045,10	47 731,25	8 604,69	25 770,79	525 313,85	13 355,77	1,447	4,334
020202	Limpeza e higiene	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020203	Conservação de bens	354,68	76 100,00	0,00	8 468,64	4 679,35	354,68	3 804,48	3 819,28	720,19	0,466	4,737
020204	Locação de edifícios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205	Locação de material de informática	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de material de transporte	0,00	395,00	0,00	392,00	392,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,000	99,241
020208	Locação de outros bens	0,00	77 470,00	0,00	60 553,27	4 654,44	0,00	4 654,44	55 598,83	0,00	0,000	8,395
020209	Comunicações	872,34	72 550,00	0,00	68 911,35	3 340,85	872,34	1 246,27	65 570,40	1 222,34	1,202	1,718
020210	Transportes	179,14	15 500,00	0,00	4 064,65	179,14	179,14	0,00	3 885,51	0,00	1,156	0,000
020211	Representação dos serviços	0,00	2 300,00	0,00	1 320,02	690,00	0,00	690,00	630,02	0,00	0,000	30,000
020212	Seguros	14 302,98	47 660,00	0,00	44 363,64	15 346,38	14 302,98	771,00	29 017,28	272,40	30,010	1,618
020213	Deslocações e estadas	0,00	6 360,00	0,00	4 676,88	96,80	0,00	96,80	4 580,08	0,00	0,000	1,522
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	832,30	79 650,00	0,00	73 550,75	1 664,60	832,30	632,30	71 988,15	0,00	1,045	1,045
020215	Formação	1 850,48	13 970,00	0,00	12 076,59	3 828,93	1 850,48	851,60	8 250,66	1 128,85	13,342	8,140
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	22 750,00	0,00	11 236,95	492,00	0,00	492,00	10 747,95	0,00	0,000	2,163
020218	Vigilância e segurança	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020219	Assistência técnica	69,64	9 200,00	0,00	2 081,85	1 755,03	69,64	1 685,39	328,82	0,00	0,757	18,319
020220	Outros trabalhos especializados	280,90	618 150,00	0,00	481 174,96	89 146,96	280,90	40 847,34	392 028,10	48 018,62	0,045	6,597
020222	Serviços de saúde	0,00	10 000,00	0,00	4 800,00	1 150,00	0,00	1 150,00	3 450,00	0,00	0,000	11,500
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	41 404,00	0,00	41 404,00	7 123,72	0,00	7 123,72	34 280,28	0,00	0,000	17,205
020225	Outros serviços	340,73	560 505,00	0,00	475 892,13	20 663,92	340,73	2 173,16	454 929,21	18 450,00	0,061	0,388
03	Juros e outros encargos	0,00	9 060,00	0,00	7 123,83	307,93	0,00	307,93	6 815,90	0,00	0,000	3,391
0301	Juros da dívida pública	0,00	8 850,00	0,00	6 628,62	307,93	0,00	307,93	6 320,69	0,00	0,000	4,431
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	8 850,00	0,00	6 628,62	307,93	0,00	307,93	6 320,69	0,00	0,000	4,431
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	8 850,00	0,00	6 628,62	307,93	0,00	307,93	6 320,69	0,00	0,000	4,431
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030201	Despesas diversas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0303	Juros de locação financeira	0,00	2 010,00	0,00	465,21	0,00	0,00	0,00	465,21	0,00	0,000	0,000
030305	Material de transporte	0,00	2 000,00	0,00	465,21	0,00	0,00	0,00	465,21	0,00	0,000	0,000
030307	Maquinaria e equipamento	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030308	Outros investimentos	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação de autarquia local)

Ano: 2026
No período de 01-01-2026 a 11-02-2026
Euros

Classif. Económica Despesa Designação		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesa corrente												
0304	Juros tributários	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030401	Indemnizatórios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030402	Outros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0305	Outros juros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030502	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0306	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030601	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	443,50	818 105,00	0,00	540 398,68	128 820,37	443,50	66 057,43	411 576,31	82 319,44	0,000	8,074
0403	Administração central	0,00	13 850,00	0,00	1 750,00	1 750,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,000	12,635
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	13 850,00	0,00	1 750,00	1 750,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,000	12,635
0405	Administração local	0,00	265 855,00	0,00	257 126,44	33 625,00	0,00	33 625,00	223 501,44	0,00	0,000	12,648
040501	Continente	0,00	265 855,00	0,00	257 126,44	33 625,00	0,00	33 625,00	223 501,44	0,00	0,000	12,648
04050101	Municípios	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	203 500,00	0,00	201 750,00	33 625,00	0,00	33 625,00	168 125,00	0,00	0,000	16,523
04050104	Associações de municípios	0,00	61 850,00	0,00	55 376,44	0,00	0,00	0,00	55 376,44	0,00	0,000	0,000
0407	Instituições sem fins lucrativos	443,50	246 280,00	0,00	157 458,12	31 605,28	443,50	26 509,10	125 852,84	4 652,68	0,180	10,765
040701	Instituições sem fins lucrativos	443,50	246 280,00	0,00	157 458,12	31 605,28	443,50	26 509,10	125 852,84	4 652,68	0,180	10,765
0408	Famílias	0,00	292 140,00	0,00	124 082,12	81 840,08	0,00	4 173,33	62 222,03	57 686,76	0,000	1,429
040802	Outras	0,00	292 140,00	0,00	124 082,12	81 840,08	0,00	4 173,33	62 222,03	57 686,76	0,000	1,429
05	Subsídios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050103	Privadas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	88,04	110 305,00	0,00	96 489,30	39 916,49	88,04	25 674,34	58 552,81	13 854,11	0,080	23,548
0602	Diversas	88,04	110 305,00	0,00	96 489,30	39 916,49	88,04	25 674,34	58 552,81	13 854,11	0,080	23,548
060201	Impostos e taxas	0,00	64 205,00	0,00	57 714,51	23 979,97	0,00	10 125,86	33 734,54	13 854,11	0,000	15,771
06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	0,00	64 205,00	0,00	57 714,51	23 979,97	0,00	10 125,86	33 734,54	13 854,11	0,000	15,771
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	0,00	50 000,00	0,00	49 999,86	23 979,97	0,00	10 125,86	26 019,89	13 854,11	0,000	20,252
0602010102	Impostos e taxas	0,00	14 205,00	0,00	7 714,65	0,00	0,00	0,00	7 714,65	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	88,04	46 100,00	0,00	38 754,79	15 936,52	88,04	15 848,48	22 816,27	0,00	0,191	34,378
06020301	Outras restituições	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	12 500,00	0,00	12 489,69	435,69	0,00	435,69	12 064,00	0,00	0,000	3,486
06020304	Serviços bancários	0,00	3 500,00	0,00	2 768,94	212,87	0,00	212,87	2 556,07	0,00	0,000	6,082
06020305	Outras	88,04	30 000,00	0,00	23 486,16	15 287,96	88,04	15 189,92	8 166,20	0,00	0,293	50,666
Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	230,00	5 586 045,00	0,00	3 775 294,72	102 544,55	230,00	87 775,85	3 672 750,17	4 538,70	0,004	1,757
0701	Investimentos	230,00	3 032 541,00	0,00	1 359 258,01	78 180,24	230,00	73 411,54	1 281 075,77	4 538,70	0,008	2,421

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
070101	Terenos	0,00	1 023 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Habitlações	0,00	12 805,00	0,00	12 491,00	0,00	0,00	0,00	12 491,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010201	Construção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	12 595,00	0,00	12 491,00	0,00	0,00	0,00	12 491,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103	Edifícios	0,00	364 910,00	0,00	276 846,09	77 069,24	0,00	72 550,54	199 756,85	4 538,70	0,00	19 882	0,000
07010301	Instalações de serviços	0,00	55 610,00	0,00	55 208,55	0,00	0,00	0,00	55 208,55	0,00	0,00	0,000	0,000
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	43 005,00	0,00	17 209,65	8 099,55	0,00	8 099,55	9 200,40	0,00	0,00	18 534	0,000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	193 260,00	0,00	182 211,38	59 827,87	0,00	59 827,87	122 583,51	0,00	0,00	32,537	0,000
07010305	Escolas	0,00	10 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010307	Outros	0,00	73 025,00	0,00	22 126,21	9 381,82	0,00	4 823,12	12 764,39	4 538,70	0,00	6 605	0,000
070104	Construções diversas	0,00	1 350 811,00	0,00	1 045 590,03	0,00	0,00	0,00	1 045 590,03	0,00	0,00	0,000	0,000
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	178 825,00	0,00	142 179,07	0,00	0,00	0,00	142 179,07	0,00	0,00	0,000	0,000
07010404	Iluminação pública	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010405	Parques e jardins	0,00	905 430,00	0,00	902 404,66	0,00	0,00	0,00	902 404,66	0,00	0,00	0,000	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010412	Cemitérios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010413	Outros	0,00	248 841,00	0,00	996,30	0,00	0,00	0,00	996,30	0,00	0,00	0,000	0,000
070105	Melhoramentos fundiários	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Material de transporte	0,00	19 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010801	Recolha de resíduos	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010802	Outro	0,00	18 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	7 595,00	0,00	450,69	0,00	0,00	0,00	450,69	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Software informático	0,00	28 000,00	0,00	881,00	881,00	0,00	881,00	0,00	0,00	0,00	3,075	0,000
070109	Equipamento administrativo	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Equipamento básico	0,00	159 910,00	0,00	749,74	0,00	0,00	0,00	749,74	0,00	0,00	0,000	0,000
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	51 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011002	Outro	0,00	108 410,00	0,00	749,74	0,00	0,00	0,00	749,74	0,00	0,00	0,000	0,000
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	0,00	86,63	0,00	0,00	0,00	86,63	0,00	0,00	0,000	0,000
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	37 000,00	0,00	21 980,83	0,00	0,00	0,00	21 980,83	0,00	0,00	0,000	0,000
070115	Outros investimentos	230,00	24 000,00	0,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Locação financeira	0,00	25 000,00	0,00	22 326,59	1 288,58	0,00	1 288,58	21 040,01	0,00	0,00	5,146	0,000
070205	Material de transporte	0,00	25 000,00	0,00	22 326,59	1 288,58	0,00	1 288,58	21 040,01	0,00	0,00	5,146	0,000
0703	Bens de domínio público	0,00	2 508 504,00	0,00	2 393 712,12	23 077,73	0,00	23 077,73	2 370 834,39	0,00	0,00	0,920	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2026

No período de 01-01-2026 a 11-02-2026

Euros

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa Designação		Grau de execução orçamental										
Código		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
Despesa de capital												
070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	28 000,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,000
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	2 482 504,00	0,00	2 383 412,12	23 077,73	0,00	23 077,73	23 077,73	2 370 334,39	0,00	0,930
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 482 504,00	0,00	2 383 412,12	23 077,73	0,00	23 077,73	23 077,73	2 370 334,39	0,00	0,930
08	Transferências de capital	0,00	257 115,00	0,00	83 270,27	3 042,57	0,00	3 042,57	3 042,57	80 227,70	0,00	1,183
0805	Administração local	0,00	219 105,00	0,00	50 000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,20	0,00	0,000
080501	Continente	0,00	219 105,00	0,00	50 000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,20	0,00	0,000
08050101	Municípios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08050102	Freguesias	0,00	50 005,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,000
08050104	Associações de municípios	0,00	188 800,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	38 010,00	0,00	33 270,07	3 042,57	0,00	3 042,57	3 042,57	30 227,50	0,00	8,005
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	38 010,00	0,00	33 270,07	3 042,57	0,00	3 042,57	3 042,57	30 227,50	0,00	8,005
09	Activos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0907	Ações e outras participações	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	70 500,00	0,00	70 451,04	5 870,22	0,00	5 870,22	5 870,22	64 780,82	0,00	8,043
1008	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	70 500,00	0,00	70 451,04	5 870,22	0,00	5 870,22	5 870,22	64 780,82	0,00	8,043
100803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	70 500,00	0,00	70 451,04	5 870,22	0,00	5 870,22	5 870,22	64 780,82	0,00	8,043
11	Outras despesas de capital	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1102	Diversas	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
110201	Restituições	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
110299	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Despesas Correntes		89 988,05	8 308 053,00	0,00	7 308 442,50	798 423,77	89 988,05	534 095,15	624 081,20	8 513 018,73	172 342,57	1,083
Total Despesas de Capital		230,00	5 893 775,00	0,00	3 929 916,03	111 257,34	230,00	108 488,64	108 718,64	3 817 758,09	4 538,70	0,004
Total Geral		90 218,05	14 199 828,00	0,00	11 238 458,53	907 681,11	90 218,05	640 583,79	730 777,42	10 330 777,42	176 881,27	0,835

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais																
1	111			Administração Geral																
1	111	2002/44		Informalização dos Serviços																
1	111	2002/44	1	Equipamento Informático	02 070107	O	100				01/2003	12/2030	4 995,00	20 000,00	24 995,00	210 316,24	0,00	210 316,24	0,00	89,38
1	111	2002/44	2	Software Informático	02 070108	O	100				01/2003	12/2029	25 000,00	100 000,00	125 000,00	179 592,65	861,00	180 453,65	3,44	59,24
1	111	2003/1		Aquisição de Mobiliário e Equipamento																
1	111	2003/1	1	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				01/2003	12/2030	2 500,00	20 000,00	22 500,00	176 117,60	0,00	176 117,60	0,00	88,67
1	111	2003/1	3	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100				01/2003	12/2030	2 000,00	10 000,00	12 000,00	38 216,25	0,00	38 216,25	0,00	76,10
1	111	2003/2		Grandes Reparações de Material de Transporte	02 07010602	O	100				01/2003	12/2030	15 000,00	80 000,00	95 000,00	371 442,98	0,00	371 442,98	0,00	79,63
1	111	2003/3		Grandes Reparações de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01/2003	12/2030	5 000,00	40 000,00	45 000,00	171 348,34	0,00	171 348,34	0,00	79,20
1	111	2006/8000		Conservação e Reparação de Equipamento de Transporte																
1	111	2006/8000/1		Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2018	12/2030	2 000,00	8 000,00	10 000,00	274 808,36	0,00	274 808,36	0,00	96,49
1	111	2006/8000/2		Serviços de Reparação	02 020203	O	100				01/2006	12/2030	15 000,00	80 000,00	95 000,00	451 361,04	0,00	451 361,04	0,00	82,61
1	111	2006/8001		Pequenas Reparações Edifícios Municipais																
1	111	2006/8001/1		Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2018	12/2030	5 000,00	30 000,00	35 000,00	162 502,48	348,68	162 851,16	6,97	82,46
1	111	2006/8001/2		Serviços de Reparação	02 020203	O	100				01/2006	12/2030	12 000,00	40 000,00	52 000,00	181 228,18	354,68	181 582,86	2,96	77,86
1	111	2009/12		Aquisição de Imóveis p/ Património Autárquico (Rústicos/Urbanos) Domínio Privado																
1	111	2009/12	1	Domínio Público	02 070101	O	100				09/2009	12/2030	45 000,00	80 000,00	125 000,00	1 293 741,73	0,00	1 293 741,73	0,00	91,19
1	111	2009/12	2	Reabilitação de Edifícios Municipais	02 070301	O	100				01/2020	12/2030	26 000,00	20 000,00	46 000,00	541 560,24	0,00	541 560,24	0,00	92,17
1	111	2012/2		Execução de Obra	02 07010307	E	100				06/2015	12/2030	5,00	200 000,00	200 005,00	343 946,60	0,00	343 946,60	0,00	63,23
1	111	2012/2	2	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010307	O	100				10/2024	12/2030	15 500,00	30 000,00	45 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2013/21		Aquisição de viaturas	02 07010602	O	100				01/2014	12/2026	5,00	185 000,00	185 005,00	370 134,48	0,00	370 134,48	0,00	66,67
1	111	2014/1		Grandes Reparações em Edifícios Municipais	02 07010307	O	100				01/2014	12/2030	52 500,00	200 000,00	252 500,00	96 887,35	4 823,12	101 710,47	9,19	29,11
1	111	2015/7		Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				04/2015	12/2030	25 000,00	100 000,00	125 000,00	299 861,20	0,00	299 861,20	0,00	70,58
1	111	2015/5002		Transferências para CIRIA - Correntes	02 04050104	O	100				01/2015	12/2030	100,00	400 000,00	400 100,00	293 305,89	0,00	293 305,89	0,00	42,30
1	111	2016/5002		Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais	02 020202	O	100				01/2016	12/2030	5,00	200 000,00	200 005,00	184 077,41	0,00	184 077,41	0,00	47,93
1	111	2016/5006		Transferências para CIRIA- Capital	02 08050104	O	100				04/2017	12/2030	140 000,00	300 000,00	440 000,00	847 781,21	0,00	847 781,21	0,00	65,83
1	111	2017/1		Comur - Museu Municipal																
1	111	2017/1	1	Pequenas conservações e reparações																
1	111	2017/1	1/1	Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2018	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	2 311,41	78,72	2 390,13	5,25	24,36
1	111	2017/1	1/2	Serviços de Reparação	02 020203	O	100				01/2017	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	9 413,62	1 982,76	11 396,38	79,31	52,01
1	111	2017/1	2	Produção de conteúdos multimédia	02 070115	O	100				10/2024	12/2030	20 000,00	200 000,00	220 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2017/1	3	Animação no Museu	02 020220	O	100				06/2017	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	33 222,27	0,00	33 222,27	0,00	57,06
1	111	2017/1	4	Grandes Reparações	02 07010307	E	100				05/2023	12/2030	5,00	150 000,00	150 005,00	182 053,64	0,00	182 053,64	0,00	54,83

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais																
1	111			Administração Geral																
1	111	2017/1	5	Alimentação	02 020105	O	100				01/2020	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	1 639,18	0,00	1 639,18	0,00	39,60
1	111	2017/1	7	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100				01/2024	12/2030	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/1003		Transferências de Capital para Freguesias	02 08050102	O	100				08/2018	12/2026	50 005,00	200 000,00	250 005,00	78 500,00	0,00	78 500,00	0,00	23,90
1	111	2019/1		NATAL no Município																
1	111	2019/1	1	Decoração e Iluminação de Natal	02 020225	O	100				01/2019	12/2030	18 500,00	160 000,00	178 500,00	204 487,50	0,00	204 487,50	0,00	53,39
1	111	2019/1	2	Contratação de Animação	02 020220	O	100				11/2020	12/2030	4 805,00	24 000,00	28 805,00	17 480,90	75,00	17 555,90	1,56	37,93
1	111	2019/1	3	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				01/2019	12/2030	3 300,00	14 000,00	17 300,00	43 701,50	0,00	43 701,50	0,00	71,64
1	111	2019/1	4	Licenças	02 0602010102	O	100				11/2020	12/2030	800,00	4 800,00	5 600,00	1 271,28	0,00	1 271,28	0,00	18,50
1	111	2019/1	5	Serviços Diversos	02 020225	O	100				01/2019	12/2030	4 500,00	20 000,00	24 500,00	20 867,81	145,30	21 013,11	3,23	46,32
1	111	2019/1	6	Outras Despesas	02 020121	O	100				01/2019	12/2030	300,00	2 000,00	2 300,00	2 957,82	0,00	2 957,82	0,00	56,26
1	111	2020/5002		Transferências no âmbito do DL 57/2019	02 04050102	O		100			01/2020	12/2030	203 500,00	1 614 000,00	1 817 500,00	2 413 999,98	33 625,00	2 447 624,98	16,52	57,84
1	111	2021/9		Aquisição de Viaturas - Locação																
1	111	2021/9	1	Renda	02 070205	O	50	50			11/2021	12/2026	25 000,00	0,00	25 000,00	39 072,92	1 286,58	40 359,50	5,15	62,99
1	111	2021/9	2	Juros	02 030305	O	100				11/2021	12/2026	2 000,00	0,00	2 000,00	2 265,20	0,00	2 285,20	0,00	53,11
1	111	2021/9	4	Seguro	02 020212	O	100				11/2021	12/2026	500,00	0,00	500,00	1 763,78	0,00	1 763,78	0,00	77,91
1	111	2021/5001		Pequenas Reparações de Equipamentos Municipais	02 020203	O	100				05/2021	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	17 353,41	0,00	17 353,41	0,00	40,97
1	111	2022/1		Construção da Casa do Município																
1	111	2022/1	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010301	O	100				11/2022	12/2028	6 600,00	2 000,00	8 600,00	59 427,45	0,00	59 427,45	0,00	87,36
1	111	2022/1	2	Execução de Obra	02 07010301	E	100				10/2024	12/2028	5,00	3 180 000,00	3 180 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2022/1	3	Aquisição do Edifício da Antiga Escola Padre António Moraes da Fonseca	02 07010307	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2022/2		Programa de Apoio às Coletividades - PAC-																
1	111	2022/2	1	Transferências Correntes	02 040701	O	100				01/2022	12/2030	62 000,00	400 000,00	462 000,00	360 615,13	15 692,61	376 307,74	25,31	45,75
1	111	2022/2	2	Transferências de Capital	02 080701	O	100				01/2022	12/2030	38 000,00	200 000,00	238 000,00	100 797,65	3 042,57	103 840,22	8,01	30,65
1	111	2022/3		CIROA - Canil Intermunicipal - Transferência de Capital para a CIRA	02 08050104	O	100				11/2023	12/2027	28 600,00	80 000,00	108 600,00	7 446,09	0,00	7 446,09	0,00	6,42
1	111	2022/10		Aquisição de Edifícios	02 07010307	O	100				07/2022	12/2026	5,00	3 000,00	3 005,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	90,90
1	111	2023/11		Transferência de Capital a Instituições Sem Fins Lucrativos	02 080701	O	100				10/2023	12/2030	5,00	4 000,00	4 005,00	58 500,00	0,00	58 500,00	0,00	93,59
1	111	2026/4		Comemorações do Centenário do Município																
1	111	2026/4	1	Contratação de animação	02 020220	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2026/4	2	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2026/4	3	Outros serviços	02 020225	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2026/4	4	Aluguer de equipamento	02 020208	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2026/4	5	Projeto de produção da medalha comemorativa	02 020214	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2026/4	6	Artigos para oferta	02 020115	O	100				01/2026	12/2026	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
1				Funções Gerais																			
1	111			Administração Geral																			
1	111	2026/4	7	Aquisição de produtos alimentares	02 020105	O	100				01/2026	12/2026		5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	111	2026/4	8	Aquisição de material diverso	02 020121	O	100				01/2026	12/2026		5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	111	2026/5		Moliceiro Património Imaterial																			
1	111	2026/5	1	Estudos projetos e consultadoria	02 020214	O	100				01/2026	12/2026		5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	111	2026/5	2	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				01/2026	12/2026		5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	111	2026/5	3	Outros serviços	02 020225	O	100				01/2026	12/2026		5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	111	2026/5	4	Transferências Correntes Municipios	02 04050101	O	100				01/2026	12/2026		5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	111	2026/8		Grandes Reparações de Equipamentos Municipais	02 07011002	O	100				01/2026	12/2026		5,00	20 000,00	20 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Programa 111:														878 610,00	8 490 800,00	9 369 410,00	10 177 378,77	62 316,02	10 239 694,79	7,09	52,39		
1	121			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																			
1	121	2002/5001		Transferência de Capital	02 080701	O	100				01/2002	12/2030		5,00	0,00	5,00	450 865,22	0,00	450 865,22	0,00	100,00		
1	121	2006/8002		Seguros - Bombeiros	02 020212	O	100				01/2006	12/2029		6 500,00	32 000,00	38 500,00	114 429,45	0,00	114 429,45	0,00	74,82		
1	121	2012/5001		Transferência Corrente	02 040701	O	100				01/2013	12/2030		50 000,00	200 000,00	250 000,00	664 176,40	0,00	664 176,40	0,00	72,65		
1	121	2016/5003		Diferenciação Positiva na Actividade de Bombeiro Voluntário																			
1	121	2016/5003.2		Transferências	02 040802	O	100				10/2016	12/2030		1 500,00	6 000,00	7 500,00	23 581,95	541,66	24 123,61	36,11	77,61		
1	121	2016/5003.3		Comparticipação IMI/Resíduos Sólidos	02 040802	O	100				01/2019	12/2030		2 000,00	8 000,00	10 000,00	12 977,58	839,17	13 816,75	41,96	60,13		
1	121	2019/10		Revisão dos Planos Municipais de Def.Floresta Contra Incêndios e Emergência de Proteção Civil	02 070113	O	100				04/2019	12/2026		18 300,00	0,00	18 300,00	32 305,96	0,00	32 305,96	0,00	63,84		
1	121	2019/11		Limpeza de faixas de Gestão de Combustíveis	02 020220	O	100				10/2019	12/2030		5,00	4 000,00	4 005,00	45 474,00	0,00	45 474,00	0,00	91,91		
1	121	2020/5001		Equipas de Intervenção Permanente - Transferências	02 040701	O	100				01/2020	12/2030		97 100,00	439 340,00	536 440,00	344 383,83	6 291,73	350 675,56	6,48	39,81		
1	121	2024/1		Dia Municipal do Bombeiro																			
1	121	2024/1	1	Contratação de Formadores/Animadores	02 020220	O	100				01/2024	12/2030		100,00	400,00	500,00	50,00	0,00	50,00	0,00	9,09		
1	121	2024/1	2	Serviço de Catering	02 020225	O	100				01/2024	12/2030		1 600,00	6 400,00	8 000,00	3 024,00	0,00	3 024,00	0,00	27,43		
1	121	2024/1	3	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100				01/2024	12/2030		100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	121	2024/1	4	Lembranças e Ofertas	02 020115	O	100				01/2024	12/2030		100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	121	2024/1	5	Alimentação	02 020105	O	100				01/2024	12/2030		100,00	400,00	500,00	52,30	0,00	52,30	0,00	9,47		
1	121	2026/1		Aquisição Equipamento p/ Proteção Civil	02 07011002	O	100				01/2026	12/2029		10 000,00	20 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Programa 121:														187 410,00	717 340,00	904 750,00	1 691 320,69	7 672,56	1 698 993,25	4,09	65,44		
Totais do Objetivo 1:														1 066 020,00	9 208 140,00	10 274 160,00	11 868 699,46	69 988,58	11 938 688,04	6,57	53,92		

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	211			Ensino não Superior																
2	211	2005/7002		Natal das Escolas - Lembranças	02 020115	O	100				12/2005	12/2030	5 000,00	22 000,00	27 000,00	103 672,26	0,00	103 672,26	0,00	79,34
2	211	2006/8003		Material de Escritório para Escolas - Pré e 1.º Ciclo	02 020108	O	100				02/2006	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	15 721,80	0,00	15 721,80	0,00	86,28
2	211	2006/8005		Aquisição de Material Diverso para Escolas - Pré e 1.º Ciclo	02 020121	O	100				01/2006	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	16 130,31	0,00	16 130,31	0,00	68,26
2	211	2009/1000		Conservação de Equipamentos nas Escolas-Serviços - Pré e 1.º Ciclo	02 020203	O	100				01/2009	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	6 794,45	0,00	6 794,45	0,00	47,53
2	211	2013/7		Apoio às Bibliotecas Escolares - Pré e 1.º Ciclo																
2	211	2013/7	1	Aquisição de Material Didático	02 020120	O	100				02/2014	12/2030	2 500,00	4 000,00	6 500,00	3 628,41	0,00	3 628,41	0,00	35,82
2	211	2013/7	2	Aquisição de Equipamento Informático-Software	02 070108	O	100				10/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2014/4		Aquisição de Equipamentos para as Escolas - Pré e 1.º Ciclo	02 07011002	O	100				01/2014	12/2030	10 000,00	40 000,00	50 000,00	48 618,11	0,00	48 618,11	0,00	49,30
2	211	2014/5004		Aquisição de Material Didático para as Escolas - Pré e 1.º Ciclo	02 020120	O	100				12/2014	12/2030	2 000,00	8 000,00	10 000,00	21 326,31	0,00	21 326,31	0,00	68,08
2	211	2018/2		Aquisição de Equipamento Informático - Pré e 1.º Ciclo	02 070107	O	100				05/2018	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	6 760,27	0,00	6 760,27	0,00	73,00
2	211	2018/3		Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S.Silvestre																
2	211	2018/3	2	Execução de Obra	02 07010305	E	100				01/2020	12/2026	10 000,00	0,00	10 000,00	1 039 438,94	0,00	1 039 438,94	0,00	99,05
2	211	2018/3	3	Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	100				04/2024	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	2 275,50	0,00	2 275,50	0,00	69,47
2	211	2018/3	4	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01/2023	12/2026	2 400,00	10 000,00	12 400,00	8 655,87	0,00	8 655,87	0,00	41,11
2	211	2023/1		Transferência de Competências Lei n.º50/2018 - Educação																
2	211	2023/1	1	Conservação e Reparação da Escola PAMF																
2	211	2023/1	1/1	Pequenas Reparações e Conservações	02 020203	O	100				01/2023	12/2030	3 500,00	14 000,00	17 500,00	25 889,46	0,00	25 889,46	0,00	59,67
2	211	2023/1	1/2	Grandes Reparações e Conservações	02 07010305	E	100				10/2024	12/2030	5,00	20 000,00	20 005,00	2 464,50	0,00	2 464,50	0,00	10,97
2	211	2023/1	2	Conservação e Reparação da Escola EBI da Torreira																
2	211	2023/1	2/1	Pequenas Reparações e Conservações	02 020203	O	100				01/2023	12/2030	5 500,00	22 000,00	27 500,00	21 561,67	1 546,97	23 108,64	28,13	47,10
2	211	2023/1	2/2	Grandes Reparações e Conservações	02 07010305	E	100				10/2024	12/2030	5,00	20 000,00	20 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2023/1	3	Encargos de Instalações	02 020201	O	100				01/2023	12/2030	80 000,00	380 000,00	460 000,00	190 328,85	5 595,68	195 924,53	6,99	30,13
2	211	2023/1	4	Comunicações	02 020209	O	100				01/2023	12/2030	22 500,00	100 000,00	122 500,00	18 459,48	0,00	18 459,48	0,00	13,10
2	211	2023/1	5	Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				01/2023	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2023/1	6	Material de Limpeza	02 020104	O	100				01/2023	12/2030	15 500,00	70 000,00	85 500,00	37 324,55	0,00	37 324,55	0,00	30,39
2	211	2023/1	7	Material Diverso	02 020121	O	100				01/2023	12/2030	5 000,00	24 000,00	29 000,00	8 960,33	213,04	9 173,37	4,26	24,17
2	211	2023/1	8	Serviços Diversos	02 020225	O	100				01/2023	12/2030	35 000,00	80 000,00	115 000,00	53 556,12	101,82	53 657,94	0,29	31,83
2	211	2023/1	9	Material de Escritório	02 020108	O	100				01/2023	12/2030	5 000,00	30 000,00	35 000,00	17 036,57	0,00	17 036,57	0,00	32,74
2	211	2023/1	10	Material Didático	02 020120	O	100				06/2023	12/2030	6 000,00	30 000,00	36 000,00	13 840,84	0,00	13 840,84	0,00	27,77
2	211	2023/1	11	Refeições Escolares	02 020105	O	100				09/2022	12/2030	94 000,00	420 000,00	514 000,00	213 363,86	14 166,72	227 530,58	15,07	31,28
2	211	2023/1	12	Leite Escolar	02 020105	O	100				10/2022	12/2030	12 000,00	48 000,00	60 000,00	24 645,33	2 227,53	26 872,86	18,56	31,75
2	211	2023/1	13	Transportes	02 020210	O	100				01/2024	12/2030	4 500,00	20 000,00	24 500,00	12 612,72	0,00	12 612,72	0,00	33,98

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026 Ano: 2026 (unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	211			Ensino não Superior																
2	211	2023/1	14	Trabalhos Especializados	02 020220	O		100			01/2024	12/2030	25 600,00	66 000,00	91 600,00	64 859,99	3 062,97	67 922,96	11,96	43,41
2	211	2023/1	15	Formação	02 020215	O		100			02/2024	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	959,94	959,94	95,99	19,20
2	211	2023/1	16	Produtos Farmacêuticos	02 020109	O		100			02/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	289,29	0,00	289,29	0,00	9,72
2	211	2023/1	17	Equipamento Básico	02 07011002	O		100			01/2023	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	1 150,74	0,00	1 150,74	0,00	13,30
2	211	2024/2		Projetos Escolares																
2	211	2024/2	1	Transferências para o Agrupamento	02 040305	O	100				01/2024	12/2030	7 750,00	31 000,00	38 750,00	12 110,00	1 750,00	13 860,00	22,58	27,25
2	211	2024/2	2	Aquisição de Material Diverso	02 020121	O	100				01/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	160,02	0,00	160,02	0,00	6,02
2	211	2024/2	3	Aquisição de Material Didático	02 020120	O	100				01/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2024/2	4	Lembranças e Ofertas	02 020115	O	100				01/2024	12/2030	2 000,00	8 000,00	10 000,00	2 509,37	0,00	2 509,37	0,00	20,06
2	211	2024/2	5	Contratação de Animadores/Formadores	02 020220	O	100				01/2024	12/2030	2 000,00	8 000,00	10 000,00	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	15,25
2	211	2024/2	6	Alimentação	02 020105	O	100				01/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	564,21	0,00	564,21	0,00	18,41
2	211	2024/2	7	Outros Serviços	02 020225	O	100				01/2024	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	400,00	0,00	400,00	0,00	5,06
2	211	2024/2	8	Publicidade	02 020217	O	100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	62,73	0,00	62,73	0,00	11,15
2	211	2024/2	9	Transportes	02 020210	O	100				01/2024	12/2030	2 000,00	8 000,00	10 000,00	1 625,00	0,00	1 625,00	0,00	13,98
2	211	2024/2	10	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100				01/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2025/1		Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - PIPSE																
2	211	2025/1	1	Aquisição de Serviços	02 020220	O	20	80			11/2025	12/2027	40 000,00	80 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2025/1	2	Aquisição de Equipamentos Escolares	02 07011002	O	20	80			01/2025	12/2026	35 000,00	75 000,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2025/1	3	Aquisição de Material Didático	02 020120	O	20	80			01/2025	12/2027	35 000,00	75 000,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2025/1	4	Transferências Correntes CIRA	02 04050104	O	100				01/2025	12/2027	6 250,00	14 200,00	20 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 211:													488 210,00	1 772 000,00	2 260 210,00	1 998 577,86	29 624,67	2 028 202,53	6,07	47,62
2	212			Serviços Auxiliares de Ensino																
2	212	2002/5005		Transportes Escolares																
2	212	2002/50051		Serviço de Transportes	02 020210	O	100				01/2018	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	1 007 070,84	0,00	1 007 070,84	0,00	99,51
2	212	2002/50052		Comparticipação Famílias	02 040802	O	100				01/2018	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	878 230,96	0,00	878 230,96	0,00	99,43
2	212	2002/5007		Camaval - Transferências																
2	212	2002/50072		Administração Privada - Instituições	02 040701	O	100				01/2002	12/2030	25 000,00	100 000,00	125 000,00	212 276,24	4 124,76	216 401,00	16,50	64,16
2	212	2002/50074		Agrupamento de Escolas da Murtosa	02 040305	O	100				02/2014	12/2030	100,00	400,00	500,00	31 325,00	0,00	31 325,00	0,00	98,43
2	212	2002/5032		Prolongamento de Horário																
2	212	2002/5032		Prolongamento de Horário																
2	212	2002/50321		Alimentação	02 020105	O	100				01/2003	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	43 583,59	65,46	43 649,05	4,36	85,45
2	212	2002/50323		Aquisição de Material Diverso	02 020121	O	100				01/2005	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	2 184,32	0,00	2 184,32	0,00	63,60
2	212	2002/50324		Aquisição de Material Didático	02 020120	O	100				01/2006	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	4 075,13	0,00	4 075,13	0,00	61,98

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível (%)
2			Funções Sociais																
2	212		Serviços Auxiliares de Ensino																
2	212	2002/50325	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100				01/2006	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	4 512,83	0,00	4 512,83	0,00	64,35
2	212	2002/50326	Aquisição de Serviços	02 020220	O	100				11/2020	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	11 578,00	0,00	11 578,00	0,00	82,24
2	212	2002/50327	Material Consumo Clínico	02 020111	O	100				01/2026	12/2030	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	212	2006/8006	Transferências Correntes para Agrupamentos	02 040305	O	100				01/2006	12/2030	6 000,00	24 000,00	30 000,00	147 617,90	0,00	147 617,90	0,00	83,11
2	212	2020/2	Férias Ativas																
2	212	2020/2 1	Alimentação	02 020105	O	100				11/2020	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	824,41	0,00	824,41	0,00	24,80
2	212	2020/2 2	Aquisição de Material Diverso	02 020121	O	100				11/2022	12/2030	100,00	400,00	500,00	662,91	0,00	662,91	0,00	57,00
2	212	2020/2 3	Aquisição de Material Didático	02 020120	O	100				11/2020	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	182,24	0,00	182,24	0,00	6,79
2	212	2020/2 4	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100				10/2024	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	212	2020/2 5	Contratação de Animadores	02 010107	O	100				11/2022	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	212	2020/2 6	Transportes	02 020210	O	100				11/2022	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	212	2020/2 7	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100				11/2022	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	212	2020/2 8	Serviços Diversos	02 020225	O	100				11/2020	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	2 521,40	0,00	2 521,40	0,00	33,52
2	212	2021/5002	Aq. de Serviços p/ Fornecimento de Refeições Escolares-Pré e 1.º Ciclo	02 020105	O	100				09/2022	12/2030	128 000,00	600 000,00	728 000,00	791 916,03	20 953,03	812 869,06	16,37	53,48
Totais do Programa 212:											169 500,00	766 200,00	935 700,00	3 138 581,80	25 143,25	3 163 705,05	14,83	77,65	
2	221		Serviços Individuais de Saúde																
2	221	2023/4	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Saúde																
2	221	2023/4 1	Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				01/2024	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	221	2023/4 2	Material de Limpeza	02 020104	O	100				07/2024	12/2030	2 000,00	8 000,00	10 000,00	1 929,71	0,00	1 929,71	0,00	16,18
2	221	2023/4 3	Manutenção de Equipamento	02 020203	O	100				01/2024	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	1 476,91	0,00	1 476,91	0,00	16,45
2	221	2023/4 4	Manutenção de Edifícios	02 020203	O	100				06/2024	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	3 433,55	0,00	3 433,55	0,00	12,08
2	221	2023/4 5	Manutenção de Viaturas	02 020203	O	100				02/2025	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	723,45	0,00	723,45	0,00	8,80
2	221	2023/4 6	Encargos de Instalações	02 020201	O	100				11/2024	12/2030	30 500,00	122 000,00	152 500,00	15 943,41	764,73	16 708,14	2,51	9,92
2	221	2023/4 7	Serviços Diversos	02 020225	O	100				05/2025	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	2 013,96	115,87	2 129,83	2,32	7,88
2	221	2023/4 8	Material Diverso	02 020121	O	100				05/2025	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	117,63	0,00	117,63	0,00	2,30
2	221	2023/4 9	Aquisição e Reparação de Equipamentos	02 07011002	O	100				03/2025	12/2030	5,00	40 000,00	40 005,00	5 995,22	0,00	5 995,22	0,00	13,03
2	221	2023/4 10	Reabilitação de Centros de Saúde																
2	221	2023/4 10/1	Estudos e Projetos	02 07010301	O	100				04/2025	12/2027	49 000,00	5 000,00	54 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	221	2023/4 10/2	Execução de Obra	02 07010301	E	100				11/2025	12/2027	5,00	50 000,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	221	2023/4 11	Trabalhos Especializados	02 020220	O	100				10/2025	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	36,64	0,00	36,64	0,00	0,73
Totais do Programa 221:											96 760,00	286 000,00	382 760,00	31 670,48	880,60	32 551,08	0,91	7,85	
2	232		Ação Social																
2	232	2002/2	Comit. Protecção de Crianças e Jovens da Murtosa																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
2		Funções Sociais																				
2	232			Ação Social																		
2	232	2002/2	1		02	070109	O	100				06/2002	12/2030	100,00	400,00	500,00	2 277,06	0,00	2 277,06	0,00	82,00	
2	232	2002/2	2		02	020108	O	100				12/2002	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	3 965,61	0,00	3 965,61	0,00	76,03	
2	232	2002/2	3		02	020121	O	100				10/2006	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	2 741,07	0,00	2 741,07	0,00	68,68	
2	232	2002/2	4		02	070107	O	100				04/2007	12/2030	100,00	400,00	500,00	1 051,17	0,00	1 051,17	0,00	67,77	
2	232	2002/2	5		02	020225	O	100				11/2022	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	3 796,27	0,00	3 796,27	0,00	75,23	
2	232	2002/2	6		02	020105	O	100				06/2017	12/2030	150,00	600,00	750,00	43,89	0,00	43,89	0,00	5,53	
2	232	2002/2	7		02	020213	O	100				11/2022	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2002/2	8		02	020212	O	100				08/2017	12/2030	750,00	3 000,00	3 750,00	3 018,83	0,00	3 018,83	0,00	44,60	
2	232	2002/5035			02	040802	O	100				10/2002	12/2030	115 000,00	360 000,00	475 000,00	1 037 034,76	0,00	1 037 034,76	0,00	68,59	
2	232	2016/5001			02	040802	O	100				01/2016	12/2030	50 200,00	200 800,00	251 000,00	334 359,05	0,00	334 359,05	0,00	57,12	
2	232	2018/1000	Programa Municipal de Envelhecimento Ativo																			
2	232	2018/10001			02	020220	O	100				07/2018	12/2030	2 600,00	10 400,00	13 000,00	2 570,00	0,00	2 570,00	0,00	16,51	
2	232	2018/10002			02	020105	O	100				10/2018	12/2030	750,00	3 000,00	3 750,00	1 463,27	0,00	1 463,27	0,00	28,07	
2	232	2018/10003			02	020208	O	100				08/2018	12/2030	100,00	400,00	500,00	3 775,25	0,00	3 775,25	0,00	88,30	
2	232	2018/10004			02	020225	O	100				11/2020	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	40,00	0,00	40,00	0,00	3,10	
2	232	2018/10005			02	0602010102	O	100				09/2022	12/2030	150,00	600,00	750,00	158,00	0,00	158,00	0,00	17,40	
2	232	2018/10006			02	020121	O	100				10/2018	12/2030	100,00	400,00	500,00	125,83	0,00	125,83	0,00	20,11	
2	232	2018/10007			02	020115	O	100				08/2018	12/2030	3 500,00	28 000,00	31 500,00	23 778,79	0,00	23 778,79	0,00	43,02	
2	232	2023/8	Transf. de Competências Lei n.º 50/2018-Ação Social e RSI																			
2	232	2023/8	1		02	020220	O	100				06/2023	12/2030	60 000,00	240 000,00	300 000,00	181 458,60	5 000,00	186 458,60	8,33	38,73	
2	232	2023/8	2		02	040802	O	100				06/2023	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	7 074,79	0,00	7 074,79	0,00	22,06	
2	232	2023/8	3		02	020201	O	100				11/2025	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2023/8	4		02	020217	O	100				11/2025	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2023/8	5		02	020109	O	100				11/2025	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2023/8	6		02	020210	O	100				11/2025	12/2029	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2023/8	7		02	020105	O	100				11/2025	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2023/8	8		02	020225	O	100				11/2025	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2024/6			02	040802	O	100				12/2024	12/2030	71 500,00	286 000,00	357 500,00	91 730,00	405,00	92 135,00	0,57	20,51	
Totais do Programa 232:													312 600,00	1 164 400,00	1 477 000,00	1 700 462,24	5 405,00	1 705 867,24	1,73	53,69		
2	240	Habitação e Serviços Colectivos																				
2	240	2012/5002			02	040802	O	100				04/2012	12/2030	15 000,00	240 000,00	255 000,00	843 356,71	2 387,50	845 744,21	15,92	77,00	
2	240	2018/6	Reabilitação de Edifícios Afetos à Habitação																			
2	240	2018/6	1		02	07010203	O	100				10/2018	12/2026	1 100,00	0,00	1 100,00	42 627,50	0,00	42 627,50	0,00	97,48	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)					Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto				Montante executado			Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
2			Funções Sociais																		
2	240		Habitação e Serviços Coletivos																		
2	240	2018/6	2	02	07010203	E	100			01/2022	12/2028	11 495,00	100 000,00	111 495,00	173 038,56	0,00	173 038,56	0,00	60,81		
2	240	2025/3																			
2	240	2025/3	1	02	07010201	O				11/2025	12/2026	5,00	5 000,00	5 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	240	2025/3	2	02	07010201	E				01/2026	12/2029	5,00	1 700 000,00	1 700 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	242		Ordenamento do Território																		
2	242	2019/12		02	070113	O	100			08/2019	12/2026	3 700,00	0,00	3 700,00	21 863,25	0,00	21 863,25	0,00	85,53		
2	242	2025/4		02	070113	O	100			11/2025	12/2026	15 000,00	42 000,00	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	242	2025/5001		02	020214	O	100			11/2025	12/2027	5 000,00	250,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245		Resíduos Sólidos																		
2	245	2001/4007																			
2	245	2001/4007 1		02	020220	O	100			01/1999	12/2030	140 000,00	1 200 000,00	1 340 000,00	3 851 775,72	30 089,79	3 881 885,51	21,49	74,77		
2	245	2001/4007 2		02	0602010101	O	100			02/2017	12/2030	50 000,00	640 000,00	690 000,00	606 315,80	10 125,86	616 441,66	20,25	47,55		
2	245	2002/26		02	07011001	O	100			07/2002	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	143 500,67	0,00	143 500,67	0,00	91,99		
2	245	2002/29		02	07011002	O	100			04/2002	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	37 183,58	0,00	37 183,58	0,00	93,70		
2	245	2006/8016		02	020121	O	100			04/2007	12/2030	1 000,00	2 000,00	3 000,00	2 454,32	516,60	2 970,92	51,66	54,47		
2	245	2016/5009		02	020220	O	100			01/2019	12/2030	240 000,00	551 000,00	791 000,00	1 041 200,65	0,00	1 041 200,65	0,00	56,83		
2	245	2023/9																			
2	245	2023/9 1		02	07011001	O	100			11/2025	12/2027	49 000,00	10 000,00	59 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245	2023/9 2		02	020214	O	100			11/2025	12/2027	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245	2023/9 3		02	020104	O	100			11/2025	12/2027	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245	2023/9 4		02	020220	O	100			11/2025	12/2027	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245	2023/9 5																			
2	245	2023/9 5/1		02	020121	O	100			11/2025	12/2027	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245	2023/9 5/2		02	020225	O	100			11/2025	12/2027	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	245	2023/9 6		02	07010601	O	100			11/2025	12/2027	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	246		Proteção do Meio Ambiente e Conservação																		
2	246	2002/6		02	070105	O	100			03/2003	12/2030	500,00	20 000,00	20 500,00	95 166,74	0,00	95 166,74	0,00	82,28		
2	246	2002/33		02	020121	O	100			01/2002	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	5 739,51	0,00	5 739,51	0,00	69,66		
2	246	2002/76																			
2	246	2002/76 2		02	07010405	E	100			02/2002	12/2030	500,00	15 000,00	15 500,00	156 678,11	0,00	156 678,11	0,00	91,00		

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Proj	Projeto		Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação Naturez																
2	246	2002/101		Reparação de Motas de Proteção das Águas da Ria																
2	246	2002/101 1		Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010413	O	100				11/2025	12/2027	5 000,00	1 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2002/101 2		Execução de Obra	02 07010413	E	100				11/2025	12/2027	5,00	125 000,00	125 005,00	103 877,00	0,00	103 877,00	0,00	45,38
2	246	2002/5040		Aquisição de Plantas e Sementes	02 020121	O	100				04/2002	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	22 517,48	0,00	22 517,48	0,00	90,01
2	246	2002/5041		Aquisição de Estrumes, Adubos, Fertilizantes e Herbicidas	02 020121	O	100				02/2002	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	61 294,53	0,00	61 294,53	0,00	96,08
2	246	2008/1		Construção, Reparação e Beneficiação de Condutas e Valas	02 07010413	E	100				01/2011	12/2030	143 000,00	80 000,00	223 000,00	319 861,55	0,00	319 861,55	0,00	58,92
2	246	2016/2		Projeto Natura																
2	246	2016/2 1		Beneficiação e Manutenção de Equipamentos	02 07010413	E	100				11/2025	12/2030	5,00	20 000,00	20 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2016/2 2		Beneficiação e Manutenção de Percursos	02 07010401	E	100				10/2025	12/2030	129 620,00	0,00	129 620,00	150 901,08	0,00	150 901,08	0,00	53,79
2	246	2016/2 4		Pequenas Reparações - Serviços	02 020203	O	100				01/2017	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	772,13	0,00	772,13	0,00	23,60
2	246	2016/2 5		Aquisição de bens	02 020121	O	100				01/2017	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	3 145,80	0,00	3 145,80	0,00	20,11
2	246	2016/2 6		Construção de Rede de Observatórios	02 07010413	E	100				11/2025	12/2027	5,00	45 000,00	45 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2017/2		Construção Parque da Vila na Torreira																
2	246	2017/2 1		Elaboração de estudos e projetos	02 07010405	O	100				11/2025	12/2027	500,00	5 000,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2017/2 2		Execução de Obra	02 07010405	E	100				11/2025	12/2029	5,00	1 600 000,00	1 600 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2017/3		Requalificação da Envolvente ao Lavadouro no Burneiro																
2	246	2017/3 1		Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010405	O	100				07/2023	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	68 388,00	0,00	68 388,00	0,00	98,56
2	246	2017/3 2		Execução de Obra	02 07010405	E	100				10/2024	12/2026	902 410,00	0,00	902 410,00	102 151,18	0,00	102 151,18	0,00	10,17
2	246	2017/5		Beneficiação das Infraestruturas de Apoio à Pesca Local																
2	246	2017/5 1		Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010413	O	100				04/2017	12/2027	5 000,00	0,00	5 000,00	10 596,45	0,00	10 596,45	0,00	67,94
2	246	2017/5 2		Execução de Obra	02 07010413	E	100				04/2017	12/2027	500,00	50 000,00	50 500,00	591 578,16	0,00	591 578,16	0,00	92,13
2	246	2017/6		Reparação de Passadiços e Construções Pré-Fabricadas																
2	246	2017/6 1		Execução de Obra	02 07010413	E	100				06/2020	02/2029	43 801,00	50 000,00	93 801,00	307 862,05	0,00	307 862,05	0,00	76,65
2	246	2017/1002		Desobstrução de condutas e recolha de águas pluviais	02 020220	O	100				11/2020	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	6 078,66	0,00	6 078,66	0,00	70,86
2	246	2018/7		Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio																
2	246	2018/7 1		Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010413	O	100				04/2022	12/2028	1 500,00	0,00	1 500,00	13 148,70	0,00	13 148,70	0,00	89,76
2	246	2018/7 2		Execução de Obra	02 07010413	E	15	85			03/2019	12/2026	5,00	10 000,00	10 005,00	1 018 783,43	0,00	1 018 783,43	0,00	99,03
2	246	2020/1		Execução de Sistemas de Rega e Espaços Verdes																
2	246	2020/1 1		Prestação de Serviços	02 07010405	O	100				10/2024	12/2030	500,00	10 000,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2020/1 2		Execução de Obra	02 07010405	E	100				11/2025	12/2027	5,00	25 000,00	25 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2020/1 3		Aquisição de Material	02 07010405	O	100				08/2021	12/2030	500,00	10 000,00	10 500,00	2 220,27	0,00	2 220,27	0,00	17,45
2	246	2021/1		Estação Náutica da Murtosa																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível	
2				Funções Sociais																	
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação Naturez																	
2	246	2021/1	2		02 040701	O	100				01/2021	12/2030	1 000,00		2 000,00	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	90,00	
2	246	2021/1	3		02 020217	O	100				01/2021	12/2030	150,00		300,00	5 036,85	0,00	5 036,85	0,00	94,38	
2	246	2021/1	4		02 07011002	O	100				11/2025	12/2030	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/1	5		02 020225	O	100				01/2021	12/2030	500,00		1 000,00	14 261,30	0,00	14 261,30	0,00	93,45	
2	246	2021/1	6		02 07010413	E	100				01/2026	12/2027	5,00		55 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/5003			02 020203	O	100				09/2022	12/2030	500,00		20 500,00	8 469,17	0,00	8 469,17	0,00	29,24	
2	246	2022/8			02 010107	O	100				08/2022	12/2030	4 000,00		20 000,00	10 627,53	507,25	11 134,78	12,68	36,36	
2	246	2022/9			02 07010412	E	100				11/2024	12/2025	5,00		50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2022/12			02 07010412	E	100				11/2025	12/2027	5,00		20 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/2			02 07010413	O	15	85			11/2025	12/2027	5 000,00		7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/2	2		02 07010413	E	15	85			01/2026	12/2027	5,00		50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/5			02 07010413	O	15	85			01/2025	12/2026	5 000,00		7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/5	2		02 07010413	E	15	85			01/2026	12/2027	5,00		50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6			02 04050101	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	2		02 08050101	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	3		02 020214	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	4		02 020220	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	5		02 020225	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	6		02 020210	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	7		02 020217	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2025/6	8		02 020225	O	15	85			11/2025	12/2027	500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/2			02 07010413	O	100				01/2026	12/2027	15 000,00		15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/2	2		02 07010413	E	100				01/2026	12/2026	5,00		250 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/3			02 020220	O	100				01/2026	12/2030	5 000,00		60 000,00	0,00	2 462,35	2 462,35	49,25	3,79	
2	246	2026/3	2		02 020121	O	100				01/2026	12/2026	1 000,00		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/3	3		02 020217	O	100				01/2026	12/2026	500,00		2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/6			02 070101	O	100				01/2026	12/2026	5 000,00		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Global (%)	
2		Funções Sociais																			
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação Naturez																	
2	246	2026/6	2	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010405	O	100				01/2026	12/2028	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/6	3	Execução de Obra	02 07010405	E	100				01/2026	12/2028	5,00	350 000,00	350 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/7		Reabilitação do Equipamento de Apoio à Praia do Monte Branco																	
2	246	2026/7	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010401	O	100				01/2026	12/2026	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2026/7	2	Execução de Obra	02 07010401	E	100				01/2026	12/2027	5,00	2 000,00	2 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 246:																	
											1 310 556,00		3 031 650,00		4 342 206,00	3 097 155,68	2 969,60	3 100 125,28	0,23	41,67	
2	251			Cultura																	
2	251	2002/127		Recup. e Requal. do Edif. onde está instalado CRM																	
2	251	2002/127	2	Execução da Obra	02 07010302	E	100				05/2019	03/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	537 299,70	0,00	537 299,70	0,00	99,81	
2	251	2002/127	4	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100				06/2021	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	104 686,20	0,00	104 686,20	0,00	99,05	
2	251	2002/5015		Festas Concelhias - Romaria de S. Paio																	
2	251	2002/50152		Fogo de Artifício	02 020103	O	100				08/2003	12/2030	5,00	244 000,00	244 005,00	671 148,96	0,00	671 148,96	0,00	73,34	
2	251	2002/50153		Ornamentação	02 020220	O	100				08/2003	12/2030	5,00	80 000,00	80 005,00	221 577,29	0,00	221 577,29	0,00	73,47	
2	251	2002/50155		Contratação de Animação	02 020220	O	100				08/2003	12/2030	5,00	386 000,00	386 005,00	876 454,05	0,00	876 454,05	0,00	69,42	
2	251	2002/50156		Alimentação	02 020105	O	100				08/2003	12/2030	5,00	2 200,00	2 205,00	22 197,61	0,00	22 197,61	0,00	90,96	
2	251	2002/50157		Artigos para Oferta	02 020115	O	100				08/2003	12/2030	5,00	4 400,00	4 405,00	26 107,41	0,00	26 107,41	0,00	85,56	
2	251	2002/501510		Aquisição de Materiais Diversos	02 020121	O	100				08/2003	12/2030	5,00	400,00	405,00	2 001,58	0,00	2 001,58	0,00	83,17	
2	251	2002/501511		Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				08/2007	09/2030	680,00	228 000,00	228 680,00	229 558,34	676,50	230 234,84	99,49	50,24	
2	251	2002/501512		Serviços Diversos	02 020225	O	100				08/2006	09/2030	5,00	58 000,00	58 005,00	87 188,18	0,00	87 188,18	0,00	60,05	
2	251	2002/501513		Transferências - Prémios	02 040802	O	100				01/2009	12/2030	2 010,00	110 000,00	112 010,00	304 240,00	0,00	304 240,00	0,00	73,09	
2	251	2002/501514		Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				01/2016	12/2030	5,00	48 000,00	48 005,00	48 327,87	0,00	48 327,87	0,00	50,17	
2	251	2002/501515		Licenças	02 0602010102	O	100				01/2002	12/2030	850,00	4 000,00	4 850,00	4 168,06	0,00	4 168,06	0,00	46,22	
2	251	2002/501516		Seguros	02 020212	O	100				01/2017	12/2030	5,00	6 000,00	6 005,00	5 338,60	0,00	5 338,60	0,00	47,06	
2	251	2002/501518		Aquisição de pintura	02 070112	O	100				08/2023	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	42,80	
2	251	2002/501519		Fiscalização	02 020220	O	100				01/2024	12/2030	5,00	10 000,00	10 005,00	4 749,03	0,00	4 749,03	0,00	32,19	
2	251	2002/501520		Transferência para Instituições	02 040701	O	100				01/2024	12/2030	5,00	14 000,00	14 005,00	3 800,00	0,00	3 800,00	0,00	21,34	
2	251	2002/501521		Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				01/2024	12/2030	5,00	30 000,00	30 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2002/5046		Mercado Tradicional																	
2	251	2002/50461		Contratação de Animação	02 020220	O	100				05/2006	08/2030	5,00	16 000,00	16 005,00	24 082,50	0,00	24 082,50	0,00	60,07	
2	251	2002/50466		Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				05/2004	08/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	7 992,02	0,00	7 992,02	0,00	79,94	
2	251	2002/504610		Outros Serviços	02 020225	O	100				11/2020	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	296,33	0,00	296,33	0,00	12,88	
2	251	2002/504611		Aquisição de material diverso	02 020121	O	100				01/2018	12/2030	5,00	400,00	405,00	88,29	0,00	88,29	0,00	17,90	
2	251	2002/504612		Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O	100				01/2024	12/2030	5,00	34 000,00	34 005,00	18 050,00	0,00	18 050,00	0,00	34,67	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026

Ano: 2026

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
2				Funções Sociais																
2	251			Cultura																
2	251	2002/5046 13		Lembranças e Ofertas	02 020115	O 100				01/2024	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	821,06	0,00	821,06	0,00	0,00	29,05
2	251	2002/5046 14		Licenças	02 0602010102	O 100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	71,40	0,00	71,40	0,00	0,00	12,50
2	251	2004/6004		Publicações e Edições																
2	251	2004/6004 2		Publicações e Edições	02 020225	O 100				10/2006	12/2030	1 000,00	28 000,00	29 000,00	78 278,52	0,00	78 278,52	0,00	0,00	72,97
2	251	2004/6004 3		Publicidade, Panfletos e Cartazes	02 020217	O 100				01/2005	12/2030	2 500,00	60 000,00	62 500,00	56 244,38	0,00	56 244,38	0,00	0,00	47,37
2	251	2004/6005		Festa do Emigrante																
2	251	2004/6005 2		Artigos de Decoração e Flores	02 020119	O 100				07/2013	12/2030	5,00	400,00	405,00	225,14	0,00	225,14	0,00	0,00	35,73
2	251	2004/6005 3		Animação	02 020220	O 100				01/2004	12/2030	5,00	10 000,00	10 005,00	84 466,35	0,00	84 466,35	0,00	0,00	89,41
2	251	2004/6005 4		Alimentação	02 020105	O 100				07/2011	12/2030	5,00	400,00	405,00	981,35	0,00	981,35	0,00	0,00	70,79
2	251	2004/6005 7		Aluguer de Equipamento	02 020208	O 100				01/2004	12/2030	5,00	1 000,00	1 005,00	12 013,88	0,00	12 013,88	0,00	0,00	92,28
2	251	2004/6005 8		Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O 100				01/2009	12/2030	5,00	60 000,00	60 005,00	107 585,00	0,00	107 585,00	0,00	0,00	64,20
2	251	2004/6005 9		Lembranças e Ofertas	02 020115	O 100				09/2009	12/2030	5,00	12 000,00	12 005,00	4 585,84	0,00	4 585,84	0,00	0,00	27,64
2	251	2004/6005 10		Licenças	02 0602010102	O 100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	111,82	0,00	111,82	0,00	0,00	18,28
2	251	2004/6005 11		Fiscalização	02 020220	O 100				01/2024	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2004/6005 12		Outros Serviços	02 020225	O 100				01/2024	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	217,63	0,00	217,63	0,00	0,00	9,79
2	251	2004/6005 13		Vigilância e Segurança	02 020218	O 100				01/2024	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2004/6007		Actividades e Animações Diversas																
2	251	2004/6007 4		Deslocação, Transportes e Viagens	02 020210	O 100				01/2004	12/2030	3 005,00	10 000,00	13 005,00	26 514,68	0,00	26 514,68	0,00	0,00	67,09
2	251	2004/6007 5		Alimentação	02 020105	O 100				01/2005	12/2030	4 500,00	30 000,00	34 500,00	74 292,95	0,00	74 292,95	0,00	0,00	68,29
2	251	2004/6007 6		Contratação de Animação	02 020220	O 100				01/2004	12/2030	2 505,00	28 000,00	30 505,00	216 747,33	0,00	216 747,33	0,00	0,00	87,66
2	251	2004/6007 7		Artigos de Decoração e Flores	02 020119	O 100				01/2004	12/2030	5,00	400,00	405,00	1 089,77	0,00	1 089,77	0,00	0,00	72,54
2	251	2004/6007 8		Despesas Diversas	02 020121	O 100				01/2004	12/2030	5,00	14 000,00	14 005,00	36 486,06	0,00	36 486,06	0,00	0,00	72,26
2	251	2004/6007 9		Outros Serviços	02 020225	O 100				01/2006	12/2030	2 505,00	30 000,00	32 505,00	73 295,14	60,00	73 355,14	2,40	0,00	69,33
2	251	2004/6007 10		Aluguer de Equipamento	02 020208	O 100				01/2006	12/2030	7 505,00	140 000,00	147 505,00	235 307,95	0,00	235 307,95	0,00	0,00	61,47
2	251	2004/6007 12		Licenças	02 0602010102	O 100				02/2023	12/2030	1 005,00	4 000,00	5 005,00	1 410,85	0,00	1 410,85	0,00	0,00	21,99
2	251	2004/6007 13		Transferências Associações/Coletividades	02 040701	O 100				01/2026	12/2030	5,00	6 000,00	6 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2005/7003		Concursos Diversos																
2	251	2005/7003 4		Aquisição de Materiais Diversos	02 020121	O 100				01/2005	12/2030	100,00	400,00	500,00	819,12	0,00	819,12	0,00	0,00	62,10
2	251	2005/7003 5		Despesas com Transportes	02 020210	O 100				01/2009	12/2030	100,00	400,00	500,00	11,55	0,00	11,55	0,00	0,00	2,26
2	251	2005/7003 7		Contratação de Animação	02 020220	O 100				01/2006	12/2030	400,00	400,00	800,00	2 879,00	0,00	2 879,00	0,00	0,00	78,25
2	251	2005/7003 9		Alimentação	02 020105	O 100				01/2006	11/2030	100,00	400,00	500,00	53,20	0,00	53,20	0,00	0,00	9,62
2	251	2005/7003 12		Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O 100				01/2005	12/2030	5,00	30 000,00	30 005,00	97 168,70	0,00	97 168,70	0,00	0,00	76,41
2	251	2005/7003 14		Atribuição de Prémios	02 020120	O 100				01/2005	12/2029	100,00	400,00	500,00	16 357,63	0,00	16 357,63	0,00	0,00	97,03

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2	2	Funções Sociais																			
2	251	Cultura																			
2	251	2006/8009		Publicidade para Eventos Culturais	02 020217	O	100				01/2006	12/2030		12 500,00	80 000,00	92 500,00	242 505,64	0,00	242 505,64	0,00	72,39
2	251	2006/8011		Aquisição de Lembranças e Ofertas	02 020115	O	100				01/2006	12/2030		10 000,00	120 000,00	130 000,00	319 255,01	0,00	319 255,01	0,00	71,06
2	251	2006/8018		Aquisição de Material Diverso para Bibliotecas e Museus	02 020121	O	100				02/2006	12/2030		100,00	400,00	500,00	5 263,72	0,00	5 263,72	0,00	91,33
2	251	2013/11		Aquisição e Reparação de Stands e Palcos	02 07010413	O	100				07/2013	12/2030		12 500,00	50 000,00	62 500,00	37 813,74	0,00	37 813,74	0,00	37,70
2	251	2014/7		Ofidina de Artes																	
2	251	2014/7 4		Aquisição de Serviços	02 020220	O	100				10/2019	12/2030		500,00	2 000,00	2 500,00	6 017,00	0,00	6 017,00	0,00	70,65
2	251	2014/7 5		Aquisição de Equipamentos/Instrumentos	02 07011002	O	100				05/2019	12/2030		500,00	2 000,00	2 500,00	7 464,01	0,00	7 464,01	0,00	74,91
2	251	2014/7 6		Aquisição de Material Didatico	02 020120	O	100				01/2019	12/2030		2 000,00	10 000,00	12 000,00	8 113,54	122,51	8 236,05	6,13	40,95
2	251	2014/7 7		Publicidade/Divulgação	02 020217	O	100				11/2020	12/2030		100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2014/7 8		Conservação e Reparação																	
2	251	2014/7 8/1		Aquisição de materiais	02 020121	O	100				10/2019	12/2030		150,00	600,00	750,00	630,47	0,00	630,47	0,00	45,67
2	251	2014/7 8/2		Serviços	02 020203	O	100				11/2020	12/2030		100,00	400,00	500,00	466,17	0,00	466,17	0,00	48,25
2	251	2014/7 9		Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				10/2019	12/2030		100,00	20 000,00	20 100,00	6 168,05	0,00	6 168,05	0,00	23,48
2	251	2014/7 10		Prestação de Serviços -Avença	02 010107	O	100				01/2021	12/2030		6 500,00	30 000,00	36 500,00	24 046,50	522,75	24 569,25	8,04	40,58
2	251	2014/7 11		Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				01/2025	12/2030		1 495,00	5 600,00	7 095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2014/7 12		Formação/Animação	02 020220	O	100				01/2026	12/2030		1 995,00	7 600,00	9 595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/3		Produção de Conteúdos Multimédia da Promoção Territorial	02 070115	O	100				06/2016	12/2030		4 000,00	20 000,00	24 000,00	40 303,38	230,00	40 533,38	5,75	63,03
2	251	2016/10		Reabilitação e Requalificação do Cine teatro da Murtosa																	
2	251	2016/10 1		Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010302	O	100				10/2022	12/2027		35 000,00	6 000,00	41 000,00	115 072,65	8 099,55	123 172,20	23,14	78,92
2	251	2016/10 2		Execução de Obra	02 07010302	E	15	85			11/2025	12/2027		5,00	2 350 000,00	2 350 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/10 3		Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 010107	O	100				11/2025	12/2027		5,00	10 000,00	10 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/5004		Ampliação do Espólio da Biblioteca e Museu	02 020120	O	100				01/2016	12/2030		1 500,00	6 000,00	7 500,00	16 117,09	0,00	16 117,09	0,00	68,24
2	251	2016/5007		Animação de Verão																	
2	251	2016/5007 1		Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				01/2016	12/2030		5,00	220 000,00	220 005,00	269 444,78	0,00	269 444,78	0,00	55,05
2	251	2016/5007 2		Contratação de Animação	02 020220	O	100				01/2016	12/2030		525,00	420 000,00	420 525,00	646 719,46	0,00	646 719,46	0,00	60,60
2	251	2016/5007 3		Outros Serviços	02 020225	O	100				01/2016	12/2030		5,00	4 000,00	4 005,00	20 113,59	0,00	20 113,59	0,00	83,39
2	251	2016/5007 4		Despesas Diversas	02 020121	O	100				01/2016	12/2030		5,00	400,00	405,00	727,67	0,00	727,67	0,00	64,24
2	251	2016/5007 5		Licenças	02 0602010102	O	100				01/2016	12/2030		5,00	12 000,00	12 005,00	10 267,00	0,00	10 267,00	0,00	46,10
2	251	2016/5007 6		Fiscalização	02 020220	O	100				01/2024	12/2030		5,00	400,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/5007 7		Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				01/2024	12/2030		5,00	6 000,00	6 005,00	2 103,30	0,00	2 103,30	0,00	25,94
2	251	2016/5007 8		Alimentação	02 020105	O	100				01/2025	12/2030		5,00	3 000,00	3 005,00	624,39	0,00	624,39	0,00	17,20
2	251	2016/5008		Feira Agrícola																	
2	251	2016/5008 1		Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				07/2016	12/2030		5,00	540 000,00	540 005,00	680 794,66	0,00	680 794,66	0,00	55,77

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
Funções Sociais																					
2	251		Cultura																		
2	251	2016/5008.2	Contratação de animação	02 020220	O	100					07/2016	12/2030	5,00	26 000,00	35 366,99	0,00					57,63
2	251	2016/5008.3	Outros Serviços	02 020225	O	100					07/2016	12/2028	5,00	2 000,00	15 575,94	0,00					88,60
2	251	2016/5008.4	Fiscalização	02 020220	O	100					07/2017	12/2030	5,00	2 000,00	10 206,54	0,00					83,58
2	251	2016/5008.5	Licenças	02 0602010102	O	100					01/2016	12/2030	5,00	6 000,00	2 473,74	0,00					29,18
2	251	2016/5008.6	Transferências Associações	02 040701	O	100					01/2016	12/2030	5,00	110 000,00	178 586,30	0,00					61,88
2	251	2016/5008.7	Publicidade	02 020217	O	100					01/2024	12/2030	5,00	10 000,00	2 151,81	0,00					17,70
2	251	2016/5008.8	Aquisição de Material	02 020121	O	100					01/2024	12/2030	5,00	400,00	70,03	0,00					14,74
2	251	2016/5008.9	Trabalhos Especializados	02 020220	O	100					01/2024	12/2030	5,00	2 000,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2016/5008.10	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100					01/2024	12/2030	5,00	16 000,00	7 250,86	0,00					31,18
2	251	2016/5008.11	Serviços de Limpeza	02 020202	O	100					06/2025	12/2030	5,00	30 000,00	7 349,25	0,00					19,67
2	251	2017/1000	Casa das Gerações																		
2	251	2017/1000.1	Aquisição material diverso	02 020121	O	100					01/2017	12/2030	350,00	1 400,00	5 876,52	0,00					77,05
2	251	2017/1000.2	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100					11/2020	12/2030	100,00	400,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2017/1000.3	Alimentação	02 020105	O	100					10/2018	12/2030	100,00	400,00	526,10	0,00					51,27
2	251	2017/1000.4	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100					10/2018	12/2030	5 500,00	22 000,00	17 529,64	0,00					38,93
2	251	2017/1000.5	Software	02 070108	O	100					01/2025	12/2025	1 500,00	6 000,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2017/1000.6	Formação	02 020215	O	100					01/2025	12/2030	500,00	2 000,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2018/9	Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira																		
2	251	2018/9.2	Execução de Obra	02 07010413	E	100					05/2019	12/2026	5 000,00	0,00	657 226,43	0,00					99,24
2	251	2018/9.3	Aquisição de material	02 07010413	O	100					11/2024	12/2026	500,00	0,00	10 285,38	0,00					95,36
2	251	2018/9.4	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100					02/2023	12/2026	1 000,00	0,00	18 169,40	0,00					94,78
2	251	2018/9.5	Contratação de Animação	02 020220	O	100					01/2026	12/2030	5,00	400,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2018/9.6	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100					01/2026	12/2030	5,00	400,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2018/1001	Programação de Atividades para a Infância e Juventude																		
2	251	2018/1001.1	Contratação de Animação/Formadores	02 020220	O	100					06/2018	12/2030	5,00	10 000,00	51 723,63	0,00					83,79
2	251	2018/1001.2	Alimentação	02 020105	O	100					01/2018	12/2030	5,00	400,00	225,00	0,00					35,71
2	251	2018/1001.3	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100					06/2018	12/2030	5,00	12 000,00	19 394,42	0,00					61,77
2	251	2018/1001.4	Outros Serviços	02 020225	O	100					01/2018	12/2030	5,00	10 000,00	2 695,00	0,00					21,22
2	251	2018/1001.5	Licenças	02 0602010102	O	100					06/2018	12/2030	5,00	2 000,00	1 865,18	0,00					48,19
2	251	2018/1001.6	Aquisição Material Diverso	02 020121	O	100					11/2022	12/2030	5,00	1 000,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2019/4	Requalificação de Infraestruturas Museológicas do Concelho																		
2	251	2019/4.1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010307	O	100					11/2025	12/2027	4 995,00	0,00	0,00	0,00					0,00
2	251	2019/4.2	Execução de Obra	02 07010307	E	15	85				01/2026	12/2027	5,00	49 000,00	0,00	0,00					0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	251			Cultura																
2	251	2026/9		Requalificação do Espaço Arte Viva																
2	251	2026/9	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010307	O	100			01/2026	12/2027	5,00	1 000,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 251:			140 485,00	6 006 000,00	6 146 485,00	7 833 448,30	9 711,31	7 843 159,61	6,91	56,10
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																
2	252	2005/9		Reparações em Instalações Desportivas e de Lazer																
2	252	2005/9	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010406	O	100			11/2025	12/2026	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2005/9	2	Pequenas Reparações																
2	252	2005/9	2/1	Aquisição de material	02 020121	O	100			01/2019	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	3 200,28	0,00	3 200,28	0,00	56,14	
2	252	2005/9	2/2	Serviços	02 020203	O	100			01/2019	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	22 451,32	0,00	22 451,32	0,00	64,24	
2	252	2005/9	3	Execução de Obra	02 07010406	E	100			01/2019	12/2027	5,00	105 000,00	105 005,00	60 472,15	0,00	60 472,15	0,00	36,54	
2	252	2009/5001		Manutenção e Conservação do Moliceiro																
2	252	2009/5001	1	Grande Reparação	02 07010602	O	100			10/2019	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	23 185,50	0,00	23 185,50	0,00	64,97	
2	252	2009/5001	2	Conservação	02 020203	O	100			10/2019	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	8 898,82	0,00	8 898,82	0,00	64,03	
2	252	2011/1		Piscina Municipal																
2	252	2011/1	1	Mobiliário e Equipamento	02 07011002	O	100			05/2011	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	82 416,10	0,00	82 416,10	0,00	94,28	
2	252	2011/1	2	Software Informático	02 070108	O	100			11/2012	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	10 004,57	0,00	10 004,57	0,00	66,68	
2	252	2011/1	3	Equipamento Informático	02 070107	O	100			03/2011	12/2030	1 000,00	1 000,00	2 000,00	11 073,70	0,00	11 073,70	0,00	84,70	
2	252	2011/1	4	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100			05/2011	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	40 585,40	0,00	40 585,40	0,00	94,20	
2	252	2011/1	5	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01/2011	12/2030	6 000,00	20 000,00	26 000,00	114 536,29	0,00	114 536,29	0,00	81,50	
2	252	2011/1	6	Pessoal - Prestação de Serviços	02 010107	O	100			01/2011	12/2030	19 500,00	100 000,00	119 500,00	370 206,82	1 614,00	371 820,82	8,28	75,93	
2	252	2011/1	7	Encargos das Instalações	02 020201	O	100			01/2011	12/2030	275 000,00	1 200 000,00	1 475 000,00	1 956 618,21	17 240,75	1 973 858,96	6,27	57,52	
2	252	2011/1	8	Consumos de Secretaria	02 020108	O	100			01/2011	12/2030	250,00	1 000,00	1 250,00	19 718,99	0,00	19 718,99	0,00	94,04	
2	252	2011/1	9	Material de Limpeza	02 020104	O	100			01/2011	12/2030	10 500,00	42 000,00	52 500,00	131 105,96	0,00	131 105,96	0,00	71,41	
2	252	2011/1	10	Material Diverso	02 020121	O	100			01/2011	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	19 625,54	0,00	19 625,54	0,00	61,09	
2	252	2011/1	11	Serviços de Limpeza e Higiene	02 020202	O	100			01/2011	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	208 421,56	0,00	208 421,56	0,00	98,81	
2	252	2011/1	12	Trabalhos Especializados	02 020220	O	100			01/2011	12/2030	10 500,00	42 000,00	52 500,00	82 918,84	142,93	83 061,77	1,36	61,34	
2	252	2011/1	13	Comunicações	02 020209	O	100			01/2011	12/2029	100,00	400,00	500,00	8 621,71	0,00	8 621,71	0,00	94,52	
2	252	2011/1	14	Seguros	02 020212	O	100			01/2011	12/2030	1 500,00	6 000,00	7 500,00	14 635,23	497,00	15 132,23	33,13	68,36	
2	252	2011/1	15	Conservação e Reparação	02 020203	O	100			03/2011	12/2030	10 000,00	40 000,00	50 000,00	99 452,80	0,00	99 452,80	0,00	66,54	
2	252	2011/1	16	Assistência Técnica	02 020219	O	100			06/2011	12/2030	3 500,00	20 000,00	23 500,00	4 029,34	1 546,11	5 575,45	44,17	20,25	
2	252	2011/1	17	Vestuário e Artigos Pessoais	02 020107	O	100			07/2011	12/2030	600,00	2 400,00	3 000,00	1 964,38	0,00	1 964,38	0,00	39,57	
2	252	2011/1	18	Produtos para venda	02 02011603	O	100			08/2011	12/2030	100,00	400,00	500,00	1 297,84	0,00	1 297,84	0,00	72,19	
2	252	2011/1	19	Serviços Diversos	02 020225	O	100			01/2011	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	3 738,71	0,00	3 738,71	0,00	42,78	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2				Funções Sociais																	
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																	
2	252	2011/1	20	Grandes Reparações	02 07010302	O	100				02/2015	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	105 855,24	0,00	105 855,24	0,00	80,89	
2	252	2011/1	21	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010302	O	100				11/2025	12/2027	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2011/1	22	Grandes Reparações	02 07010302	E	100				11/2025	12/2028	500,00	0,00	500,00	4 982,00	0,00	4 982,00	0,00	90,88	
2	252	2013/20		Aquisição de Equipamentos para as Áreas Desportivas	02 07011002	O	100				11/2014	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	19 278,48	0,00	19 278,48	0,00	79,41	
2	252	2016/1		Murtosa Ciclável																	
2	252	2016/1	1	Aquisição de Bicicletas	02 07010602	O	100				07/2016	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	660,00	0,00	660,00	0,00	20,89	
2	252	2016/1	2	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100				04/2021	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	3 845,60	0,00	3 845,60	0,00	43,47	
2	252	2016/1	3	Aquisição de Lembranças e Ofertas	02 020115	O	100				01/2016	12/2030	4 500,00	18 000,00	22 500,00	35 989,51	0,00	35 989,51	0,00	61,53	
2	252	2016/1	4	Contratação de Animação	02 020220	O	100				11/2022	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2016/1	5	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				01/2016	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	1 842,54	0,00	1 842,54	0,00	42,43	
2	252	2016/1	6	Reparações de Bicicletas	02 020203	O	100				01/2019	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	26 206,62	0,00	26 206,62	0,00	51,18	
2	252	2016/1	7	Alimentação	02 020105	O	100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2016/1	8	Transferências para Instituições	02 040701	O	100				01/2024	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	13,79	
2	252	2016/1	9	Outros Serviços	02 020225	O	100				01/2024	12/2030	500,00	2 000,00	2 500,00	605,13	0,00	605,13	0,00	19,49	
2	252	2016/1	10	Licenças	02 0602010102	O	100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	63,71	0,00	63,71	0,00	11,30	
2	252	2022/5		Construção do Centro de Estágios																	
2	252	2022/5	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010302	O	100				11/2025	12/2028	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2022/5	2	Execução de Obra	02 07010302	E	100				11/2025	12/2028	500,00	265 550,00	266 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2024/5		Bandeira Azul - Assistência a Banhistas																	
2	252	2024/5	1	Aquisição de Serviços Especializados	02 020220	O	100				01/2024	12/2030	2 000,00	300 000,00	302 000,00	141 596,37	0,00	141 596,37	0,00	31,92	
2	252	2024/5	2	Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100				10/2024	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	4 895,44	0,00	4 895,44	0,00	16,38	
2	252	2024/5	3	Aluguer de Equipamento	02 020208	O	100				01/2024	12/2030	2 500,00	60 000,00	62 500,00	11 193,00	0,00	11 193,00	0,00	15,19	
2	252	2024/5	4	Publicidade	02 020217	O	100				01/2024	12/2030	3 000,00	12 000,00	15 000,00	4 938,00	0,00	4 938,00	0,00	24,77	
2	252	2024/5	5	Aquisição de Produtos Farmacêuticos	02 020109	O	100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	53,48	0,00	53,48	0,00	9,66	
2	252	2024/5	6	Aquisição de Material Diverso	02 020121	O	100				01/2024	12/2030	100,00	400,00	500,00	17,76	0,00	17,76	0,00	3,43	
2	252	2024/5	7	Outros Serviços	02 020225	O	100				01/2024	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	3 126,76	0,00	3 126,76	0,00	20,01	
2	252	2024/5	8	Análises de Águas Balneares	02 020220	O	100				01/2025	12/2030	2 500,00	10 000,00	12 500,00	1 401,96	0,00	1 401,96	0,00	10,08	
2	252	2024/5	9	Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				01/2025	12/2030	5,00	100 000,00	100 005,00	22 755,00	0,00	22 755,00	0,00	18,54	
2	252	2024/5	10	Licenças	02 0602010102	O	100				01/2026	12/2030	5,00	2 000,00	2 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 252:														392 965,00	2 497 350,00	2 890 315,00	3 690 486,66	21 040,79	3 711 527,45	5,35	56,40
Totais do Objetivo 2:														3 448 881,00	20 033 850,00	23 482 731,00	28 253 679,78	137 894,97	28 391 574,75	4,00	54,88

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
3			Funções Económicas																		
3	320		Indústria e Energia																		
3	320	2001/777	Zona Industrial - Bunheiro 2ª Fase																		
3	320	2001/777	1	02 070101	O	100				05/2000	12/2027		12 500,00	1 000,00	13 500,00	562 178,66	0,00	562 178,66	0,00	97,65	
3	320	2004/34																			
3	320	2004/34	1	02 07010404	E	100				01/2018	12/2030		5 000,00	20 000,00	25 000,00	370 416,20	0,00	370 416,20	0,00	93,88	
3	320	2004/34	2	02 020225	O	100				01/2018	12/2030		450 000,00	1 800 000,00	2 250 000,00	2 485 448,99	1 672,31	2 487 121,30	0,37	52,52	
3	320	2004/34	3	02 07010404	O	100				06/2020	12/2030		7 500,00	60 000,00	67 500,00	87 089,18	0,00	87 089,18	0,00	56,34	
3	320	2004/39																			
3	320	2004/39	1	02 070101	O	100				10/2007	12/2027		960 000,00	1 000,00	961 000,00	1 056 112,11	0,00	1 056 112,11	0,00	52,36	
3	320	2004/39	2	02 07010413	E	100				11/2025	12/2028		500,00	4 000 000,00	4 000 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	320	2004/39	3	02 07010413	O	100				08/2021	12/2026		1 500,00	0,00	1 500,00	140 097,00	0,00	140 097,00	0,00	98,94	
3	320	2004/39	6	02 020220	O	100				04/2019	12/2030		5,00	20 000,00	20 005,00	43 806,45	0,00	43 806,45	0,00	68,65	
3	320	2020/3		02 07010410	O	100				11/2020	12/2030		2 500,00	80 000,00	82 500,00	31 988,14	0,00	31 988,14	0,00	27,94	
Totais do Programa 320:														1 439 505,00	5 982 000,00	7 421 505,00	4 777 136,73	1 672,31	4 778 809,04	0,12	39,17
3	331		Transportes Rodoviários																		
3	331	2001/102		02 07010409	O	100				03/2000	12/2030		500,00	20 000,00	20 500,00	64 285,38	0,00	64 285,38	0,00	75,82	
3	331	2001/128		02 07010409	O	100				04/2000	12/2030		500,00	80 000,00	80 500,00	129 495,90	0,00	129 495,90	0,00	61,67	
3	331	2002/5030		02 020121	O	100				01/2002	12/2030		2 500,00	20 000,00	22 500,00	83 217,45	216,48	83 433,93	8,66	78,92	
3	331	2002/5036		02 020208	O	100				03/2002	12/2030		47 000,00	240 000,00	287 000,00	1 045 510,51	2 671,56	1 048 182,07	5,88	78,66	
3	331	2004/5		02 07010401	O	100				01/2004	12/2030		25 000,00	100 000,00	125 000,00	214 622,26	0,00	214 622,26	0,00	63,19	
3	331	2006/6013		02 020220	O	100				01/2006	12/2030		2 500,00	20 000,00	22 500,00	56 598,29	0,00	56 598,29	0,00	71,55	
3	331	2006/6017		02 020121	O	100				01/2006	12/2030		1 500,00	10 000,00	11 500,00	108 454,46	0,00	108 454,46	0,00	90,41	
3	331	2013/14																			
3	331	2013/14	1	02 07030301	E	100				01/2013	12/2030		234 650,00	600 000,00	834 650,00	2 229 458,80	0,00	2 229 458,80	0,00	72,76	
3	331	2013/14	2	02 07030301	E	100				09/2013	12/2030		80 000,00	500 000,00	580 000,00	343 059,08	0,00	343 059,08	0,00	37,17	
3	331	2013/14	3	02 07030301	E	100				09/2013	12/2030		70 000,00	400 000,00	470 000,00	1 407 182,63	0,00	1 407 182,63	0,00	74,96	
3	331	2013/14	4	02 07030301	E	100				02/2013	12/2030		130 000,00	400 000,00	530 000,00	1 293 872,76	0,00	1 293 872,76	0,00	70,94	
3	331	2013/14	6	02 07030301	O	100				10/2024	12/2030		42 600,00	0,00	42 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2013/14	7	02 07030301	O	100				10/2024	12/2030		5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2013/14	8	02 07030301	O	100				06/2022	12/2030		32 000,00	0,00	32 000,00	22 810,51	0,00	22 810,51	0,00	41,62	
3	331	2013/14	9	02 07030301	O	100				10/2024	12/2030		5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2014/11		02 07030301	E	100				05/2014	12/2030		506 500,00	200 000,00	706 500,00	1 124 802,14	0,00	1 124 802,14	0,00	61,42	
3	331	2017/10		02 07010413	O	100				10/2024	12/2030		5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2017/16		02 07030301	E	100				10/2024	12/2030		500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026
Ano: 2026
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
3				Funções Económicas																		
3	331			Transportes Rodoviários																		
3	331	2017/17		Sinalização Vertical Informativa	02 07010409	O	100				07/2019	12/2030	7 500,00	1 500,00	6 000,00	7 500,00	3 233,67	0,00	3 233,67	0,00	30,13	
3	331	2017/1001		Rep. e Benef.de Caminhos e Estradas Municipais	02 020121	O	100				02/2017	12/2030	23 500,00	3 500,00	20 000,00	23 500,00	29 270,25	0,00	29 270,25	0,00	55,47	
3	331	2019/6		Reparação de Passeios e Ciclovias																		
3	331	2019/6	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07030301	O	100				11/2022	12/2027	4 100,00	4 100,00	0,00	4 100,00	36 364,95	0,00	36 364,95	0,00	89,87	
3	331	2019/6	2	Execução de Obra	02 07030301	E	100				04/2019	12/2030	14 500,00	14 500,00	0,00	14 500,00	255 057,63	0,00	255 057,63	0,00	94,62	
3	331	2019/7		Reabilitação das Ruas Dr.Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto																		
3	331	2019/7	2	Execução de Obra	02 07030301	E	100				02/2021	12/2026	500,00	500,00	0,00	500,00	934 581,93	0,00	934 581,93	0,00	99,95	
3	331	2021/2		Ligação da Rua da Regueirinha à Rua Ruy do Vouga																		
3	331	2021/2	2	Execução de Obra	02 07030301	E	100				10/2022	12/2026	500,00	500,00	0,00	500,00	232 992,52	0,00	232 992,52	0,00	99,79	
3	331	2021/3		Ligação da Rua Álvares Cabral à Rua António Vieira Pinto																		
3	331	2021/3	2	Execução de Obra	02 07030301	E	100				11/2025	12/2028	500,00	500,00	250 000,00	250 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2021/3	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 010107	O	100				11/2025	12/2027	2 600,00	100,00	2 500,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2021/3	4	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				10/2024	12/2026	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2021/4		Ligação da Rua União Beneficente Murtoense à Rua Alexandre Herculano																		
3	331	2021/4	2	Execução de Obra	02 07030301	E	100				10/2024	12/2028	400 500,00	500,00	400 000,00	400 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2021/4	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 010107	O	100				01/2026	12/2027	2 600,00	100,00	2 500,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2022/7		Ligação da Rua dos Condes à Av.º do Emigrante																		
3	331	2022/7	1	Execução de Obra	02 07030301	E	100				01/2023	12/2026	19 000,00	19 000,00	0,00	19 000,00	564 901,22	18 957,23	583 858,45	99,77	99,99	
3	331	2023/5		Serviço Público de Transporte de Passageiros-Transferências CIRA	02 04050104	O	100				01/2023	12/2030	271 500,00	55 500,00	216 000,00	271 500,00	129 925,34	0,00	129 925,34	0,00	32,37	
3	331	2023/7		Reabilitação da Marginal da Torreira																		
3	331	2023/7	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07030301	O	100				05/2025	12/2026	4 200,00	4 200,00	0,00	4 200,00	4 120,50	4 120,50	8 241,00	98,11	99,04	
3	331	2023/7	2	Execução de Obra	02 07030301	E	15	85			08/2025	12/2027	1 332 454,00	1 332 454,00	0,00	1 332 454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 331:														2 628 204,00	3 489 000,00	6 117 204,00	10 313 818,18	25 965,77	10 339 783,95	0,99	62,93	
3	341			Mercados e Feiras																		
3	341	2008/4		Manutenção de Mercados Municipais	02 07010303	O	100				03/2008	12/2030	5 000,00	1 000,00	4 000,00	5 000,00	218 736,54	0,00	218 736,54	0,00	97,77	
3	341	2008/9002		Conservação e Reparação de Equipamentos	02 020203	O	100				03/2008	12/2030	5 000,00	1 000,00	4 000,00	5 000,00	12 518,14	0,00	12 518,14	0,00	71,46	
3	341	2014/12		Construção do Mercado Municipal																		
3	341	2014/12	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010303	O	100				05/2021	12/2026	4 900,00	4 900,00	0,00	4 900,00	36 567,90	0,00	36 567,90	0,00	88,18	
3	341	2014/12	2	Execução de Obra	02 07010303	E	100				06/2023	12/2026	177 355,00	177 355,00	0,00	177 355,00	2 479 206,31	59 627,87	2 538 834,18	33,62	95,57	
3	341	2014/12	3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 010107	O	100				01/2023	12/2026	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2026 a 11-02-2026 Ano: 2026 (unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível	
3			Funções Económicas																	
3	341		Mercados e Feiras																	
3	341	2023/6	Reparação de Mercados Municipais	02 07010303	E	100				05/2023	12/2030	5,00	0,00	5,00	253 450,46	0,00	253 450,46	0,00	100,00	
											Totais do Programa 341:		184 265,00	8 000,00	192 265,00	3 000 479,35	59 627,87	3 060 107,22	32,36	95,85
											Totais do Objetivo 3:		4 251 974,00	9 479 000,00	13 730 974,00	18 091 434,26	87 265,95	18 178 700,21	2,05	57,13
											Total Geral:		8 766 875,00	38 720 990,00	47 487 865,00	58 213 813,50	295 149,50	58 508 963,00	3,37	55,35

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de



QUADRO/RESUMO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL – 2026

A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo

Até 11/02/2026		
Receita Corrente Cobrada Bruta	Obrigações	Amortizações Médias Empréstimos MLP
1 037 884,39	796 423,77	79 664,48

Saldo	161 796,14
-------	------------

Município da Murtosa

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		2 391,37	81 577,96	83 969,33	81 577,96	2 391,37
FUNDOS FIXOS		2 627,00	0,00	2 627,00	0,00	2 627,00
FUNDOS DE CAIXA		20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	394 576,00	88,78	394 664,78	0,00	394 664,78
	Conta : PT50003505280000178143182					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1 045,56	0,00	1 045,56	0,00	1 045,56
	Conta : PT50003505280002040593040					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	10 628,39	0,00	10 628,39	0,00	10 628,39
	Conta : PT50003505280001177763005					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	30 565,34	0,00	30 565,34	0,00	30 565,34
	Conta : PT50003505280000517094453 - Títulos					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
	Conta : PT50003505280000178143182 - Prazo					
	Banco : Banco Bpi, Sa	45 737,87	0,00	45 737,87	0,00	45 737,87
	Conta : PT50001000001350342010156					
	Banco : Caixa Central - Caixa Central De Crédito Agrícola Mútuo, Crl	24 415,58	14 688,70	39 104,28	0,00	39 104,28
	Conta : PT50004533504026968049055 - Geral					
	Banco : Banco Santander Totta, S.A	474 948,67	0,00	474 948,67	75 691,45	399 257,22
	Conta : PT500018000002829442700177					
	Banco : Banco Santander Totta, S.A	41 665,39	0,00	41 665,39	0,00	41 665,39
	Conta : PT500018000002829442700177 - Prazo					
	Banco : Novo Banco	463 421,39	0,00	463 421,39	0,00	463 421,39
	Conta : PT50000700000004075067123 - Ordem					
	Banco : Novo Banco	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
	Conta : PT50000700000004075067123 - Prazo					
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral	1 235 847,65	2 812,63	1 238 660,28	2 812,63	1 235 847,65
	Conta : PT50003603799910600650354					

Município da Murtosa

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS						
	Banco : Caixa Econômica Montepio Geral	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00
	Conta : PT50003603799910600650354 - Prazo					
	Banco : ABANCA	268 491,59	0,00	268 491,59	0,00	268 491,59
	Conta : PT50017037800304000954608 - (Ordem)					
	Banco : Caixa Central - Caixa Central De Crédito Agrícola Mútuo, Crl	52 478,32	0,00	52 478,32	0,00	52 478,32
	Conta : PT50004533504026968135967 - Apolos Financeiros	51,93	0,00	51,93	0,00	51,93
	Banco : Caixa Central - Caixa Central De Crédito Agrícola Mútuo, Crl					
	Conta : PT50004533504026968111232 - POVT					
	Banco : Caixa Central - Caixa Central De Crédito Agrícola Mútuo, Crl	854 654,96	0,00	854 654,96	0,00	854 654,96
	Conta : PT50004533504026968096294 - QREN					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	11 966,96	0,00	11 966,96	0,00	11 966,96
	Conta : PT50003505280002492223003					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	15 640,50	0,00	15 640,50	0,00	15 640,50
	Conta : PT50003505280002502393065					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	152 806,07	0,00	152 806,07	0,00	152 806,07
	Conta : PT50003505280002307503090					
	Banco : Banco Bpi. Sa	677,36	0,00	677,36	0,00	677,36
	Conta : PT50001000001350342010253					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	111 592,17	0,00	111 592,17	0,00	111 592,17
	Conta : PT50003505280000517083007					
	Banco : Caixa Econômica Montepio Geral	480 223,87	2 812,63	483 036,50	0,00	483 036,50
	Conta : PT50003600379910045959529					
Sub-Total :		7 971 435,57	20 402,74	7 991 838,31	78 504,08	7 913 334,23
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
	Títulos Negociáveis	90 635,56	0,00	90 635,56	0,00	90 635,56
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total :	90 635,56	0,00	90 635,56	0,00	90 635,56
Total de Disponibilidades :		8 067 109,50	101 980,70	8 169 090,20	160 082,04	8 009 008,16

Município da Murtosa

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
DOCUMENTOS	23 224,23	0,00	23 224,23	0,00	23 224,23
Total de Movimentos de Tesouraria :	8 090 333,73	101 980,70	8 192 314,43	160 082,04	8 032 232,39
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	7 375 155,14	261,25	7 375 416,39	61 175,22	7 314 241,17
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	601 318,80	2 812,63	604 131,43	0,00	604 131,43

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	2 391,37
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

Tesoureiro

Conferi

O Presidente

(Antônio Ildebrando Nunes Costeira)

(Januário Vieira da Cunha)

JPM


JPM

Junta pela História.

Exmo Sr. Presidente da A.M.
Exmo Sr. u. da C.M.
Exma Vereação
Exmos vogais da A.M.
Comunicação Social
Muitas saudações e um Senhores

Modificações às grandes opções do Plano - G.O.P.
(P.P.I. e A.M.R.).

Ponto 1/ - Pág. 1/7

Autarquia - A.M. - Regimento - Ano 2222.

Aquisição do edifício da Antiga Escola
Rua António Soares da Fonseca, valor 295.000€

Qual vai ser o seu destino?

(Novo Caminho Municipal + Serviços + Finanças)

Qual é o "tempo previsto" para que o
edifício possa estar concluído e
apto a funcionamento dos serviços?

O Vogal da A.M.
Nuno Mendes
18/02/2026

JPM

Juntos pela Sustent.

Olegário da A.M.
 Nuno Melo
 18/02/2018

Modificações às grandes opções do Plano - GOR
 (RRI e AMR).

[Pág 3/7] Ponto 2 de objectivo e programa 260
 Ano 2018.

"Restituição de Edifícios afectados à
 Habitação 12.595.00 € → Modernização p/a 25.000€"

Quais são estes Edifícios, no caso
 de programar edifícios que necessitem de
 obras de requalificação que não estejam
 englobadas nestas rubricas, como é que
 a Câmara vai proceder?
 vai proteger a intervenção?

[Ponto 3] "Implementação dos compromissos e de todos
 os papéis e recipientes em atraso".

Dívidas de Municípios, referentes a habitação
 limpeza de fossos, licenças (feixantes),
 toldos, anúncios luminosos, publicidade,
 pretos 199.202,39 € ≈ 200.000 €

Quais são as medidas tomadas pela
 Câmara Municipal para receber este
 Valor?

JPM

Juntos pela Habitação.

Exmo Sr. Presidente da A.M.

Exmo Sr. Presidente da C.M.

S. Maria, Janeiro.

Exmos vogais da A.M.

Comunicação Social

Muitas saudações e meus saudosos

Modificações às grandes opções do Plano - GUP
(PPI e AMR)

[Pag 4/7], (Ponto 2 de objectivo e programa 240)

Implementação da Estratégia Municipal de
Habitação;

- Qual é a estratégia da Câmara Municipal da Habitação e com que consiste?, pois uma dotação de 10.010.00 € é um valor insignificante para o poder actual actuar na resolução de problemas de escassez de habitação social. É consequentemente, qual é também a estratégia da Câmara Municipal vai aplicar para cobrir as demandas
- Estudos e Projectos, 10.005.00 €.
Quais são estes estudos (identificáveis) e Projectos que estão anglobados nesta rubrica.

O Vogal da A.M.
Nuno Melo
18/02/2026



100 92
[Handwritten signature]
H. Barbosa
BP

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmo. Membros do Executivo
Exmos. Membros da Assembleia
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O Executivo Municipal apresenta, perante esta assembleia, a proposta de incorporação do saldo de gerência de 2025 no Orçamento Municipal de 2026. Em coerência com o Orçamento que aqui aprovámos em dezembro último, o presente documento distingue-se pelo seu pragmatismo, rigor, transparência e rumo claro.

Gostaria, antes de mais, de realçar que a maioria do saldo de gerência será aplicado em despesas de capital, reforçando a capacidade de intervenção do Município num conjunto de obras de grande relevância, em particular na reabilitação de edifícios e equipamentos públicos, conforme compromisso assumido pelo executivo em funções, que apontou esta área como a sua prioridade no corrente ano.

Assim a incorporação do saldo de gerência possibilitará o avanço de investimentos como a Reabilitação e Expansão do Parque da Saldida, a Reabilitação e Requalificação do Cine-Teatro da Murtosa, a beneficiação do Porto de Abrigo da Torreira ou a reabilitação do equipamento de apoio à Praia do Monte Branco, entre muitos outros projetos.

Para além disso, o como também já tinha referido o Sr. Presidente da Câmara na apresentação do Orçamento, a incorporação do saldo de gerência possibilitará a dotação financeira necessária ao reforço das rubricas que estavam sub-orçamentadas, nomeadamente, entre outras, as despesas com custos energéticos, a animação dos principais eventos anuais ou o reforço da proteção civil.

Em suma, a bancada do Partido Social Democrata votará, como não podia deixar de ser, a favor desta incorporação do saldo de gerência, pois esta materializa, de forma mais robusta, a estratégia constante do Orçamento de 2026, que já havia merecido a aprovação desta assembleia, deixando um voto de plena confiança no trabalho do Executivo Municipal.

Manuel Sebolão

Membro da bancada do PSD na Assembleia Municipal

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
H. B. L.
BD

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente de Câmara Municipal,

Caros colegas desta Assembleia Municipal,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Comunicação Social presente.

De facto, a responsabilidade política está nas nossas mãos. Nunca alijamos responsabilidades. O JPM é coerente. Assim, manteremos o sentido de voto já expresso em reunião de Câmara de dia 24 de dezembro pelo nosso vereador, depois corroborado em Assembleia Municipal de dia 30 de dezembro a propósito das Grandes Opções de Plano e Orçamento para 2026, abstenção.

Este sentido de voto resulta de uma avaliação séria, exigente e responsável dos documentos apresentados. Quer os de suporte ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, bem como os agora que se apresentam em sede de Incorporação do Saldo de Gerência.

O JPM não deixa de reconhecer a necessidade de assegurar a continuidade da ação municipal. Contudo, reafirma de forma clara que este Orçamento e estas Grandes Opções do Plano, já sufragados, não traduzem as prioridades, a ambição nem a visão de desenvolvimento que defende para o Concelho da Murtosa. Trata-se de opções que mantêm um rumo com o qual o JPM não se revê e que falham na resposta a desafios estruturais do Município.

Porque consequentes, em coerência, não poderíamos votar agora de modo diferente.

Ainda assim, e por respeito pelos resultados eleitorais e pela legitimidade democrática do executivo em funções, o JPM optou por uma abstenção consciente e construtiva, recusando tanto o bloqueio político como o alinhamento acrítico.

O JPM continuará a exercer uma oposição firme, responsável e prepositiva, como aliás, o tem feito nas suas intervenções.

Acompanharemos de perto a execução destes instrumentos, exigindo rigor, transparência e melhores resultados, sempre na defesa do interesse público e do futuro da Murtosa.

18 Fevereiro 2025

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'D' followed by a horizontal line and a flourish.



Assembleia Municipal da Murtosa

150 14
[Handwritten signature]
13000
[Handwritten initials]

Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Intervenção

*“Incorporação do Saldo de Gerência de 2025 no Orçamento Municipal de 2026 – 1ª
alteração orçamental modificativa ao orçamento e grandes opções do plano”*

(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – Sessão AM de 18.02.2026)

A proposta que hoje nos é apresentada não pode ser tratada como um mero ato contabilístico ou como uma formalidade de calendário. A incorporação de um saldo de gerência de quase 6,9 milhões de euros num orçamento inicial de 11,8 milhões não é um detalhe técnico, é um sinal político muito claro. É o reflexo de uma execução orçamental fraca, de planeamento insuficiente e de uma incapacidade de transformar previsões em obra feita e respostas concretas para os murtoseiros.

Um saldo desta dimensão não é prudência financeira. É, infelizmente, a prova de que investimentos necessários ficaram por realizar, de que prioridades ficaram adiadas e de que oportunidades de desenvolvimento para o concelho foram desperdiçadas. Enquanto isso, os problemas das pessoas não ficaram em saldo, continuaram bem presentes na vida de quem procura habitação, melhores serviços, melhores equipamentos e melhor qualidade de vida.

O que também nos preocupa é a forma pouco rigorosa como estas verbas são agora distribuídas. Fala-se em reabilitação de edifícios municipais, mas não se diz quais, nem como, nem para quê. Um orçamento não pode viver de generalidades. Um orçamento

é, ou deveria ser, um instrumento estratégico, transparente e mensurável. Quando não se especifica, não se planeia e quando não se planeia, governa-se à vista.

Depois olhamos para áreas absolutamente cruciais e vemos valores residuais. Na habitação, incorpora-se apenas 35 mil euros para este ano. Todos sabemos que o acesso à habitação é hoje um dos maiores desafios das famílias. Este valor não é resposta, é sinal de desvalorização do problema. ~~Nos resíduos sólidos, apenas mais 10 mil euros, numa área onde as exigências ambientais e operacionais aumentam de ano para ano, tal como este Executivo e o anterior sempre nos inquietou.~~ Na gestão das faixas de combustível, que é uma responsabilidade séria de prevenção e segurança, apenas se incorpora 5 mil euros. Perguntamos: isto é planeamento ou é gestão mínima dos mínimos?

E na cultura, a distância entre o discurso e a prática torna-se ainda mais evidente. A *Assembleia Theatro da Torreira* recebe 2.500 euros para a promoção cultural e animação, que cultura se promove com 2.500 euros? Como se valoriza identidade local sem investimento sério? Também na *Oficina das Artes* não se vislumbra qualquer estratégia cultural consistente. Fica a dúvida: existe projeto ou apenas dotação simbólica?

Ao mesmo tempo, insiste-se na precariedade, já por nós anteriormente criticada. Mais de 140 mil euros para prestações de serviço e avenças, que muito provavelmente se destinam a funções permanentes da autarquia. Isto não é modernização administrativa, é perpetuar instabilidade laboral e dependência de contratação externa, em vez de se reforçar serviços com recursos humanos estáveis e valorizados.

Mas a forma também conta, e muito. Este documento foi entregue à oposição com apenas três dias de antecedência. Três dias não são diálogo, não são participação, não



Assembleia Municipal da Murtosa

são respeito institucional. São cumprimento mínimo de calendário. E isso contradiz completamente o discurso de abertura que tantas vezes ouvimos.

Não é aceitável dizer que o orçamento já foi discutido e que agora se trata apenas de incorporar verbas. Se assim fosse, não teríamos assistido no último ano a um número de alterações orçamentais superior aos meses do calendário. Isso demonstra que o orçamento está longe de ser um documento fechado. E se está em constante alteração, então é legítimo, é responsável e é democrático querer discuti-lo melhor.

Sr. Presidente, governar não é ir corrigindo o rumo com remendos sucessivos. Governar é ter visão, estratégia, prioridades claras e capacidade de execução. E é também saber ouvir. Ouvir quem pensa diferente não é fraqueza, é maturidade democrática.

Importa também lembrar algo fundamental: quem ganha governa, mas não governa sozinho, nem governa contra a grande maioria dos murtoseiros. Os votos recebidos pelo PS e pelo JPM representam uma parte muito significativa dos murtoseiros. Esses votos não são figurativos, são mandato democrático. A população não escolheu uma oposição silenciosa. Escolheu uma oposição presente, exigente e responsável. E é exatamente isso que o PS continuará a ser.

Nós não queremos bloquear, queremos melhorar. Não queremos protagonismo, queremos resultados para a Murtosa. Queremos discutir a sério, propor a sério e construir a sério. Porque o futuro do concelho não se faz com automatismos nem com maioria confortável, faz-se com ambição, rigor e diálogo.

Permitam-me ainda dirigir uma palavra aos eleitos que, ao longo deste mandato, se têm autoproclamado como a única alternativa política no concelho. Essa afirmação implica também, responsabilidade e coerência. Hoje têm a oportunidade de demonstrar que querem, de facto, contribuir para uma estratégia sólida de desenvolvimento para a



Assembleia Municipal da Murtosa

Murtosa, não com propostas vagas ou intervenções líricas de tribuna, mas nos documentos estruturantes que efetivamente definem *um novo rumo*, o progresso e as prioridades do concelho.

A questão que hoje se coloca não é partidária; é uma questão de responsabilidade política. A decisão que tomarem terá significado. Persistir em votar ao lado do PSD significará, uma vez mais, viabilizar opções que continuam a adiar decisões estruturais e a revelar insuficiente ambição estratégica para o futuro da Murtosa.

Os munícipes que confiaram na oposição esperam independência de pensamento, sentido crítico e uma palavra atenta na defesa do interesse público. Este é o momento de fazer ouvir essa voz e de demonstrar que essa confiança não foi em vão. A coerência mede-se nos momentos decisivos — e este é, claramente, um deles.

Por isso entendemos que votar contra esta proposta é, neste momento, o ato mais responsável. Não como gesto de oposição cega, mas como convite a fazer melhor. A devolver o documento, a clarificar prioridades, a reforçar áreas essenciais e a dar ao Orçamento a dimensão estratégica que ele deve ter.

A Murtosa não precisa de um Orçamento de sobrevivência. Precisa de um Orçamento de desenvolvimento. Não precisa de gestão mínima. Precisa de visão de futuro.

E é por isso que aqui estamos: com firmeza, com responsabilidade e com total disponibilidade para construir soluções sérias para o concelho.

Muito obrigado.

Murtosa, 18 de fevereiro de 2026

(Hugo Silva Figueiredo)

Membro da A.M. Murtosa - PS

JPM

sc 13
Benício

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhor Presidente de Câmara
Caros colegas desta Assembleia
Minhas Senhoras e Meus Senhores
Comunicação Social presente

De facto, senhor vogal Hugo Figueiredo, continuo a afirmar, a responsabilidade política estás nas nossas mãos.

Nunca assumamos responsabilidades.

E nós somos mesmo coerentes, bem sei que é adjetivo que não apreciará.

De forma veemente, gostaria de registar posicionamento diferenciado da sua bancada bem como do vosso vereador. Em reunião de executivo de 24 de dezembro, o senhor Vereador Augusto Leite, a propósito da votação do Orçamento, que se absteve e, em declaração de voto dizia, cito "Não assumindo responsabilidades diretas na execução destas opções, mas mantendo uma postura de responsabilidade política e sentido institucional, o Partido socialista entende que este é um momento que exige prudência. Não bloquearemos o funcionamento do município, mas também não validamos um rumo político com o qual não nos revemos" Fim de citação.

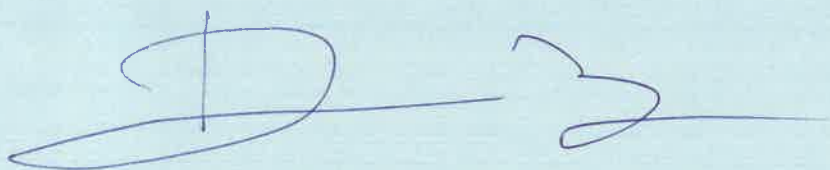
Nós não apregoamos per si que não bloquearemos o que quer que seja e na primeira oportunidade desdizemos o que afirmávamos antes.

Nós somos mesmo coerentes e consequentes.

Reafirmo o compromisso. O JPM continuará a exercer uma oposição firme, responsável e propositiva, como aliás, o tem feito nas suas intervenções.

Acompanharemos de perto a execução destes instrumentos, exigindo rigor, transparência e melhores resultados, sempre na defesa do interesse público e do futuro da Murtosa.

18 de Fevereiro



Declaração de Voto

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de “Incorporação do Saldo de Gerência de 2025 no Orçamento Municipal de 2026 – 1ª alteração orçamental modificativa ao orçamento e grandes opções do plano”

O Partido Socialista **vota contra** a proposta de incorporação do saldo de gerência de 2025 no Orçamento de 2026, por considerar que o elevado montante transitado evidencia fraca execução orçamental e insuficiente planeamento.

A proposta revela falta de rigor na definição de prioridades e não reforça de forma adequada áreas essenciais como o trabalho, saúde, educação, habitação, ambiente, prevenção e cultura. Mantêm-se opções que demonstram ausência de estratégia e excessivo recurso a soluções precárias.

Acresce o reduzido tempo concedido para análise do documento, o que limita uma discussão séria, transparente e participada.

O nosso voto contra é um voto de responsabilidade: para exigir maior rigor, melhor planeamento e um orçamento mais transparente e alinhado com as reais necessidades da Murtosa e dos murtoseiros.

Os Membros do Partido Socialista,

[Handwritten signature]
Ana Pedro Silva Marques
João de Matos
Augusto Costa
[Handwritten signature]



Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 18 de fevereiro de 2026
Deliberação em minuta

Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de Incorporação do Saldo de Gerência de 2025 no Orçamento Municipal de 2026 – 1ª alteração orçamental modificativa ao orçamento e grandes opções do plano - Deliberação de Câmara de 05.02.2026

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: _____

Maioria: Sim

Com os votos favoráveis de: PSD (9 votos)

Com os votos contra de: PS (5 votos)

Com as abstenções de: UPM (5 votos)

A Mesa:

ibayken

BP

**Assembleia Municipal**

Sessão extraordinária de 18 de fevereiro de 2026

Deliberação em minuta**Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos:**

Apreciação, discussão e votação da proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal - Deliberação de Câmara de 05.02.2026

Deliberação: Aprovado**Forma de votação:**Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Doc 19
A

PROPOSTA

*Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal da Murtosa, de 18 de fevereiro de 2026
Eleição do representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil*

Proponho, para representante da Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, o Presidente da Junta do Bunheiro, Francisco Pereira.

Francisco Pereira possui uma vasta experiência no domínio da proteção civil, consolidada pelo seu percurso como elemento do Comando dos Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários da Murtosa durante mais de 30 anos, fator que o qualifica para ser o representante das Juntas de Freguesia na referida comissão.

Murtosa, 18 de fevereiro de 2026,

O Vogal do Partido Social Democrata


Filipe Loureiro

 B**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Movimento juntos pela Murtosa / JPM apresenta o Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa, Sérgio Domingos de Oliveira da Silva como candidato, a integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil da Murtosa, por considerar que tem uma visão diferente e poder ser uma mais-valia no exercício deste cargo. Proposta B

Angélica 17jun2020
(Membro da Assembleia
Municipal / JPM)



Doc 21


Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

PROPOSTA

*“Representante das Juntas de Freguesias para integrar a Comissão
Municipal de Proteção Civil da Murtosa”*

(Ponto 5 da Ordem de Trabalhos – Sessão AM de 18.02.2026)

INDICADO À ELEIÇÃO PELO PS:

- **ANDRÉ MANUEL RAMOS DE PINHO** – Presidente da Junta de Freguesia da Torreira.

Murtosa, 18 de fevereiro de 2026



(Hugo Silva Figueiredo)

Membro da A.M. Murtosa - PS

**Assembleia Municipal**

Sessão extraordinária de 18 de fevereiro de 2026

Deliberação em minuta**Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos:**

Designação (por eleição) de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil da Murtosa

Deliberação: Foram apresentadas 3 listas para a designação de um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil da Murtosa. A proposta apresentada pelo PSD foi atribuída a letra A; a proposta apresentada pelo UPM foi atribuída a letra B e a proposta apresentada pelo PS foi atribuída a letra C. A votação ocorreu em escrutínio secreto. A lista A obteve 9 votos; a lista B obteve 5 votos e a lista C obteve 5 votos. Foi eleito para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil da Murtosa, o Sr. Presidente da Junta de freguesia do Bunteira, Francisco Pereira.

A Mesa:


A Mesa
BP